



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



DOCUMENTO ORIENTADOR DO SEMINÁRIO REGIONAL POLO DE CÁCERES

Este Documento é resultado da sistematização das Teses oriundas dos Seminários Locais de Cáceres, Pontes e Lacerda e Luciara/Sede. Sendo a base de discussão dos GTs, constituirá a Tese Regional a partir da realização do Seminário Regional e seguirá para a Plenária Final do 3º Congresso Universitário da Unemat.

Comissão Central
Secretaria de Sistematização de Documentos
Julho de 2017



EIXOS TEMÁTICOS QUE FAZEM PARTE DESTA TESE

- (X) Eixo 1 - Graduação
- (X) Eixo 2 – Pós-graduação
- (X) Eixo 3 - Pesquisa
- (X) Eixo 4 – Extensão e Cultura
- (X) Eixo 5 - Gestão
- (X) Eixo 6 – Política Estudantil
- (X) Eixo 7 – Política de Financiamento

RESUMO

As propostas apresentadas neste documento abrangem os sete eixos : 1-Graduação; 2-Pós-graduação; 3-Pesquisa; 4-Extensão e Cultura; 5-Gestão; 6-Política Estudantil e 7-Política de Financiamento. Algumas proposições abrangem alterações pedagógicas, outras de ordem administrativa ou estrutural. Os textos originais dos elementos que constituem as Teses Locais foram mantidos, sem identificação de seus autores, respeitando-se as oposições, divergências e contradições de ideias e concepções. Assim, as propostas aqui apresentadas contextualizam os anseios da comunidade acadêmica em melhorar a qualidade da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, a partir da análise e com base na atual estrutura da Unemat e coloca-se para apreciação dos demais estudiosos sobre a Universidade, alguns apontamentos que doravante estão divididos nos eixos temáticos delineados sequencialmente conforme supramencionado. As propostas afirmam que, ainda que se considere o processo histórico da Unemat, características peculiares e políticas públicas provindas recentemente, a Educação Superior Estadual enfrenta enormes desafios e, nesse sentido, sua missão e seus propósitos deverão ser claros junto à sociedade mato-grossense. Conforme Mato Grosso desponta como um importante Estado no cenário econômico do Brasil, mais se faz necessário a inserção de profissionais capazes de atender às demandas do mercado, além de contribuir com o desenvolvimento da carreira profissional para atender demandas de ensino, pesquisa e extensão do Mato Grosso, bem como primar por uma formação de qualidade. Dessa forma, as propostas apresentam-se tendo como objetivo de fortalecer as carreiras docente e técnica para o desenvolvimento da extensão, graduação, pós-graduação e pesquisa. Ao apresentar proposições para o fortalecimento da instituição e a redefinição do ensino de graduação, pós-graduação, da pesquisa, da extensão, da cultura e da gestão de seus processos, acredita-se que a implantação e implementação de políticas institucionais alicerçadas em forte base de planejamento, valorização de pessoas, otimização de recursos materiais e financeiros, possibilitam o exercício pleno das potencialidades da Unemat, de forma democrática, coletiva e participativa. A partir da análise e com base na atual estrutura da Unemat propõe-se para apreciação da comunidade acadêmica apontamentos que estão divididos nos eixos temáticos. Essas proposições incluem a atualização e aperfeiçoamento da comunicação institucional da Unemat, tencionando maior interação com interlocutores e fortalecimento da imagem da Instituição como produtora de CT&I. Foram empreendidas pesquisas documentais, levantamento de imagem na mídia estadual e diagnóstico dos produtos de jornalismo da Unemat. O caminho proposto é a reestruturação da Comunicação Institucional, que contemple planejamento e construção de uma política de comunicação da Unemat. As Teses Locais que compõem este documento foram elaboradas com base nas proposições apresentadas nos Seminários Locais, conforme Regimento do 3º Congresso Universitário.



INTRODUÇÃO

I

Este documento é o resultado da sistematização das Teses Locais elaboradas a partir de discussões ocorridas durante os Seminários Locais de Cáceres, Pontes e Lacerda e Luciara/Sede, com a participação dos segmentos docente, discente e técnicos do ensino superior que apresentaram o objetivo de fortalecer a Unemat em todas as regiões de Mato Grosso. O Seminário Regional do Polo de Cáceres ocorrerá no período de 18 a 20 de julho em turno integral. Já a etapa final compreende a Plenária do 3º Congresso Universitário da Unemat, que ocorrerá entre 02 e 06 de outubro de 2017 em Cuiabá/MT.

Vivemos em uma sociedade caracterizada pelo acesso à Informação. A Educação é consolidada por uma base ampla, da qual surgem várias modalidades de ensino e que representam um caminho repleto de desafios, oportunidades e riscos, assim compete a cada um encontrar a sua rota e prioridades (TAKAHASHI, 2000). Vivemos em uma época de crise, tanto financeira como dos princípios que regem o limite do certo e do errado e da razão e da emoção. Este momento atinge a todos, nosso Estado, toda a nação Brasileira e o Mundo. O grande desafio desta época é garantir a integração dos povos, o senso de responsabilidade comum e ao mesmo tempo o sentimento de patriotismo.

Por isso, a Unemat assumiu o dever de enquanto instituição pública criar condições para que os seus integrantes e os membros da comunidade, na qual está inserida, tenham pleno domínio destes princípios que se encontram definidos no seu Estatuto (Resolução nº 002/2012-CONCUR).

A Unemat é uma instituição que em sua história é reconhecida como um exemplo do movimento de democratização de acesso à educação superior (MEDEIROS, 2008, p.32). Originou-se em 1978 de uma estrutura simples, mas repleta de grandes ideais que foram planejados, projetados e concretizados. Não podemos negar que em alguns momentos a UNEMAT tomou decisões impulsivas, mas estas não tiraram em nenhum momento o seu mérito nem minimizou a sua responsabilidade com a sociedade (UNEMAT, 2017^a). O Planejamento Estratégico para os próximos dez anos (2015-2025) teve como slogan “planejar, participar, concretizar” e esse não deixa também de ser o deste Congresso Universitário diante dos moldes como foi organizado.

Por isso temos que continuar defendendo e respeitando as ações pioneiras de nossa Instituição, principalmente do eixo da graduação como a Educação Indígena, o Programa Parceladas para a formação continuada de professores em serviço, a Educação a Distância e o Ensino Presencial dos Cursos Regulares. É nosso dever fortalecê-las, não destruí-las, e



continuar crescendo com responsabilidade e reconhecendo das oportunidades que se apresentarem.

Inclusive tais ações pioneiras são também sustentadas e justificadas pelas próprias características do Estado de Mato Grosso, com uma grande área territorial (903.357,908km²) é o terceiro estado com maior área geográfica mas considerando sua área urbana (519,7km²) ele cai para a 11ª posição no ranking de estados com área urbana. Por isso é necessário levar o ensino superior para o interior para garantir o desenvolvimento e uma maior igualdade social.

Centralizar nossa universidade nos grandes centros urbanos, que também são poucos diante da dimensão do Estado e que também não ofertam toda a infraestrutura necessária e subsídios para as pessoas que migram dos municípios menores, implica em aumentar ainda mais o grande abismo existente entre a nossa população frente as regiões urbanas e a outros estados de nosso país. Destaca-se que nestes principais centros urbanos do Estado já há inclusive a oferta do ensino superior através das Universidades Federais.

Mato Grosso também é o único estado que contempla uma ampla diversidade de biomas com características ainda não totalmente conhecidas; sua população é outro destaque, definida por povos diversos (índios, negros, espanhóis e portugueses etc) que se miscigenaram e vem continuamente recebendo migrantes de outras partes do país e de outros países da América. Em termos de Economia é conhecido mundialmente pela sua produção agrícola (grãos e a pecuária são os principais destaques), e nos últimos tempos vem investindo no desenvolvimento e crescimento de indústrias para agregar mais valor aos produtos agrícolas, no turismo, piscicultura, economia criativa, gastronomia e está se apresentando como um polo joalheiro (MATO GROSSO, 2017).

A Unemat se apresenta no Estado como a única Instituição Pública que tem como finalidade a promoção e fortalecimento da ciência, a tecnologia, a cultura, a arte e a oferta de ensino superior em todas as áreas do conhecimento afim de contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional (CONCUR, 2012). Deste modo, detalharemos as oportunidades que surgem para nossa instituição diante do cenário socioeconômico mundial atual e que culminam na necessidade de modernização das nossas modalidades de ensino, de nossa estrutura organizacional e das políticas voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão. O escopo geral dessa proposta é promover discussões e reflexões relacionadas à função docente no contexto da universidade, visando desenvolver um curso de capacitação denominado Didática no Ensino Superior, para melhorar a formação dos profissionais. A ideia, a princípio, é capacitar o professor a como criar bases didático-pedagógicas em suas disciplinas, bem como de, interdisciplinarizar seus conteúdos com outros ramos do



conhecimento, além de incentiva-lo a planejar, intervir e avaliar o processo ensino-aprendizagem dos discentes.

Necessariamente, acreditamos que a chave da ignição que faz ligar, ativar ou despertar o aluno para o saber, primeiramente, é o professor. Por isso, desejamos propor essa nova maneira de expansão cognitiva e crescimento intelectual para ambos os lados, procurando o equilíbrio certo para uma relação saudável entre professor-aluno-conhecimento.

É indiscutível que a Universidade do Estado de Mato Grosso possua ótimos professores, tanto na área de bacharelado, quanto na de licenciatura plena ou curta. Mas, talvez este profissional tenha sido formado para trabalhar em uma empresa, não estando devidamente capacitado para a sala de aula. E, mesmo os que são formados para a carreira docente, muitas vezes, carecem de métodos ou instrumentos adequados ao seu ensino. Como o processo de ensino-aprendizagem não é simples, é pertinente que o professor esteja em constante aprendizado que possa auxiliá-lo a fazer a cognição, a mediação entre a pragmática e a prática, o léxico e a técnica, o discurso e a escrita, bem como em todos os demais contextos relevantes para a sua atuação como docente.

II

Segundo o Estatuto da Unemat a cada seis anos deverá ocorrer um Congresso universitário. O Regimento do 3º Congresso define os seus objetivos. Considera-se que a universidade é uma organização complexa que se articula com a Cidade, Município e o Estado em que ela se faz presente. Diversos protagonistas, de segmentos variados, culturalmente e historicamente distintos se agrupam em instituições legais e burocráticas e surgem várias linhas de forças e interesse. Contudo, diante de um congresso como este, os interesses deverão estar voltados para a universidade, deixando os interesses estritamente locais e/ou pessoais de lado e pensar na universidade de forma orgânica.

Essas proposições visam melhorias na qualidade da Educação Superior Estadual, especificamente na Unemat, que nasceu em 1978 e que atua na graduação e na pós-graduação. A instituição abrange 117 dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso (Relatório Gestão da Unemat 2002-2010), sendo que possui câmpus em oito dos 20 municípios mais populosos de Mato Grosso. Com sua Sede Administrativa em Cáceres (Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias, Supervisões e Coordenadorias Administrativas), possui 13 câmpus nas cidades de: Alto Araguaia, Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra, além de diversos núcleos pedagógicos que ofertam cursos de diversas modalidades e fora de sede.



Segundo seu próprio estatuto, a Unemat é uma Instituição de Educação Superior de abrangência estadual, pessoa jurídica de direito público e vinculada à administração indireta do Estado de Mato Grosso, que se autodenomina de estrutura multi-câmpus. É uma instituição sem fins lucrativos, de duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecendo à indissociabilidade constitucional entre o ensino, pesquisa e extensão e demais leis na qual se enquadre.

Conforme a Resolução 01/2010 do Conselho Curador, a Unemat é uma fundação pública, pessoa jurídica de direito público estruturada para atuar em uma estrutura multi Câmpus, atuando no âmbito do Estado de Mato Grosso. A sua estrutura organizacional é formada por seis grupos de organização, a saber: Congresso Universitário; Órgãos Colegiados Superiores; Órgãos de Administração Central, Órgãos de Administração Executiva, Órgãos de Administração Didático-Científica e Órgãos de Administração Regional. Conforme o artigo IV do estatuto da instituição, a estrutura multi Câmpus é a base da organização e gestão da universidade. Embora os órgãos da Administração Central sejam os executores propriamente ditos dos diversos projetos da Unemat, destaca-se neste trabalho a importância dos órgãos colegiados na constituição de uma gestão democrática e pautada pelos princípios do direito administrativo brasileiro vigente. Essa formação segmentada em três conselhos e um congresso deliberativo preza pela iniciativa da autotutela da gestão pública brasileira, na qual cada qual "fiscaliza" ou serve como meio de controle interno dos demais.

O Congresso Universitário é uma instância que define as políticas macroestruturais da Universidade, sendo formado pela representação paritária da comunidade acadêmica e com participação também da sociedade. As suas decisões são passíveis de homologação do Conselho Universitário – CONSUNI e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, sendo ainda referendadas pelo Conselho Curador. Neste sentido, as proposições doravante apresentadas são de âmbito das políticas macro da Universidade e que tem o firme propósito de ampliar, estruturar e garantir uma Educação Superior de qualidade para toda sociedade.

É importante para o desenvolvimento de uma nação o investimento em pesquisa e formação profissional de qualidade, conforme foi observado nos últimos anos existiram muitas políticas nacionais de incentivo a qualificação profissional e principalmente a formação de doutores, sendo investido em qualificação fora do país e que com isso pudesse fomentar no país a inovação tecnológica e a propriedade intelectual. Com a crise econômica por que passa o nosso país foi que muitos docentes estão exercendo a profissão para fora do Brasil onde encontram melhores condições de trabalho com o nível de qualificação que possuem.



Conforme Mato Grosso desponta como um importante estado no cenário econômico do Brasil, mais se faz necessário a inserção de profissionais capacitados sendo que ocorreu nos últimos anos a inserção de doutores no estado através de programas firmados entre CNPq e a FAPEMAT. A Unemat ainda ampliou o número de doutores em seu quadro de docentes, em 2000 possuía 12 docentes com doutorado em seu quadro docente e em 2015 (último Anuário da Unemat) aumentou para 425 docentes com doutorado. Entretanto, observa-se um retrocesso na qualificação oferecida aos docentes como afastamento para qualificação, que não deve ser superior a 30% do quadro de docentes do órgão de lotação através da na Resolução Nº 012/2011 – CONEPE, e de que o afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado pode ser de no máximo 6 meses.

Outro aspecto importante para o desenvolvimento é o apoio à pesquisa, além de garantir melhor formação profissional, o incentivo a pesquisa possibilita a integração dos acadêmicos na geração de conhecimento científico. Isso é possível através do apoio aos projetos de pesquisa com a oferta garantida de bolsa de iniciação científica aos projetos com aporte de recursos externos, essa política fortalece e garante apoio aos projetos bem como melhora a formação profissional dos alunos através da sua inserção nas atividades científicas do curso.

Assim é necessário repensar a política de qualificação da Unemat estimulando assim a carreira docente o que impacta positivamente na formação acadêmica e a garantia de bolsa para projetos de pesquisa com recursos externo fomenta mais ainda o interesse acadêmico e sua formação com a iniciação científica.

III

A universidade do século XXI, para Gimenez e Bonacelli (2013), deve promover a formação de massa crítica, deve motivar e se envolver em atividades empreendedoras e a fomentar benefícios sociais. Deve também realizar inovações institucionais e criar estratégias voltadas à consolidação de políticas explícitas para o bem social e que dele se complemente e se retroalimente. Entretanto, “nota-se que esses desafios são um fenômeno mundial e que as soluções não podem ser universais, pelo contrário, cada país, cada região, cada universidade, deverá encontrar o modelo mais adequado à sua realidade e aos seus propósitos”. E, justamente, na busca pela redução das desigualdades socioeconômicas que convoca a universidade a democratizar o acesso a ela dos cidadãos, é que nos debruçamos sobre esta reflexão para fazer emergir nossas proposições. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem, então, cada vez mais possibilidades de acesso, permanência e a conclusão de



curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (ANDIFES, 2007).

Essas propostas visam identificar as tendências nos processos de Comunicação Institucional da Unemat, tencionando sua atualização e aperfeiçoamento, com vistas à construção de políticas efetivas que propiciem maior interação com seus interlocutores e fortalecimento da imagem da Instituição como produtora de CT&I. Iniciamos esta proposta respaldados por alguns pressupostos:

- A comunicação da Universidade com seus distintos públicos, interno e externo, é ineficiente ou inadequada;
- Não há um trabalho integrado de comunicação, só existindo projetos e iniciativas pontuais, sem planejamento prévio;
- Os veículos institucionais não contribuem para divulgar pesquisas/ações realizadas na universidade;
- Unemat não ocupa lugar relevante em pautas sobre CT&I na mídia estadual.

Existem três concepções da comunicação em contexto empresarial: 1) Como valor estratégico; 2) Esfera tática: divulgação por meio de assessoria de imprensa, mas sem uma perspectiva mais clara quanto a diretrizes e estratégias; 3) Comunicação improvisada: sem valorizar o profissional da área. Entendemos que, na Unemat, a atividade insere-se na esfera tática e, às vezes, até mesmo improvisada. A reestruturação do setor, proposta nesta Tese, objetiva reposicioná-la para assumir seu valor estratégico. Para tanto, faz-se necessário que ela atue de maneira abrangente, planejada, sob perspectiva da comunicação integrada. Tal proposta insere-se no Eixo V – Gestão, no tocante à reconfiguração da organização institucional para adequação do Setor de Comunicação Institucional, mas articula-se aos outros eixos temáticos.

Diante disto apresenta-se nesta tese proposições em todos os eixos:

➤ **Eixo Graduação.** No primeiro eixo apresentam-se as proposições que possibilitam a diversificação das formas de ingresso; a atualização de currículos; o fortalecimento da política de permanência; a ampliação e fortalecimento de cursos em modalidades diferenciadas; procura-se demonstrar que a instituição necessita de novas políticas às bibliotecas, à formação continuada de docentes, à internacionalização e ao acompanhamento de egressos e a correta divulgação dos cursos da Unemat, assim como, dos vestibulares e formas de ingresso como um fator decisivo para a escolha dos vestibulandos;



➤ **Eixo Pós-Graduação.** No eixo Pós-graduação apresentam-se proposições de reorganização administrativa e pedagógica; a necessidade de uma reorganização administrativa e pedagógica; a criação de fundos financeiros aos programas; a implementação da integração entre os programas e o fortalecimento da internacionalização na pós-graduação assim como na pesquisa e a divulgação científica como um dos eixos articuladores da Comunicação Institucional na Unemat. O jornalismo científico deve contribuir para divulgar, difundir e sensibilizar pesquisas produzidas e, dessa forma, consolidar a sua imagem como promotora de C&T.

➤ **Eixo Pesquisa.** No eixo Pesquisa pretende-se que as proposições possibilitem o estabelecimento de mecanismos de fomento a projetos de extensão com interface na pesquisa; normatização aos Centros e Núcleos de Pesquisa; implementação de uma Política de Prestação de Serviços para Laboratórios, Centros e Núcleos de Pesquisa; de fomento a publicação da produção científica, tecnologia e cultural; política que fortaleçam a inovação; o empreendedorismo e a internacionalização;

➤ **Eixo Extensão e Cultura.** No eixo Extensão e Cultura procura-se explorar proposições que efetivem a creditação da extensão no ensino de graduação; instalem a prestação de serviço como espaço de integração social; que fortaleçam a área de cultura; a extensão junto aos programas de pós-graduação e a oferta de língua estrangeira; criem políticas de internacionalização; a comunicação universidade/comunidade e disseminação dos conhecimentos é um dos objetivos da extensão universitária. Deve buscar aproximação com a sociedade, dialogando com experiências e contribuindo para que o conhecimento ganhe em amplitude e circulação.

➤ **Eixo Gestão.** O eixo gestão apresenta proposições que fortalecem a gestão administrativa, política e acadêmica da extensão e cultura; criam políticas de sustentabilidade ambiental; ampliam e modernizam a infraestrutura tecnológica; reorganizam a estrutura de conselhos superiores/colegiados, os mandatos de Diretores de Unidade Regionalizada e as designações conceituais utilizadas na sua estrutura; reorganiza as diretrizes relativas aos encargos de gestão; inclui na estrutura administrativa o escritório de representação; reformula o ingresso da carreira de PTES e a estrutura administrativa. Apresenta, ainda, as propostas à reconfiguração da organização institucional para adequação do Setor de Comunicação Institucional.

➤ **Eixo Política Estudantil.** Este eixo apresenta proposições para viabilizar maior participação acadêmica em eventos de extensão e cultura; ampliar a promoção do esporte, lazer, saúde e qualidade de vida; ampliar o apoio estudantil aos estudantes de graduação e



pós-graduação; implementar políticas de qualidade de vida/valorização dos acadêmicos; acessibilidade; acolhimento dos calouros e permanência; a comunicação e disponibilização de dados e informações corretas contribui de forma decisiva para a qualidade de vida e valorização dos acadêmicos.

➤ **Eixo Política de Financiamento.** O último eixo desse documento apresenta proposições para que a Unemat consolide seu orçamento no âmbito do Estado, evitando a perda real monetária, diante dos cálculos da Receita Corrente Líquida (RCL); propõe o aumento gradual do percentual de 2,5% para 3% da RCL e a desvinculação da conta única do Governo do Estado, assim como o fortalecimento as formas e os mecanismos de captação de recursos externos. Para a comunicação institucional propõe-se a definição de orçamento destinada à Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade contribuirá para o planejamento de campanhas de divulgação e fixação de conceitos/imagem institucional da Universidade.



OBJETIVOS

Objetivo Geral

Modernizar a Unemat a fim de continuar atendendo seus princípios e finalidades diante das demandas do cenário sócio econômico atual. Pretende-se, com estas propostas, contribuir para maior agilidade do ponto de vista administrativo, com uma gestão mais ágil que eleva o padrão de desenvolvimento da instituição, desburocratizando processos que hoje demandam energia, tempo e recursos do Estado. Do ponto de vista pedagógico, pretende-se inserir de forma mais incisiva os alunos na comunidade, bem como promover um cuidado maior com a comunidade interna. O objetivo geral dessa tese é propor melhorias na qualidade da Educação Superior na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), apresentando proposições para o fortalecimento e redefinição do ensino de graduação, da pós-graduação, da pesquisa, da extensão, da cultura e da gestão de seus processos, com a implantação e implementação de políticas institucionais alicerçadas em forte base de planejamento, valorização de pessoas, otimização de recursos materiais e financeiros, possibilitando o exercício pleno das potencialidades da Unemat, de forma democrática, coletiva e participativa, bem como, propor a reestruturação da comunicação institucional da Unemat, enfocando, sobretudo, a importância do seu planejamento e a necessidade de um sistema adequado que possa propiciar maior divulgação de sua produção científica.

Objetivos Específicos I

Objetivo Específico do Eixo 1 – Graduação: Reorganizar o ensino de graduação da Unemat de forma articulada por meio de: 1) diversas formas de ingressos nos cursos de graduação; 2) atualização dos currículos; 3) implementação da Política Institucional de Permanência; 4) ampliação e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas; 5) estabelecimento de Política Institucional para Bibliotecas; 6) promoção de Programa de Formação Continuada para os docentes; 7) redefinição da mobilidade e internacionalização e 8) estabelecimento de Política de acompanhamento dos Egressos.

Objetivo Específico do Eixo 2 – Pós-Graduação: Reorganizar o sistema de Pesquisa da Unemat, de forma a consolidar a estrutura existente, focando na sua expansão, pautada no financiamento e na interlocução da comunidade acadêmica com a sociedade nos seus diferentes níveis;

Objetivo Específico do Eixo 3 – Pesquisa: Reorganizar o sistema de Pós-Graduação da Unemat, de forma a consolidar a estrutura existente, focando na sua expansão, pautada no financiamento e na interlocução da comunidade acadêmica com a sociedade nos seus



diferentes níveis;

Objetivo Específico do Eixo 4 – Extensão e Cultura: Fomentar a política de extensão, cultura, vivência e ambiência acadêmica na Unemat, consolidando a extensão universitária como ação formativa, produtora de conhecimento, transformadora da sociedade e da percepção da realidade dos sujeitos; estabelecendo uma atuação social de impacto, universalizada e indutora de desenvolvimento regional; assim como, fortalecendo o protagonismo do eixo cultura nas políticas institucionais, democratizando o acesso e difusão da informação e a promoção cultural da sociedade onde está inserida.

Objetivo Específico do Eixo 5 – Gestão: O objetivo desta proposição é possibilitar a participação da comunidade acadêmica nos processos de tomada de decisão, de maneira coletiva e democrática, por meio de um nível gerencial articulado com a descentralização das ações; ampliar o setor de comunicação com atuação de profissionais nos câmpus da Unemat e Cuiabá; adequar a estrutura do setor de Comunicação Institucional no organograma da Unemat; construir uma Política de Comunicação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Objetivo Específico do Eixo 6 – Política Estudantil: Desenvolver e estruturar novos parâmetros para embasar e retroalimentar políticas, programas e projetos desenvolvidos na Unemat, expandindo os benefícios destinados a garantia das condições de permanência e conclusão dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica; contribuir de forma decisiva para a qualidade de vida e valorização dos acadêmicos com a comunicação e disponibilização de dados e informações corretas.

Objetivo Específico do Eixo 7 - Financiamento: Manter e ampliar a capacidade de custeio e investimento da Unemat, criando mecanismos de correção dos índices frente às alterações no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL); procurar ampliar o índice mínimo dos recursos oriundos do Governo do Estado de Mato Grosso até o percentual de 3% assim como ampliar a captação de recursos externos; definir quota anual na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento da Unemat destinada para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.

Objetivos Específicos II:

- ✓ Atender as demandas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (CONSUNI, 2017).
- ✓ Apresentar um novo modelo de estrutura organizacional que respeite a história de nossa instituição e a fortaleza.
- ✓ Fortalecer o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Viabilizar o aumento do ingresso e diminuir as taxas de evasão e reprovação.



- ✓ Viabilizar uma melhor qualidade de vida aos acadêmicos, docentes, profissionais técnicos da educação superior bem como da comunidade na qual a Unemat se localiza.
- ✓ Fomentar a formação continuada dos segmentos que compõe a Unemat.
- ✓ Atender as metas do Plano Nacional de Educação.
- ✓ Analisar o papel do professor em sala de aula, aliados aos seus métodos pedagógicos, repensando a conduta sócio-educativa no ambiente universitário, de forma a permitir que o professor entenda o que é didática no ensino superior, a fim de que todos se beneficiem dela na prática.
- ✓ Repensar ou promover a reflexão do docente no que tange as referências ou o arcabouço teórico no fazer didático-pedagógico, bem como, estabelecer princípios norteadores mais humanizadores e próximos da realidade discente.
- ✓ Desenvolver um senso crítico pedagógico e reflexivo quanto o fazer pedagógico, apontando quais tipos de ações são viáveis de se aplicar em sala de aula.
- ✓ Capacitar para a produção de material didático para suas aulas, a fazer um plano de ensino que possibilite a inclusão digital dos acadêmicos e a propor métodos de socialização para intercalar o ensino da disciplina para que não seja somente a expositiva.
- ✓ Conduzir o professor à seara da interdisciplinaridade, fazendo com que o mesmo possa ultrapassar as barreiras do processo ensino-aprendizagem e se aventurar pelo desconhecido, de modo a compartilhar o mesmo senso de bravura e ousadia para com seus alunos, e que os mesmos se possibilitem teletransportar para este mundo onde acontece a troca empírica do saber e do pensamento.
- ✓ Propor melhorias na qualidade da Educação Superior Estadual, especificamente na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).
- ✓ Sugerir com base em discussões de âmbito local formalmente as ideias de consenso para futuras implementações na Universidade.
- ✓ Fomentar em esfera regional as discussões para melhoria das proposições.
- ✓ Debater em plenária final as possíveis implementações sugeridas para que tenhamos um texto substancial que dê o aporte necessário para que tenhamos uma Universidade com mais qualidade e melhor a cada dia.
- ✓ Fortalecer as carreiras docentes para o desenvolvimento da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, para isso alterando as normas para afastamento para qualificação docente; aumentando o tempo de afastamento de até 1 ano para qualificação de pós-doutorado; garantindo a oferta de bolsa institucional de



qualificação docente e aumentando a oferta de bolsas para discentes em projetos de pesquisa e extensão institucionalizados na Unemat.

- ✓ Fortalecer relação universidade (ensino, pesquisa e extensão) e sociedade;
- ✓ Decidir e formular coletivamente as orientações para desenvolvimento das atividades específicas da pós-graduação (antes de apresentar proposições de políticas ao CONEPE e CONSUNI);
- ✓ Organizar e melhorar a administração da trajetória acadêmica e outras atividades relativas aos cursos (matrículas, históricos escolar, diploma, relatórios, bolsas, empréstimo de livros, diários, entre outros);
- ✓ Possibilitar maior segurança aos estudantes de PG para a conclusão de seus estudos com qualidade, na medida em que possam ter apoio para permanência na cidade dos PPGs em que fazem o curso;
- ✓ Possibilitar o desenvolvimento de ações e melhoria da qualidade de todos os PPGs, colocando em prática critérios de distribuição de recursos que visem a equidade entre os Programas;
- ✓ Possibilitar a presença e o aproveitamento de professores com experiência em pesquisa, nesta ou em outras universidades nos PPGs, a fim de que possam colaborar com a qualidade dos Programas em desenvolvimento;



METODOLOGIA

A metodologia de sistematização das Teses Locais para a composição documento orientador para o Seminário Regional iniciou-se na reunião da Secretaria de Sistematização da Comissão Organizadora Central no dia 19 de junho de 2017. Inicialmente, foi discutido como seria realizada a sistematização, reforçando a necessidade de manutenção dos textos originais, sem qualquer alteração das proposições da comunidade acadêmica. Assim, ficou acordado que seriam agrupadas as proposições com mesmo objeto, mantendo-se objetivos, metas e estratégias que se diferenciavam. As análises foram realizadas por eixo, agrupando as proposições com mesmo objeto, mesmo que contraditórias, de todas as Teses Locais que compõem cada Regional. Após o agrupamento das proposições no quadro extrato, foram agrupados os elementos textuais que fundamentaram as proposições da comunidade acadêmica. Toda metodologia utilizada na condução dessa sistematização foi embasada na Resolução Nº 015/2016-CONSUNI, Resolução Nº 016/2016-CONSUNI e Resolução Nº 040/2016 AD Referendum do CONSUNI.



JUSTIFICATIVA

As propostas elencadas neste Documento Orientador do Seminário Regional - Polo de Cáceres foram compiladas a partir das Teses Locais elaboradas e validadas pela Comunidade Acadêmica local dos câmpus de Cáceres, Pontes e Lacerda e Luciara/Sede Administrativa. Assim, cada proposta apresentou justificativas importantes para cada proposição, embasadas na LDB e em documentos afins.

I

Os Conselhos Superiores da Unemat, cada vez mais qualificados, preparados e críticos, têm mantido uma discussão fundamentada a propósito do ensino de graduação e suas implicações contemporâneas.

Pautados nas avaliações internas e externas, no planejamento profissional em que a instituição vem investindo e nos indicadores evidenciados em seus processos de gestão da graduação, professores, técnicos e alunos que constituem esses conselhos superiores apontam para uma inconsistência entre as necessidades da sociedade atual e a ação das universidades de modo geral em que, mesmo sendo referências de qualidade, apresentam dificuldades em conciliar com eficiência a formação humanística e a formação para o trabalho.

Essa distância entre a imediata necessidade que o ser humano possui de, ao concluir um curso de graduação, conseguir emprego no mercado de trabalho ou nele melhorar suas condições de vida, e a necessária formação que ultrapasse o pragmatismo da empregabilidade - considerando que a universidade deve também propiciar aprendizado para uma vida cidadã - , tem se radicalizado na medida em que não se consegue superar o tempo e o ritmo próprios da universidade. Essa instituição secular como um dos principais agentes formadores e definidores de acesso profissional que, pela sua própria natureza e aspiração ao ideal, caminha em descompasso com as exigências do mundo globalizado, orientado pelo capital e pelo consumo, é convocada a redefinir-se e a revisar seu lugar na sociedade. Se a universidade é, por excelência, o lugar da cultura, da resistência, da quebra de paradigmas e da inovação, precisa ao mesmo tempo, tomar sua parte nesse mundo impuro que exige dela o que ela pode e não pode fazer. Sua força estará na sua ação em responder objetivamente a essa questão.

Desse modo, as proposições explicitadas no eixo de Graduação são aspectos urgentes e necessários que não podem prescindir de reflexão e de políticas, pois a universidade precisa oferecer um ensino de graduação diferenciado, inovador e objetivo, com forte base ética e alicerçado nas demandas da sociedade que atende, com vistas à sociedade que pretende.



Justificativa do Eixo 2 – Pós-Graduação

Desde 2006, a Unemat vem intensificando a sua política de Pós-graduação Stricto Sensu com impacto direto na Pesquisa que ocorre nos mais diferentes níveis. Atualmente, estão em desenvolvimento na Instituição 18 Programas de Pós-graduação, contemplando 22 Cursos entre Mestrados e Doutorados, sediados nos diversos câmpus universitários (UNEMAT, 2016a)

Nos últimos 5 anos, além da aplicação de recursos próprios da Unemat para implementação dos Programas de Pós-graduação, foram aprovados diversos Projetos no âmbito do Programa de Cooperação Acadêmica - PROCAD/Amazônia (PROCADs/CAPES), envolvendo parcerias com Universidades como a UFRJ, UFPR, UFSCar, UnB, UFSC, USP e UNICAMP, objetivando a melhoria da competência científica dos docentes e discentes envolvidos com os Programas. O PROCAD Unemat/UnB, por exemplo, garantiu a execução de missões de pesquisa, missões de docência, estágios e estruturação de laboratórios.

A Universidade tem viabilizado parcerias Interinstitucionais importantes, cada Programa conta com Bolsas da FAPEMAT e de Demanda Social (DS) da CAPES, bem como, recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), destinados à aquisição de passagens, diárias, auxílio a campo, auxílio a eventos, Nacional e Internacional, publicação de artigos, entre outros.

Também foi contemplada com recursos de Editais do Programa Pró-Equipamentos da CAPES/MEC, direcionado a estruturação dos laboratórios dos mestrados, especificamente voltado à aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte, além de recursos de projetos estruturantes financiados pela FINEP, FAPEMAT, CNPq, MCTI. Além de editais de anos anteriores, só em 2011 no Edital CAPES Pró-Equipamentos nº 025, foram aprovados R\$ 247 mil reais, garantindo recursos financeiros para aquisição de equipamentos para as atividades de pesquisa de docentes e discentes dos cursos, fortalecendo a Infraestrutura de Pesquisa da Pós-graduação da Instituição.

Os equipamentos são compartilhados de forma interlaboratoriais e Multicampi, atendendo desta forma, as ações de pesquisa e de ensino relacionadas às atividades dos grupos e linhas de pesquisa. Em 2012 no Edital CAPES Pró-Equipamentos nº025 foram aprovados R\$ 359 mil reais. Em 2013 no Edital Capes nº 24/2012 - Pró-equipamentos, foram aprovados R\$ 360 mil reais para aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte para os Laboratórios de Pesquisa vinculados aos Programas de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (Campus de Tangará da Serra), Genética e Melhoramento de Plantas (Campus de Cáceres, Tangará da Serra e Alta Floresta), Ecologia e Conservação (Campus de



Nova Xavantina), Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (Campus de Alta Floresta), e Ciências Ambientais (Campus de Cáceres).

Diante desse volume de ações e crescimento exponencial do sistema de Pós-Graduação da Unemat, uma reorganização, pautada em uma consolidação e sua consequente expansão responsável, é de extrema importância para Unemat.

Justificativa do Eixo 3 – Pesquisa:

A Unemat vem contando com importantes aportes de recursos financeiros de Chamadas Públicas da FINEP nos últimos 5 anos.

Desde 2011, foram formalizados diversos convênios relativos às seguintes Chamadas Públicas e a Unemat, assim como a maioria das IES, especialmente as do Norte do país, ainda se encontra em processo de estruturação da área de propriedade intelectual.

Neste sentido, desde 2008, por força da Lei de Inovação, foi criado na Unemat o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), vinculado à PRPPG, tendo como missão "promover o desenvolvimento científico e tecnológico da Unemat e promover o intercâmbio entre a instituição e os setores produtivos do Estado de Mato Grosso para a transferência de tecnologia".

A atuação do NIT visa estabelecer incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e a proteção da propriedade intelectual da instituição, bem como, fazer a gestão da propriedade intelectual e realizar transferência de tecnologia aos setores produtivos do Estado.

Todas essas questões fazem da Unemat, uma instituição promotora de interconectividade e interdependência na construção do conhecimento científico, na sistematização do saber e na valorização da cultura. Para contemplar a singularidade ambiental, social e cultural de Mato Grosso, a IES tem envidado esforços no sentido de consolidar a sua presença científica qualificada e dar resposta aos desafios que se apresentam no estado.

Assim, diante do levantamento das demandas científicas e tecnológicas nos diferentes setores e segmentos, estabelecer os mecanismos de financiamento da pesquisa e pós-graduação, organizar sua expansão das estruturas de pesquisas e reorganizar o sistema, adequando a legislação necessária, no sentido de buscar condições de ser o mais auto sustentável possível, dando publicidade as ações da Universidade, no que tange a pesquisa e pós-graduação, justificam o principal objetivo do eixo Pesquisa.



Justificativa do Eixo 4 – Extensão e Cultura:

Ao longo da história, a extensão universitária tem se realizado através de diferentes concepções teóricas e ideológicas, sendo influenciada e também influenciando os sentidos da Universidade (NOZAKI et al., 2015), no entanto é necessário perceber a Universidade além de uma formação profissional e científica das pessoas; dos centros de excelência e de investigação; das principais áreas do saber humano, tecnológico e artístico; também deve existir influência da extensão e da cultura.

Para apresentar as proposições no eixo houve reflexões sobre os pontos fortes e fracos, assim como as oportunidades e os desafios que a extensão e a cultura da Unemat enfrentam atualmente.

- Pontos fracos: Necessidade de atualização das resoluções que regulamentam a política de extensão. Necessidade de regulamentar separadamente a política de cultura e esporte na instituição. Maior volume de cursos ofertados e eventos realizados, entretanto, com público restrito ao meio acadêmico. Pequeno número de projetos de cultura e vivência acadêmica. Projetos pouco articulados em uma política institucional, desenvolvidos a partir das ações de extensão. Ausência de regulamentação para os museus e arquivos. Ausência de regulamentação para prestação de serviços institucionais. Pouca geração de produtos acadêmicos oriundos das ações de extensão. Baixa complexidade das ações, o que proporciona pouca interação interdisciplinar e multiprofissional nas ações de extensão. Sistema deficiente de monitoramento e de avaliação das ações de extensão. Impacto pouco significativo das ações de extensão na formação do acadêmico e na sociedade. Insuficiência de financiamento específico para realização das ações de extensão por parte da instituição.

- Pontos fortes: Regulamentação adequada as políticas e debates nacionais sobre extensão universitária. Ações de extensão estão difundidas nas diversas unidades da instituição. Existência de bolsa cultura e bolsa esporte. Histórico institucional em ações de extensão, acumulando experiências administrativas ao longo desse tempo. Redes de relações interinstitucionais e de grupos de extensionistas bem estabelecidas.

- Oportunidades: Crescente reconhecimento dos órgãos que regulamentam o ensino e a pesquisa no País, da importância da extensão. Necessidade de implantar a creditação da extensão. Grande demanda da sociedade por assistência e orientação nas mais variadas áreas.

- Desafios: Mudança da atitude dos docentes, técnicos e acadêmicos frente ao reconhecimento do valor formativo e de intervenção social possibilitado pela extensão. Aglutinar as ações de extensão em programas institucionais de maior densidade e



complexidade sobre temas de interesse social, desenvolvidas em áreas interdisciplinares e por equipes multiprofissionais.

Diante deste cenário é justificável que o eixo extensão e cultura esteja sempre preparado para se adequar às constantes mudanças sócio econômico e culturais e o congresso universitário é o momento para que essas adequações sejam realizadas.

Justificativa do Eixo 5 – Gestão:

As proposituras do eixo de gestão justificam-se na organização e interna e na implementação de políticas institucionais com vistas a garantir o processo de execução e autonomia administrativa.

Assim quando tratamos do estabelecimento de membros natos nos colegiados e conselhos (UNEMAT, 2012) verifica-se a necessidade em razão da garantia do membro eleito (coordenador, diretor) ter voz no processo de discussão das políticas acadêmicas que o mesmo, temporariamente, está executando.

Também a participação em dois órgãos colegiados regionais se vê necessário pela estrutura acadêmica dos câmpus, visto que algumas unidades não possuem condição de compor seus 3 colegiados (curso, faculdade e regional) e a discussão das políticas institucionais nas 3 esferas ficam prejudicadas.

Verificou-se ainda que a diferenciação dos mandatos de Diretor Administrativo (DURA) e Diretor Político Pedagógico Financeiro (DPPF) quanto ao seu período resta prejudicada pelo motivo de que todos os planejamentos efetuados por estes gestores encontram choque na sua execução, por entenderem diretrizes e políticas para o câmpus de maneira diferenciada, seja entre os DURA e DPPF, seja na troca do DURA com a permanência do mesmo DPPF. Assim é necessária a unificação dos mandatos, com mesmo período de planejamento e que os dois eleitos possuam objetivos e propostas gerenciais que se alinhem em mesma direção para as ações que não estejam propostas no planejamento da unidade.

Outra das necessidades eminentes e a inclusão do escritório de representação na estrutura administrativa da Universidade para que seja dada flexibilidade a lotação de servidores e gestores naquela unidade, bem como, possam ser dadas condições de atendimento a demanda de todos os câmpus no desenvolvimento de suas ações. A fixação e modernização de um escritório de representação na capital, inclusive com seu papel para além do agente administrativo, mas também para o agente político, vem ao encontro da ratificação da Unemat como agente partícipe e transformador da sociedade do estado de Mato Grosso.

Ainda a adequação da carreira técnica (MATO GROSSO, 2008c) é necessária com vistas



aos cargos que compõe o quadro de profissionais técnicos. Hoje o ingresso é realizado em sua grande maioria (85%) por profissionais com requisitos de nível médio para a execução de atividades administrativas burocráticas, porém, a inovação e as transformações da sociedade exigem que os profissionais que ingressem na Unemat tenha um perfil pré-determinado de acordo com as necessidades institucionais, porém, o tratamento genérico dado aos cargos de nível médio traz prejuízo não só para a universidade, mas também para o próprio profissional, que por muitas situações encontra-se insatisfeito com a atuação técnica em área diversa de sua formação profissional. A busca pela adequação de área de atuação dos profissionais que já compõe o quadro é necessária como política de gestão de pessoas, porém, a universidade deve se modernizar quanto às exigências dos profissionais ingressantes em seu quadro técnico afim de que os mesmos possam atuar diretamente com sua área de formação.

Por fim, cabe esclarecer que a gestão da Unemat promove constantemente o aprimoramento de sua organização administrativa e pensando na estrutura administração pública e no princípio da eficiência, a atribuição de defesa da autonomia universitária deve ser atribuída a um órgão específico, evitando que essa defesa seja realizada de forma difusa, sem organização e especialização. Nesse sentido o eixo gestão também propõe a regulamentação e estruturação de um órgão, dentro da estrutura da Unemat, com a atribuição de zelar pela defesa judicial e extrajudicial da instituição e, por consequência, da sua autonomia universitária, com funções, direitos e deveres semelhantes a uma Procuradoria Jurídica.

Justificativa do Eixo 6 – Política Estudantil:

No processo contínuo de democratização do ensino existe uma busca constante de reduzir as desigualdades socioeconômicas, porém talvez não se concretize esse processo apenas com a facilitação do acesso, sendo necessária a criação de mecanismos que possibilitem garantir a permanência e, conseqüentemente, a conclusão do curso pelos estudantes que sofrem com os efeitos da desigualdade por serem provenientes de segmentos sociais financeiramente vulneráveis.

Desta forma, para que o estudante possa ter o seu desenvolvimento em plenitude, é necessário que haja uma política contínua de investimento que tenha por objetivo atender as necessidades básicas como, a exemplo, de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte e apoio acadêmico

De acordo com as palavras de Najberg e Barbosa (2006), a implementação de políticas estudantis deve ser vista como um processo em evolução, pois novas circunstâncias estão sempre sendo enfrentadas, o que permite atualizar as ideias subjacentes à implementação.



Afirmando ainda que, em outras palavras, ao ser implementada, a própria política pode ser alterada, pois os agentes implementadores não são agentes passivos diante da implementação, mas agentes ativos e proativos.

A não definição de recursos para a manutenção de políticas de assistência estudantil que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população na universidade faz com que esses estudantes, muitas vezes, retardem a conclusão do curso e até desistam dele.

Um dos temas abordados nessa tese refere-se à Apoio Estudantil aos acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis, com a implementação de Bolsas Permanência, em que, participariam em editais diferenciados de pesquisa, de extensão e cultura e de ensino, com critérios estabelecidos em conjunto com os segmentos de discentes, docentes e gestão. As bolsas permanência serão parte do processo educativo, viabilizando o caráter transformador da relação universidade e sociedade.

Outra ação, com as mesmas premissas, refere-se ao acesso dos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras, gratuito, em todos os câmpus, com metodologias de ensino diferenciadas, utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil, com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa. Há a necessidade de investimentos financeiros e um trabalho de gestão para a oferta de tais cursos, pois houve e há várias iniciativas pontuais para o atendimento da necessidade do conhecimento de outra língua na formação universitária.

A permeabilidade das três dimensões do fazer acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) significa viabilizar o caráter transformador da relação universidade e sociedade. Inseri-la na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado. E assim, precisa-se compreender a ambiência do fazer acadêmico.

O estudo da ambiência desejada para cada situação de espaço, em qualquer escala, traz subsídios importantes para o entendimento das condições físicas e emocionais do bem-estar subjetivo, e nisso se consideram os estímulos ao comportamento dos sujeitos inseridos nesse contexto, aprimorando seu relacionamento (BESTETTI, 2014). A partir dessa definição, consideram-se os temas referentes às Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos acadêmicos.

Ainda, referentes às Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos acadêmicos, a assistência a saúde estudantil é tema recorrente como política de assistência estudantil,



juntamente com a assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica. A falta de atendimento ambulatorial, psicológico para a comunidade acadêmica foi apontado como um dos pontos fracos das dimensões discente, docente e técnico no Planejamento Estratégico Participativo 2015 – 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT, 2016b).

Os estudantes das categorias de maior vulnerabilidade social são os que mais frequentam os serviços públicos de saúde. Essas categorias têm o maior índice das que procuram o dentista apenas em casos de emergência ou eventualmente, o que indica precariedade na saúde oral. Tendo em vista a especificidade dessa faixa etária, identificam-se alguns temas considerados desafiadores e que demandam programas de saúde específicos: prevenção de DST/AIDS; planejamento familiar; dependência química, saúde oral e de prevenção de doenças imunopreveníveis. Reforçando as necessidades anteriormente citadas, os estudos realizados pelo FONAPRACE entre 1996 e 1997 e entre 2003 e 2004 mostraram que os estudantes apresentavam necessidades significativas ou crise emocional durante o último ano do curso e são acometidos por dificuldades emocionais, no início do curso. Estes estudos realizados há quase duas décadas revelavam a necessidade de equipes multidisciplinares e interdisciplinares para este tipo de atendimento. E, o que é mais alarmante, os resultados apontados são tão atuais, que mostram a urgência de ações efetivas que mudem substancialmente o cenário, com a formação de parcerias intersetoriais e interinstitucionais (FONAPRACE, 2011).

Os desafios postos para o alcance dos objetivos propostos a geração de ambiência para a concretização da assistência estudantil prevista no Plano Nacional aos acadêmicos na Unemat, transcendem a aspectos técnicos. Portanto, cada passo da extensa caminhada para a efetivação dos macro-objetivos, são essenciais, tais como a infraestrutura, que passa pela resolução de problemas básicos de convivência em ambientes com saneamento básico, tratamento de água, energia, segurança do trabalho, patrimonial, ambiental entre outros. Sabidamente, o estado de Mato Grosso apresenta nos aspectos físicos uma grande deficiência nas infraestruturas apresentadas. Nesse contexto, a assistência estudantil deverá se atentar ao ambiente físico e material em que os acadêmicos desenvolvem suas atividades. Para tanto, há a necessidade de proposição de avaliações contínuas do ambiente em cada câmpus, núcleos e pólos com o intuito de levantar os problemas crônicos e emergenciais que venham interferir nas atividades acadêmicas e que os resultados provenientes dessas avaliações possam constar no planejamento anual da Diretoria de Unidades Regionalizada Administrativa de cada câmpus, como uma atividade própria da gestão.



Justificativa do Eixo 7 - Financiamento:

O Estado deve aplicar um percentual da sua Receita Corrente Líquida - RCL na Unemat conforme mandamento do Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso. De acordo com a regra do dispositivo constitucional citado acima, está assegurado à um repasse mínimo de 2,40% da RCL, com acréscimo de 0,1% ao ano, até 2018, estagnando em 2,5%.

O ideal seria que esse valor repassado pelo Estado fosse o bastante para suprir as necessidades de recursos para as despesas com pessoal, custeio para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e de investimento para as melhorias necessárias à sua infraestrutura, distribuída entre os 13 câmpus e a sede administrativa, no município de Cáceres.

No entanto, o montante desse recurso tem sido suficiente para honrar as despesas com folha de pessoal e custeio, atualmente. Porém, com a constante ampliação das suas atividades de pesquisa e extensão e a expectativa de melhorar a infraestrutura existente, é imperioso que ocorra a ampliação da captação de recursos por parte da Universidade.

No que tange aos investimentos, devido ao orçamento da fonte 100 estar totalmente comprometida para pessoal e manutenção da instituição, apenas uma ínfima parte tem sido destinada a esse fim, sendo que esse tipo de financiamento tem sido executada com recursos oriundos de convênios firmados com os governos federais, estadual e municipais. Assim se propõe nova Emenda à Constituição que altere o art. 246 no sentido de aumentar gradualmente em 0,1% ao ano, a partir de 2019 até 2023, o percentual de aplicação da RCL até completar o teto de 3%.

Ressaltamos que a Unemat também deve gozar dos meios adequados à aplicação de recursos financeiros. Portanto, não se pode conceber a ideia de universidade autônoma sem que lhe seja oportunizada a liberdade de gerir de maneira irrestrita o dinheiro originado da sua receita da fonte do Tesouro Estadual e aquele decorrente do produto de arrecadações diversas com taxas e preços públicos.

Na prática toda a receita da universidade está contida na conta única do Estado, que periodicamente libera uma cota de recursos dentro desta conta para a Universidade executar seus pagamentos. A arrecadação da Universidade com taxas de inscrições em processos vestibulares, cursos, eventos, contratos de prestação de serviços e desenvolvimento de inovação tecnológica são direcionados também para esta conta única, e lá permanecem, sem que a Unemat possa de forma adequada ao princípio da autonomia universitária obter acesso.

Esta prática inibe a iniciativa de arrecadação de recursos pela Universidade, burocratiza e sufoca as ações de investimento. Razões pela quais se pretende buscar o apoio dos poderes executivo e legislativo para criação da conta específica a partir do exercício



financeiro de 2018. Por fim é importantíssimo que a Universidade pense em uma diversificação da base de financiamento das suas atividades, por meio da otimização e capacitação de setores e servidores docentes e técnicos na gestão do gasto de recursos adquiridos por contratos, convênios e demais instrumentos congêneres formalizados com a Administração Pública e com a iniciativa privada.

Outro aspecto é a melhoria da comunicação e sua relação com a Graduação (Eixo I), Pesquisa e pós-graduação (Eixos II e III), Extensão e Cultura (Eixo IV), Política estudantil (Eixo VI):

Os resultados do processo de autoavaliação institucional da Unemat (2013-2015) evidenciaram que a comunidade acadêmica apontou como uma das fragilidades da IES a comunicação deficiente entre universidade e população, seja porque a instituição não tem meios ou veículos de divulgação viáveis para esse serviço, ou porque a divulgação acontece de forma equivocada ou insuficiente.

Entretanto, ao mesmo tempo, a boa imagem da universidade pela comunidade externa foi um item avaliado como positivo. Parece-nos uma contradição entre as opiniões o fato de a imagem institucional ser positiva, apesar de sua divulgação deficiente. Uma possível explicação é apontada no próprio relatório de autoavaliação:

A imagem considerada positiva pelos respondentes refere-se à Unemat como uma IES que atende a uma demanda social de ensino superior de qualidade [...], porém os serviços e projetos ofertados pela instituição que podem atender à população externa, é que não a atingem, não são do conhecimento do total ou da grande maioria dessa população, ou seja, a imagem positiva é uma imagem histórica, que não se atualiza e não atende de maneira mais plena os anseios e necessidades da comunidade na qual está inserida (UNEMAT, 2015a, p. 22).

Já a falha e/ou a falta de divulgação das decisões dos respectivos órgãos colegiados, apontada na Avaliação Institucional, dificulta o conhecimento da íntegra das decisões e, conseqüentemente, sua aplicação na vida acadêmica. Esses problemas contribuem para uma sensação de falta de transparência nas decisões dos respectivos órgãos e necessitam ser discutidos e solucionados. Vê-se aqui, como uma política de comunicação voltada ao maior diálogo com comunidade interna relaciona-se diretamente à Gestão **(Eixo V)**.

Outro ponto frágil apontado no relatório (UNEMAT, 2015a), também no que tange à comunicação/divulgação, é a falta de discussões que envolvam os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e da própria Avaliação Institucional. Esse retorno deficiente dos resultados de processos avaliativos acabaria por ocasionar, de um lado, baixa adesão da comunidade acadêmica aos processos de avaliação institucional e, de outro,



descompromisso e desconhecimento, por parte dos três segmentos que compõem a universidade, sobre os objetivos do processo avaliativo e seus resultados pela instituição. Tal discussão insere-se nas problemáticas da Graduação **(Eixo I)**.

Essa mesma fragilidade, a comunicação deficiente entre universidade e população, também aparece no relatório de credenciamento da Unemat, quando se recomenda a expansão dos meios de comunicação com a comunidade interna e externa, dando mais efetividade no diálogo com a comunidade. “Deve-se buscar uma maior e melhor aproximação e atualização com toda a sociedade interna e do entorno” (UNEMAT, 2015a, p. 23).

Vê-se que, na avaliação da comunidade acadêmica, a comunicação institucional da Unemat precisa ser dinamizada para melhor difundir a imagem da instituição e, ao mesmo tempo, fortalecer o diálogo com os públicos internos e externos.

De acordo com relatórios de subsídio ao Planejamento Estratégico Participativo (UNEMAT, 2015c), avaliaram-se como fragilidades internas, dentre outros aspectos: 1) Orçamento e Finanças: falta de transparência; 2) Infraestrutura: falta de comunicação (Internet, Multimídia, Sistemas); 3) Inovação tecnológica: falhas na divulgação/publicação de pesquisas; 4) Discentes: baixa integração acadêmica, falta política de integração do calouro/alunos à sociedade; 5) Gestão: percepção de centralização das decisões, falta de diálogo entre os setores, falta de divulgação cursos/atividades e percepção de falta de transparência¹.

Por outro lado, é importante enfatizar que essa mesma comunidade avaliou como positiva a instalação de uma gestão democrática, empenhada na solução de problemas, na implantação de processos para o aumento da transparência e na concretização de ações de planejamento (UNEMAT, 2015c).

Com relação às dimensões do ambiente externo (UNEMAT, 2015d), o documento enfatiza como fraquezas: a imagem desgastada da Unemat, a baixa participação institucional no cenário político local e estadual, a falta de valorização da IES pela comunidade, ausência de vínculos culturais da Unemat com a sociedade e falta de apoio da sociedade à Universidade. Já com relação às forças no ambiente externo, são apontados: reconhecimento da qualidade da instituição por parte da sociedade, força política da instituição, integração IES e sociedade, única universidade estadual, credibilidade da comunidade em relação à qualidade do ensino ofertado.

¹ O recorte acima privilegiou somente os aspectos relativos às diferentes funções que podem ser atribuídas à comunicação institucional integrada (UNEMAT, 2015c).



No Planejamento Estratégico (2008) e no Relatório de Autoavaliação Institucional (2015a), a imagem da Unemat é vista como uma força. Já no PEP (2015), esta é entendida como uma fraqueza, por estar desgastada. Apesar das fragilidades, foram considerados como pontos fortes a existência de profissionais qualificados, comprometidos com a instituição e com a pesquisa, além do bom relacionamento entre eles. Essa percepção é bem distinta da representação do funcionário público como desinteressado, ausente e desqualificado para o cargo. Entretanto, evidencia-se a necessidade de sua maior interação com a sociedade.

Entre os princípios referendados pela comunidade acadêmica (PEP 2015-2025), insere-se a readequação da visão da Unemat, assim definida: Ser uma instituição multicâmpus de excelência em ensino, pesquisa, extensão e gestão com reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento e disseminação do conhecimento.

Vê-se a inserção da dimensão “contribuição para a disseminação do conhecimento” pode ser entendida como fortalecimento de todas as atividades que proporcionam a disseminação científica. Na perspectiva da Comunicação Institucional, a preocupação com a disseminação do conhecimento, referendada nos pilares estratégicos da Unemat, aponta uma grande mudança de perspectiva e sinaliza a abertura de possibilidades para estruturação de planos e políticas de divulgação científica para a instituição. A Difusão da C,T&I, possibilitada por meio de ações da Comunicação Científica e Jornalismo Científico, insere-se em temáticas pertinentes à Pesquisa e Pós-graduação (**EIXOS II e III**), assim como à Extensão e Cultura (**Eixo IV**).

De acordo com o artigo 3º do Estatuto da Unemat (UNEMAT, 2012), são fins dessa universidade, dentre outros:

- Garantir a ambiência para produção e a difusão do conhecimento através do ensino, da pesquisa e extensão em suas diferentes modalidades e formas de promoção;
- Promover a extensão, aberta à participação, numa relação dialógica com a sociedade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- Oferecer serviços de radiodifusão sonora e imagens, sem finalidade comercial, com fins exclusivamente educativos e culturais (Adaptado de: UNEMAT, 2012, p. 2-3.)

Nota-se que a difusão do conhecimento, possibilitada por meio de diferentes formas e modalidades, os constantes diálogos com a sociedade, visando à divulgação das conquistas, das pesquisas científicas e a oferta de serviços de radiodifusão educativos e culturais constam como finalidades primordiais da Unemat. Dessa forma, é correto afirmar que a difusão



científica, por diversos meios e canais, já está prevista no Estatuto da Unemat como sua razão de ser.

A comunicação na estrutura organizacional da Unemat (Eixo V- Gestão e Eixo VII- Política de Financiamento):

Apesar de conter algumas defasagens temporais, trazemos aqui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2008-2014) para análise sobre a regulamentação da Comunicação Institucional na Unemat, por considerá-lo o único marco regulatório das políticas de comunicação na instituição, na medida em que não há nenhum outro mecanismo legal interno que respalde e/ou defina as funções, meios, métodos, atribuições específicas para o setor de Comunicação, somente existindo alguns aspectos normatizados em distintas resoluções internas.

Conforme o PDI da Unemat (UNEMAT, 2008), todas as estratégias de comunicação e/ou divulgação das ações desenvolvidas na IES ficam sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, setor ligado à Reitoria. A divulgação científica e socialização do conhecimento também são definidas como metas a serem atingidas pela IES, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período 2008-2014.

Socializar conhecimentos e serviços prestados, por intermédio das diversas modalidades de extensão universitária, contribuindo para o desenvolvimento social e humano (UNEMAT/PDI, 2008, p. 45). Entretanto, devido a suas características como descentralização administrativa, financeira e estrutura multicâmpus, as ações de divulgação das pesquisas, circulação e disponibilização de dados, informações e socialização dos conhecimentos foram fortemente marcadas pelos imperativos geográficos e ambientais, conforme consta no PDI 2008-2014.

No processo de expansão da Unemat, a comunicação aparecia como um dos maiores desafios à Instituição, pois não se conseguia implementar uma política de comunicação capaz de suprir as necessidades de uma estrutura multicâmpus, espalhada por um Estado de proporções territoriais gigantescas (UNEMAT, 2008, p. 163).

Vê-se que a preocupação com a comunicação interna e implementação de uma política de comunicação que respondesse a esse gigantesco desafio já prefigurava nos documentos institucionais produzidos no ano de 2008. Entretanto, até dias atuais esse delineamento estratégico para a comunicação ainda não saiu do papel.

À época, previram-se estratégias e meios para dinamizar a comunicação institucional. De acordo com o referido documento, uma das primeiras medidas foi tornar a Unemat



provedora de serviços da internet e intranet, a partir de uma central de TI instalada em Cáceres, município onde funciona a Sede Administrativa. Nesse cenário, o Portal Institucional (www.unemat.br) foi previsto como canal de comunicação com distintos públicos, internos e externos.

O PDI enfatiza o uso do (www.unemat.br) como canal de informações e dados corretos, qualificados e atraentes, importantes na construção de uma imagem institucional. Já para seu uso como plataforma de interação entre interlocutores, o portal hospedaria plataforma de intranet, no sentido de comunicação administrativa, com sistemas acadêmicos e de gestão, além de possibilitar o diálogo de pesquisadores em distintos câmpus da Unemat e com outras instituições.

Interessante destacar, também, que o PDI prevê a existência de um profissional de comunicação em cada câmpus, principalmente nos maiores, que seria responsável por observar, organizar e enviar as informações para a assessoria de comunicação central em Cáceres, visando publicação nos meios institucionais.

Tal proposição de composição de equipe multicâmpus não foi concretizada até os dias atuais (2017). A própria equipe lotada em Cáceres fica responsável pela cobertura jornalística dos 13 câmpus e núcleos pedagógicos espalhados por todo o estado, com exceção do câmpus de Alto Araguaia, que comporta um curso de Bacharelado em Comunicação Social e dispõe de um profissional jornalista, designado também para assessoria de comunicação da unidade regionalizada. Vale lembrar que esse curso está em fase de transição para o câmpus de Tangará da Serra sem ainda uma definição sobre a transferência desse profissional jornalista. A atual estrutura organizacional da Unemat (UNEMAT/CONSUNI, 2012) prevê que a Comunicação Institucional esteja subdividida em dois setores distintos: 1) Supervisão de Imprensa, vinculado à Chefia de Gabinete e não diretamente à Reitoria da Universidade, cargo ocupado por um Profissional Técnico Administrativo, jornalista concursado e 2) um cargo de Assessor de Comunicação, vinculado diretamente ao reitor, que deve ser ocupado exclusivamente por um profissional da carreira docente.

Essa determinação de ser um professor no cargo de Assessor de Comunicação é um contrassenso, uma vez que o trabalho de comunicação é de assessoria técnica, devendo ser ocupada estritamente por profissional de nível superior na área, devidamente concursado, assim como o é a Assessoria Jurídica, por exemplo. Esse cargo exercido por docentes nunca foi ocupado por profissionais da área de Comunicação, sempre de outras áreas do conhecimento.

Contrapõem-se a essa situação administrativa, o fato do quadro de pessoal da Supervisão de Imprensa ser composto por profissionais concursados especificamente para a



área de Comunicação, sendo cinco jornalistas, dois cinegrafistas, além de um Agente Universitário, responsável pela Rádio Web. O quadro profissional possui qualificação em nível de doutorado, mestrado em especialização na área em que atuam.

Outro aspecto que merece ser destacado sobre a estrutura administrativa é que, apesar desse vínculo com a instância gerencial superior, a Assessoria de Comunicação não goza de autonomia financeira e sequer possui previsão orçamentária anual, o que dificulta o planejamento a médio e longo prazos de suas ações.

Essa falta de planejamento financeiro/orçamentário para as ações de comunicação refletem diretamente no planejamento de ações de divulgação/comunicação, por exemplo, de concursos vestibulares e das pós-graduações da Unemat. Diante disso, se propõe a definição de um percentual mínimo de 0,3% do orçamento total anual da Unemat, conforme Eixo VII (Política de Financiamento).

De acordo com dados da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares (UNEMAT, 2016), o público atendido por essa universidade é constituído, em sua maioria, por candidatas do sexo feminino (quase 58% do universo) com faixa etária entre 18 e 24 anos (63%). Do total, mais de 73% concluíram o Ensino Médio em escolas públicas. Dentre os entrevistados, 78% têm renda familiar de até três salários mínimos. Com relação aos hábitos de uso de mídia, grande maioria declarou ser a internet o meio de comunicação mais utilizado (65,89%), seguido de televisão (24,1%), jornal (2,88%), livros (2,65), rádio (1,57), revistas (1,42) e outros (1,49). O percentual de 61,54 utiliza computador diariamente. Tais dados já estão defasados e precisam ser mais bem investigados, principalmente considerando-se a grande penetração das mídias sociais e a comunicação em dispositivos *mobile* (tablets e celulares).

Quase não há investimentos em publicidade para alcançar esse jovem, nos locais onde estão dialogando e consumindo informações. Os principais canais de relacionamento da Unemat com o vestibulando são o que denominamos “Mídia espontânea”, isto é, o que a assessoria de imprensa consegue divulgar espontaneamente (gratuitamente) nos veículos de comunicação tradicionais, como jornais e TV, além do Facebook que começa a ser dinamizado.

Análise dos veículos de comunicação institucional

A Unemat mantém, como seu principal canal de comunicação institucional, o site (www.unemat.br), abastecido de notícias, fotos e vídeos pela equipe de comunicação. Além do Portal, a Universidade lançou, em 2015, o impresso Unemat Comunica, ambos utilizados como veículos de comunicação para a comunidade interna e externa. Dentre novas iniciativas,



está sendo construída uma revista com conteúdo científico, denominado Eureka, ainda não lançada.

A Unemat não tem política de uso e conduta nas mídias sociais. A IES mantém perfis no Facebook, Twitter e YouTube, entretanto, não há definição e planejamento do conteúdo e delimitação de temas de interesse a serem postados. Desde abril de 2016, a Universidade realinhou a sua conta no Facebook e vem investindo em produção de conteúdo específico e exclusivo para esse canal, alcançando respostas positivas na plataforma. Podendo citar, por exemplo, a campanha do Vestibular 2017/2, que, em uma única postagem, obteve 485.612 pessoas alcançadas, das quais 3.689 compartilharam o conteúdo, 2.155 comentaram e 2.765 curtiram/reagiram à publicação. Apesar desses números expressivos e de seu público ter declarado se informar sobre temas relativos ao C&T, prioritariamente, pela internet, a Instituição ainda não prioriza esse canal de relacionamento. Atualmente, dois profissionais ficam responsáveis por alimentar essas mídias, mas não são dedicados exclusivamente para tal atividade.

Cabe destacar que a análise inicial dos veículos institucionais de comunicação permitiu-nos levantar alguns aspectos importantes. Nota-se que a Unemat não possui canais segmentados conforme públicos com quem visa dialogar. Como não há definição de *stakeholders* ou das ações de comunicação, a produção jornalística é feita de forma intuitiva, muitas vezes, em atendimento a demandas imediatas.

Outro ponto a ser destacado é que, apesar de reunir grande número de doutores e alavancarem a pesquisa no estado, não ocupa lugar relevante em pautas sobre CT&I na mídia estadual. Foi realizado mapeamento sistemático nos dois maiores jornais de circulação diária no estado, A Gazeta e Diário de Cuiabá. O que se depreende das análises sobre esses veículos é o restrito espaço ocupado pela Universidade na superfície impressa, priorizando-se, muitas vezes, matérias sobre pesquisas desenvolvidas em empresas privadas. Há o espaço, entretanto, não está sendo ocupado pelas instituições públicas.

Podemos apontar que a redefinição de canais, adequação da linguagem e busca de aprimoramento de relacionamento com a mídia e distintos *stakeholders* podem contribuir para abrir um pouco as páginas desses veículos às relevantes pesquisas desenvolvidas nas IES. Mais ainda: será necessário verificar se existe um processo contínuo, sistemático, competente de relacionamento, fugindo à tentação de confundir a comunicação em seu sentido abrangente com os canais que a instrumentalizam.

A Unemat está iniciando a divulgação científica e ainda não consolidou diretrizes para a própria comunicação institucional, de forma sistemática e estratégica. Entretanto, vê-se um



novo delineamento da gestão, com foco na divulgação científica, o que muda a prioridade da comunicação. Tal realinhamento de diretrizes de comunicação pode provocar mudanças de mentalidade e, em última análise, de cultura organizacional.

É possível notar, nessa instituição, um contexto interno favorável para o desencadeamento de um processo de discussão mais amplo e profundo. Para tanto, é importante garantir mecanismos para que isso não ocorra de forma passageira, mas que se insira nos processos internos de forma a institucionalizar ações e políticas para a comunicação. Pois, como se sabe, na Administração Pública, uma nova gestão pode mudar completamente a orientação e percepção da relação da comunicação com seus públicos e, dessa forma, descontinuar projetos e ações.

Nesse sentido, o entendimento estratégico da comunicação não pode ser apenas um indicativo de boa vontade da organização para com os públicos, mas sim, um compromisso de mudança em termos de relacionamento com os *stakeholders*.

Desse modo então, passa-se a considerar, das proposições feitas, que como o Congresso Universitário é a instância que define as políticas macroestruturais da Unemat e é composta pela representação paritária da comunidade acadêmica (Docente, Técnico e Discente) e com participação também da sociedade externa. Entendemos ser de suma importância a Universidade promover na atualidade, melhorias institucionais, sendo que a relevância teórica e prática e às razões para a implantação das ideias apresentadas e que estão separadas por eixos temáticos, sintetizam os principais aspectos abordados pelos proponentes da Pré-tese.

Salientamos que os resultados das discussões que serão analisadas e confrontados com as demais propostas darão corpo, forma e amadurecimento para todas as demais proposituras, ou seja, estamos abertos às discussões e não pretendemos aqui engessar ou eternizar alguma ideia que possa ser melhorada coletivamente.

II

Assim como a comunicação, outras estratégias relatam sobre a otimização das estruturas físicas e dos recursos humanos das instituições públicas visando ampliar e interiorizar o acesso à graduação, tanto pela ampliação da oferta de vagas nas diferentes modalidades de ensino bem como ao atender as características regionais das micro e mesorregiões, e assim elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação, principalmente os presenciais para 90%.



A ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil também são pontos contemplados. Deste modo, estratégias como os créditos curriculares em programas e projetos de extensão universitária e a ampliação da oferta de estágio também se apresentam como mecanismos que podem servir como ponte para a inclusão de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior e fomentar a articulação dos estudos sobre a formação, currículo, a pesquisa e o mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

Estas metas também tratam da consolidação e ampliação dos programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil, uma necessidade que em nossa universidade ainda não está consolidada.

A consolidação dos processos seletivos de acesso à educação superior também é tratada, não só no que se refere a adesão ao ENEM e SISU, mas como estimular a ocupação das vagas ociosas nos períodos letivos através de transferências internas, externas e portadores de diplomas.

A autoavaliação da instituição é outro ponto no qual avançamos, principalmente no último Planejamento Estratégico Participativo (PEP) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas ainda precisam de refinamento através de instrumentos que orientem bem sobre as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente. Qualificação esta que eleva o padrão de qualidade das universidades e deve ser estimulado de forma continuada, através da pesquisa institucionalizada e articulada com os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Professores qualificados e boa parte da estrutura necessária para os programas de pós-graduação *stricto sensu* nós possuímos, mas precisamos fomentar a formação de consórcios entre as instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, pois é isso que nos falta para assumirmos efetivamente nosso papel enquanto Universidade.

A expansão da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* é prioritária em todas as áreas do conhecimento, pois são eles que irão gerar e implementar ações de potencial para reduzir as desigualdades sociais, regionais bem como promover a internacionalização da nossa pesquisa através da atuação em rede, do fortalecimento dos grupos de pesquisa e do intercâmbio científico e tecnológico.

Desde os objetivos macros definidos no **PDI** e **PEP** que justificam esta pré-tese, nos orientamos sobre aqueles que não constam no PNE ou estão mais detalhados e específicos para a nossa realidade.



O primeiro ponto é a previsão da ampliação da gestão participativa e inovadora com a busca efetiva para o saneamento de problemas primando pela excelência das ações por meio do Planejamento Estratégico Participativo. Este é o ponto principal para consolidar nossa Universidade, pois a partir dele conseguiremos garantir o aprimoramento dos projetos em consonância com os anseios diretos da comunidade e o estabelecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Em termos de infraestrutura é necessário investir na adequação dos espaços para a comunidade acadêmica ter maior convivência teórico-prático fora do ambiente da sala de aula, por isso é de suma importância dar mais liberdade para os câmpus construírem seus convênios e acordos de cooperação. É necessária também a construção de um projeto de base comum para garantir espaços de convivência e de realização de atividades culturais e esportivas.

Implantar uma política de estudo das ferramentas para melhoria do ensino a distância, como forma de modernização das matrizes curriculares e podermos dar um novo passo no universo das Tecnologias de Informação e Comunicação e na flexibilização do currículo para a inserção de novas práticas metodológicas e consolidação das políticas de inclusão.

Fortalecer as políticas de ingresso, permanência e conclusão são pontos estratégicos para todos os cursos e campus, para isso é necessário atender as demandas tecnológicas e laboratoriais específicas de cada curso ou área, promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão já na graduação, que por si só geram as principais inovações tecnológicas para a comunidade tornando a Universidade como um todo uma referência em todas as suas modalidades de ensino.

Melhorar a Assistência Estudantil é extremamente importante para nós, pois nosso Estado tem grande diversidade sócio cultural a ser atendida, assim melhorias na forma de distribuição dos auxílios, bem como criação de novos modelos se fazem necessário, mas somente isso não atende toda a demanda. Por isso é necessário estimular as políticas de incentivo às parcerias público-privado que podem ser uma nova porta para a oferta de vagas de estágio remunerado para nossos acadêmicos, contribuindo para sua questão financeira e principalmente para sua formação acadêmica vinculada ao mercado de trabalho potencializando a relação teoria x prática.

A pesquisa e a pós-graduação também precisam avançar, principalmente quanto a criação de fundos próprios e maior agilidade na consolidação de parcerias com o governo, agências de fomento e instituições privadas para financiamento e investimento nas pesquisas e seus produtos gerados e garantindo a inovação tecnológica permanente.

A nossa imagem tem que ser fortalecida, principalmente através de canais de comunicação internos e de divulgação de mídias juntos as esferas públicas, privadas e comunidade local. Temos que nos inserir na comunidade, principalmente através dos conselhos municipais e estaduais, de modo a participar ativamente das tomadas de decisões e



levando o conhecimento técnico sempre que necessário. Para isso, os gestores também precisam se qualificar para esta finalidade, uma formação na gestão de recursos humanos permanente é fundamenta para nossa instituição, pois só assim conseguiremos estabelecer elos de comunicação fortes com o governo e demais membros da comunidade.

EIXO GRADUAÇÃO

A modernização das matrizes curriculares de todas as modalidades de ensino é outro ponto necessário para a inclusão efetiva de nossa Instituição na era da globalização. A informatização e o domínio de outras línguas é substancial para o sucesso efetivo dos acadêmicos formados no mercado de trabalho.

A inclusão de até de 20% da carga horária total dos cursos presenciais em regime semipresencial é o ponto inicial. Através da oferta de algumas disciplinas com no máximo 50% da sua carga horária ofertada em ambiente virtual será possível reorganizar o horário de oferta dos cursos e garantir maior qualidade de vida para os acadêmicos.

Os ambientes virtuais de aprendizagem estão cada vez mais presentes na sociedade atual que vive em uma rotina amplamente virtual, assim, conciliar o estudo presencial com ambientes virtuais vincula o tempo de aprendizagem presencial com a rotina de trabalho dos acadêmicos e otimiza os recursos humanos da instituição bem como de sua estrutura física em outras atividades de ensino (intensificação dos programas como o FOCCO), pesquisa (melhor organização do tempo e da estrutura física para atender as atividades dos projetos) e extensão (oferta de cursos de formação continuada e em línguas). Além do fato que, além de cumprir o conteúdo curricular também devemos, enquanto instituição de ensino superior temos que preparar nossos acadêmicos para o ingresso neste mercado de trabalho cada vez mais globalizado.

A Portaria do MEC que autoriza a inclusão de até 20% da carga horária total do curso na modalidade semi presencial nos cursos presenciais de graduação existe desde 2004 (Portaria nº 4.059, de 10/12/2004) e até o momento não há grande adesão a mesma nos cursos de graduação presenciais da Unemat pela simples falta de discussão.

Destaca-se que no Planejamento Estratégico Participativo para 2015-2025 (CONSUNI, 2016, Resolução nº 048/2016) foram elencadas como ameaças à nossa Instituição a facilidade das IES privadas em ofertar cursos presenciais e a distância; a baixa demanda atual em alguns cursos ofertados; a condição socioeconômica e educacional deficiente do candidato; a carga horária das disciplinas como inapropriadas; a falta de capacitação e qualificação dos docentes a nível de atualização pedagógica e a falta de integração dos acadêmicos com a sociedade; e como pontos fortes foram mencionados a possibilidade de oferta de modalidades diferenciadas de cursos, a nossa qualidade em pesquisa, professores qualificados na pesquisa e compromissados com a instituição.



Efetivar a inclusão de mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária que representa mais uma ferramenta para a modernização das matrizes curriculares dos cursos presenciais de graduação, sem haver necessariamente a redução da carga horária total dos cursos, e intensificar a inclusão de nossos acadêmicos nas comunidades locais.

No anexo 3 é apresentado um quadro que demonstra como seria a inserção destes percentuais de ensino a distância (20%) e de extensão (10%) nas grades curriculares considerando a carga horária mínima imposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007-MEC/CNE) e nossas resoluções internas, onde a inserção destes percentuais não implica na redução da carga horária total do curso.

Destaca-se que esta mudança não implica necessariamente na alteração da grade de disciplinas ofertadas, condição que na última ação da PROEG verificamos que gera um impacto muito grande na transição de equivalência das matrizes curriculares, visto que o ponto principal é a distribuição destes percentuais como créditos nas disciplinas já existentes conforme o seu perfil.

Considerando as inserções de 20% de ensino em EAD e os 10% em Extensão se torna necessário melhorar também a distribuição da carga horária total dos cursos ao longo dos semestres e a reorganização do horário de oferta dos cursos de graduação presenciais considerando a possível redução da carga horária presencial. Com a adesão destas medidas estima-se que haverá a possibilidade de redução do turno do período noturno e a transferência e alguns cursos integrais para um único (Anexo 3).

A inserção gradativa destas alterações curriculares também é necessária para que não ocorra uma sobrecarga de serviço nos profissionais técnicos que realizam a gestão atual de nossos sistemas de tecnologia, mas ainda assim devemos lembrar que hoje esse serviço é centralizado na Sede Administrativa, e por isso deve-se sim pensar em aumentar o número desses profissionais técnicos ou de gerar um aplicativo que permita o cadastro dos acadêmicos no ambiente virtual no ato de sua matrícula, descentralizando, por exemplo, o serviço de geração de email institucional que é hoje totalmente centralizada na DATI da sede administrativa.

Um ponto de suma importância para o sucesso destas ações é o trabalho integrado da PROEG, PROEC e DATI juntamente com as Faculdades no acompanhamento, gerenciamento e orientação destas ações no ensino de graduação.

Estas ações geram por si só uma nova oportunidade para a Unemat de inserção dos acadêmicos em atividades de estágio no contra turno bem como na realização de cursos de formação complementar. Para garantir o ingresso de nossos acadêmicos nestas vagas de estágio é necessário fortalecer nossa política de estágio com o aumento do número de convênios, bem como estreitar e fortalecer as relações já existentes. Assim é necessário que a



PROEG crie condições para implantar essa Política de Estágio bem como a PROEC intensifique a oferta de cursos de curta duração ou de duração continuada em todos os Campus.

Investir na criação de uma supervisão de estágio para fortalecer a entrada dos acadêmicos no mercado de trabalho viabilizando que ele encontre uma oportunidade dentro ou o mais próximo da sua área de formação, com estágios remunerado. Atualmente os convênios são firmados através do setor de Contratos e Convênios, e o processo é iniciado nos cursos de graduação conforme a iniciativa individual de cada um, avalia-se que este trabalho representa uma ação nítida de gestão coletiva, visto que um convênio pode atender vários cursos de distintos campus universitários, assim, esta medida poderá inclusive aumentar as ações de mobilidade acadêmica, por isso a importância da PROEG investir nesta supervisão de Estágio que fomentaria várias iniciativas internas e externas aos cursos de graduação.

Para garantir o sucesso de todas estas ações é necessário ofertar aos docentes a formação necessária para atuarem neste novo cenário. Assim é necessária a criação de um programa de formação docente continuada para o ensino e suas diferentes modalidades.

Vinculado a formação continuada dos docentes para as atividades de ensino, está o processo de avaliação docente que deve ser revisto, para tornar mais transparente o processo de avaliação e efetiva as inclusões das novas modalidades de crédito nas matrizes dos cursos presenciais (EAD e Extensão). Neste sentido propõe-se que se integre na avaliação dos docentes os resultados que os mesmos obtiverem nas avaliações institucionais, pois neste momento há a participação direta dos acadêmicos a cada docente. Atualmente o eixo do ensino é avaliado por meio de um formulário preenchido pelo Colegiado de Curso, que possui em sua grande maioria apenas um representante discente e não utiliza os dados das avaliações institucionais.

A formação continuada dos docentes da graduação nos últimos anos em decorrência do trabalho intenso da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a organização de programas de mestrados e doutorados e parcerias com outras instituições de ensino superior, garantiu a formação dos docentes para o desenvolvimento da pesquisa acadêmica, o que foi maravilhoso para a nossa universidade visto que estas ações propiciaram a abertura de vários cursos de pós-graduação.

Contudo, atualmente, precisamos nos voltar para a formação docente em nível de ensino de graduação, e não podemos negar que vários docentes precisam de orientação quanto a sua formação para atuarem na modalidade de ensino presencial, bem como à distância diante do cenário atual. Por mais, que o docente da graduação que aderir parte de sua carga horária à distância tenha um contato semanal, com o acadêmico, é necessária uma formação docente direcionada para o ambiente virtual, pois este docente precisa estar preparado para as ferramentas que utilizará e saber selecionar os materiais compatíveis para estudo do acadêmico neste ambiente.



É preciso então que a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-PROEG, passe a organizar e fortalecer a formação continuada de seus docentes da graduação, seja através de cursos de curta duração presenciais, com a apresentação das plataformas virtuais de ensino, bem como totalmente virtuais, para que os docentes possam usufruir desse novo cenário da educação.

A formação continuada para o ensino é necessária é de suma importância nos cursos de Bacharelado onde muitos dos docentes que ingressam no ensino superior não tiveram essa formação à docência em sua graduação e quando a tiveram é porque realizam alguma atividade de formação em seus cursos de mestrado e doutorado, ou por iniciativa própria ou vocação natural.

A PROEG deve ter como objetivo ampliar suas ações de suporte à graduação e à pós-graduação mediante a formação de docentes e pesquisadores voltados para o ensino, e também deve promover a atualização dos laboratórios e bibliotecas, bem como promover o incremento do número de bolsas apoio aos estudantes que podem atuar como tutores dos acadêmicos nas plataformas virtuais.

Outro ponto de estrangulamento dos cursos de graduação é a dificuldade no preenchimento das vagas, não pela falta de candidatos, mas pela necessidade que os candidatos, tanto os locais como de outros Estados têm de conciliar os estudos com o trabalho para custeio de suas despesas ou por precisarem contribuir efetivamente na renda familiar. Este fato é confirmado pela demanda existente através da inscrição via SISU que sempre gera uma lista de candidatos superior ao número de vagas ofertadas até mesmo quando comparada com o vestibular.

A inscrição no vestibular é de R\$100,00 enquanto que a do ENEM é de R\$82,00. Se considerar as despesas com o deslocamento, para a realização das provas, destaca-se que em muitos de nossos municípios não há aplicação da prova do vestibular. Atualmente ocorrerá a aplicação do vestibular em 14 municípios do Estado (UNEMAT, 2017), enquanto que o ENEM é normalmente aplicado em quase 60 municípios do Estado (BRASIL, 2017), o que reduz para muitos candidatos de nosso estado as despesas com o deslocamento.

Mudar a forma do ingresso deve estimular a ocupação mais rápida das vagas, com a divulgação do resultado da seleção em período mais curto, seguido da matrícula. Como pode-se observar no atual processo de seleção via vestibular, da divulgação do edital (que ocorreu dia 03/04/2017) à publicação do resultado final (que ocorrerá no dia 11/08/2017) percorre-se um período de mais de 120 dias, fora o período das chamadas de matrícula que podem ocorrer até 30 dias após o início das aulas.

Este período de tempo gera apreensão dos candidatos, que na incerteza se inscrevem em outras instituições de ensino, que geram os resultados da seleção em período mais curto e atendem a demanda mais prontamente do que nós, no atual sistema de ingresso. Sabemos que este período longo é resultante de condições legais, atreladas principalmente ao direito de recorrer dos resultados preliminares, mas diante da possibilidade de utilizar a nota do ENEM,



que já é também um quesito necessário para a avaliação dos cursos, é fato que este reduziria substancialmente este tempo do processo seletivo e os custos para os candidatos e para a instituição.

A nossa Normatização Acadêmica (Resolução 054/2011-CONEPE) já prevê no art. 52 o ingresso pelo SISU/MEC, mas este ocorre apenas no início do ano, assim é necessário reformular com a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira de Concursos e Vestibulares – COVEST uma nova forma de convocação dos acadêmicos que ficam selecionados na lista de espera no início do ano e definir a utilização do SISU também no meio do ano.

Destaca-se que no edital do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) (BRASIL, 2017) no item 7 que trata da lista de espera descreve-se que esta será utilizada pelas instituições que aderirem ao sistema e que os procedimentos para preenchimento das vagas deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição. Nossa instituição ao realizar a convocação segue rigorosamente a sequência dos candidatos classificados na lista de espera, com isso, observa-se conforme o curso que alguns chegam a realizar até a 10ª chamada, que ingressam após 30 dias do início do período letivo, assim nem é necessário discutir o impacto pedagógico sobre a aprendizagem destes acadêmicos, que representa também um fator para a evasão. E há aqueles cursos onde a lista de espera por mais que tenha previsto um número substancial de candidatos para preencher as vagas, é totalmente convocada e ainda assim não há o preenchimento das vagas pois os candidatos por serem de outros Estados preferiram continuar residindo neles pela dificuldade de deslocamento.

O que explica estes fatos acima relatados? Não sabemos com precisão essa resposta pois nossa instituição não tem o menor controle do motivo do não comparecimento destes acadêmicos para efetuar a matrícula. O que torna necessária a criação de um sistema ou normativa que realize este contato com os candidatos para colher estas informações. Ações individuais de alguns campus indicam que: este resultado decorre de uma divulgação ineficiente das convocações (as inúmeras convocações demandam no atraso do início das aulas e os candidatos optam por outras instituições de ensino); outro fator é que pelo SISU muitos candidatos de regiões metropolitanas se inscrevem para nossa região mas ao avaliarem a distância de sua residência e o custo elevado para efetuar sua mudança e se estabelecer nos municípios onde existem os nossos campus desistem de ocupar a vaga.

Um documento que auxilia na confirmação destes pontos é PEP 2015-2025 onde foram citados como fatores críticos de sucesso na dimensão discentes: a mercantilização do ensino por meio do crescimento das IES privadas; a condição socioeconômica e educacional deficiente do candidato; competição pelos melhores candidatos, a crise econômica a nível regional e nacional sendo que para estes pontos definiu-se como estratégias a curto prazo justamente o fortalecimento das políticas de ingresso, permanência, conclusão e qualidade discente



Deste modo, considerando a liberdade que o próprio edital do SISU dá para as instituições realizarem a convocação, propomos a alteração do processo de seleção do vestibular. Ao invés de realizar a convocação sequencial dos candidatos da lista de espera, que após a primeira chamada a COVEST convoque aos interessados a declarar interesse presencialmente em permanecer na lista de espera. Assim, a partir manifestação de interesse presencial haverá a retirada da lista de espera, dos candidatos que não tem o real interesse de migrar para a nossa região e dê preferência e agilidade na convocação dos candidatos dispostos a ocupar as vagas. Com isso, gerará uma nova lista mais objetiva e efetiva na realização das matrículas e permanência em nossos cursos. Este procedimento já é adotado pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT (ver edital se seleção citado nas referências).

Até o momento esta proposta representa mais uma adequação do edital de seleção para o ingresso no primeiro semestre, mas ao contemplar o ingresso no segundo semestre letivo, propõe-se o cancelamento do ingresso via vestibular. Esta proposta baseia-se em vários fatos dentre os quais destacam-se a participação no ENEM envolve a grande maioria dos candidatos; a adesão exclusiva no ENEM retira da Unemat despesas de infraestrutura, logística e recursos humanos para aplicação das provas representando uma economia para nossa instituição e a adesão ao ingresso exclusiva pelo ENEM reduzirá o prazo entre a abertura do edital de seleção ao início das aulas, sua execução e divulgação dos resultados.

Contudo, para executar esta proposta é necessário investir em um sistema interno de seleção, que atue tanto no primeiro semestre como no segundo de forma independente da plataforma do SISU, isto porque, no primeiro semestre letivo, após a convocação integral da lista de espera do SISU, considerando a nota única da última edição do ENEM e o resultado da convocação para manifestação presencial de interesse a partir desta será gerada uma nova lista de espera que será a mais efetiva para o preenchimento das vagas, o que exige por si só um sistema de informática para efetuar o ranqueamento dos candidatos de forma mais efetiva e transparente. Este sistema será válido no primeiro e no segundo semestre, a partir do momento que conforme o resultado inicial este sistema possibilite nova inscrição para seleção que ocorrerá exclusivamente via internet através do preenchimento de um formulário eletrônico onde o candidato informará o número do ENEM referente às últimas edições para preencher tanto eventuais vagas ociosas não preenchidas após a Manifestação presencial, como para efetuar a seleção dos candidatos no segundo semestre letivo sem a necessidade de aplicação de prova de vestibular.

Este processo de seleção já é aplicado por várias instituições de ensino, tal como a Universidade Federal de Rondônia (UNIR, 2016^a), onde no ato da inscrição é obrigatório ao acadêmico inserir o seu número de inscrição do ENEM, o da última edição no caso da seleção para ingresso no primeiro ou segundo semestre eletivo, ou de qualquer edição (conforme pode ser definido no edital) e para a seleção e preenchimento das vagas ociosas por candidatos que não possuem ou não estão cursando nenhum curso superior e nesse mesmo edital já utilizando como critérios sucessivos a solicitação por transferência e por candidatos



que já possuem curso superior, o que em nossa Instituição ocorre em processo totalmente independente e gera mais burocracia e complicação na logística de execução (UNIR, 2016^b).

Destaca-se que deste modo, ao invés executar processos internos e morosos, que muitas vezes não dispõe de uma ampla divulgação (como no caso das transferências e portadores de diploma), realizar-se-ia todos estes por meio de um único edital, o que otimizaria os recursos da COVEST (infraestrutura e recursos humanos) para intensificar mais o seu trabalho na divulgação dos cursos a nível regional e nacional para melhoria da procura por estes.

Vincular o sistema de seleção a um sistema de matrícula inicial totalmente online também é outra demanda necessária para viabilizar a efetivação da matrícula dos acadêmicos que residem a longas distâncias do campus onde é ofertado o curso no qual se inscreveu. A Normatização Acadêmica preconiza no Art. 65 que o pedido de Matrícula Inicial no curso de graduação só deverá ser feito pessoalmente ou por procuração reconhecida seguida de uma série de documentos, o que inviabiliza a matrícula de candidatos que passaram no processo seletivo mas residem em outros estados ou em regiões interiores do Estado.

Com este procedimento espera-se aumentar a taxa de matrícula nas primeiras chamadas, visto que por condições da distância geográfica muitos candidatos perdem sua vaga pois não conseguem chegar em tempo conforme o prazo definido no edital e também por desconhecerem alguém que possa efetuar a matrícula inicial na cidade onde o curso é ofertado.

Com este sistema o aluno poderá realizar o encaminhamento por via digital dos documentos exigidos no Art. 65 da Normatização Acadêmica dando-se até o prazo do início das aulas para ele apresentar esta documentação original, de forma a comprovar a sua autenticidade, podendo o mesmo ser desclassificado em caso de irregularidade. Até porque no item §5º já mencionado que o não cumprimento do previsto acarretará o cancelamento automático da matrícula.

Criação de uma política de Preceptoria:

A proposição de criação de uma política de preceptoria para os cursos vinculados às Faculdades de Ciências da Saúde da Unemat. Após a reforma sanitária, onde a assistência de saúde passou a ser parte integrante da sociedade, os cursos formadores de profissionais necessitou passar por reformas, reformas estas que possibilitassem alinhar as ações de saúde com as necessidades locais. Contudo, as universidades e escolas de saúde mantiveram o academicismo, conferindo uma formação ideária e não realística da população brasileira e suas nuances regionais. Os Ministérios da Saúde e da Educação vem propondo reformas curriculares nos cursos de saúde para contemplar as necessidades em saúde da população



brasileiras. A preceptoria é uma estratégia importante nesse contexto, os alunos juntos aos preceptores nas unidades de saúde vivenciam a rotina de uma unidade e criam vínculos com os usuários dos serviços de saúde assim com a equipe profissional. Esta é uma formação que foge dos limites do academicismo e torna-se significativa. Daí a universidade do estado de Mato Grosso, que tanto vem transformando a realidade do interior do estado, precisa adequar seus projetos políticos pedagógicos dos cursos em saúde, para adequar as novas exigências. Contudo, a criação de uma política sólida de preceptoria, que possibilite o pagamento de bolsa para os preceptores, a formação continuada destes e a celebração de convênios com secretarias de saúde torna-se uma estratégia para o desenvolvimento da região.

Criação do Cargo de Assessor Pedagógico:

A criação do cargo de assessor pedagógico, função esta que existia na universidade e foi abolida, é de fundamental importância para ajudar o coordenador de curso. Embora haja o NDE, este configura um órgão consultivo e proponente, sendo o colegiado de curso o órgão deliberativo, quanto aos aspectos pedagógicos. Caberia o assessor pedagógico ajudar na parte administrativa do curso, visto a carência de técnicos administrativos na universidade, ou seja: elaboração de editais, organizar cronograma de aulas, reunião com alunos etc.

Implementada um núcleo de convênio que atenda a comunidade rural quanto a assistência à saúde:

A Universidade do Estado de Mato Grosso fortalecendo seu papel social no estado e em consonância às diretrizes curriculares nacionais estruturou seu curso de Medicina e Enfermagem tendo como pressupostos a integração entre ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociável e fundamentada no fazer acadêmico. Propõe mudanças no processo pedagógico por posicionar discentes e docentes sujeitos no ato de aprender, ao mesmo tempo em que possibilita uma democratização do saber acadêmico capaz de contribuir na transformação social da região, do estado e do nosso país. Assim, o curso de Medicina da Unemat se reveste de uma individualidade institucional própria, ao mesmo tempo em que atende aos preceitos pragmáticos que regem o ensino de Medicina no Brasil. Atua como ciência geradora de transformação social, por meio de novas dinâmicas de atuação nas unidades básicas, com vista à solução de problemas de saúde, tanto em nível individual como coletivo e, por essa razão, os acadêmicos iniciam seus aprendizados nas unidades de atenção básica desde o primeiro semestre do curso. No último semestre da graduação o estágio



obrigatório ou internato médico é realizado exclusivamente em ambiente de prática com priorização da atenção básica.

Para fortalecer o projeto pedagógico do Curso de Medicina e dos Cursos de Enfermagem presente na Unemat de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra a relevância da proposta da Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade (SBMFC), através do Grupo de Trabalho de Medicina Rural (GTMR), tem orientado que os estudantes tenham oportunidades de experienciar práticas médicas rurais e treinamentos de habilidades apropriadas para a prática rural (Ando et al., 2011). Sabe-se que os moradores de áreas rurais de todo o mundo, em geral, possuem menos acesso aos cuidados de saúde e piores condições de saúde (SBMFC, 2011).

Segundo o GTMR o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade pelo reconhecimento das diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas. Reconhecem a atenção à saúde rural para além das populações de áreas tradicionalmente reconhecidas como rurais, incluem também atenção às comunidades ribeirinhas; de áreas indígenas; populações quilombolas, de pescadores, mineradores, migrantes; áreas remotas e locais de difícil acesso, entre outras (Ando et al., 2011).

Para essas áreas há demandas de ações relacionadas ao programa de imunizações, combate à desnutrição infantil, educação alimentar, prevenção e tratamento de doenças diarreicas, prevenção e tratamento das parasitoses intestinais, assistência pré-natal, prevenção do câncer do colo de útero e bucal, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis (DST-AIDS), prevenção da cegueira, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial e do diabetes, atenção às populações indígenas, formação e reciclagem de Agentes Comunitários de Saúde, prevenção de doenças profissionais e acidentes de trabalho de fluviais (MARINHA DO BRASIL/NAsH, 2014).

EIXO EXTENSÃO E CULTURA

Criação de um programa permanente que hospede projetos de extensão e pesquisa multidisciplinar, envolvendo vários cursos, vendo vários cursos, voltadas para as comunidades da zona rural nos municípios de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra:

Essa proposta vem ao encontro da implementação de um núcleo de convênios que atenda a comunidade rural. A Faculdade de Ciências da Saúde, possui projetos de extensão em andamento que integra alunos, professores e comunidade externa de saúde. A proposta é criar um programa permanente multidisciplinar de promoção de projetos de extensão e pesquisa com comunidades rurais do município de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino,



locais onde a Unemat possui cursos de saúde. Os objetivos desse programa são: 1) promover a interdisciplinaridade e multidisciplinariedade acadêmica; 2) cobrir o atendimento de saúde à comunidade rural desassistidas dos serviços do SUS. A universidade através dessa ação, inserirá de forma mais contundente na comunidade, mostrando a sua importância para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

EIXO GESTÃO

A Unemat precisa fortalecer a sua identidade! Durante a sua expansão no estado de Mato Grosso, muitos câmpus passaram a ofertar cursos em várias áreas do conhecimento, o que não pode ser visto de forma alguma como algo ruim para nossa instituição, diante do fato que atendemos à demanda sócio econômica deste e de outros Estados. O fato é que precisamos fortalecer estes cursos e criar uma identidade que eleve o papel da Unemat, além da oferta de ensino superior consolidando-a no campo da pesquisa e extensão.

Para isso é necessário aproximar os cursos de graduação de áreas específicas, e que muitas vezes se encontram isolados por questão geográfica nos campus. Conhecemos a discussão referente ao remanejamento de cursos e de seus benefícios para a instituição, principalmente em termos econômicos. Há aqueles que justificam pelo fortalecimento das linhas de pesquisa, concentrando-os nos grandes câmpus que, conseqüentemente, estão nas maiores cidades do Estado, onde já se encontram também concentradas a Universidade Federal. Por isso apresentamos os pontos negativos desta proposta de migração de cursos que podem gerar conseqüente fechamento de Campus bem como uma alternativa de estrutura mais compatível com a história de nossa Instituição.

Propor o deslocamento de um curso de graduação de um Campus para outro Campus implica em mexer bruscamente com a vida dos membros da comunidade interna e externa. Implica em tirar da comunidade do interior do Estado, que sabemos que possui uma grande extensão geográfica e uma ainda maior diversidade cultural e de classes sociais, o acesso ao ensino superior público que ficará reduzido e centralizado nos grandes centros urbanos atendendo principalmente as classes média e alta.

Também não podemos dar as costas para a história de nossa instituição e de seus fundadores, ignorando seus princípios e sua missão, pois é isso que nos torna única. Mas, é fato que não podemos continuar como estamos, temos que mudar, “entrar de corpo e alma” neste mundo globalizado que aproxima os mais distantes aniquilando a distância geográfica. As ferramentas de tecnologia da informação não fizeram parte da formação inicial da maioria da classe docente e de profissionais técnicos, mas elas se apresentam como uma oportunidade única de conciliar os nossos princípios, a nossa história com a necessidade de fortalecimento no campo do ensino e principalmente da pesquisa e da extensão.



Por isso é necessário mudar a estrutura organizacional, mantendo a estrutura multicâmpus como base da organização e criar uma organização em regiões para fomentar a aproximação dos Campus e Núcleos Pedagógicos, alterar a composição dos conselhos para atender com igualdade as demandas de todos os Campus, bem como alterar os órgãos de administração central e administração didático científica e assim gerar uma maior estabilidade nas políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Neste caso, propõe-se a inclusão no Capítulo IV do Estatuto de um novo órgão de administração Didático-Científica que representaria as Unidades Regionais da Unemat. As Unidades Regionais representariam regiões que possuem campus e núcleos pedagógicos da Unemat e estão próximas geograficamente e que compartilham características regionais, estas inclusive podem adotar denominações que representem suas características geográficas. Cada Unidade Regional passa a ser representada pela figura de um Reitor Adjunto que incorpora parte das atribuições do reitor que a ele puderem ser executadas em termos legais e cabe a este a atribuição articular ações de fortalecimento dos câmpus e núcleos a ele vinculado.

Propomos a manutenção de uma única Reitoria que passe a ter como finalidade maior intensificar sua presença nas decisões políticas do Estado e a construção de intercâmbio de informações que consolidem ações integradas a nível de todas as esferas governamentais e internacionais. Enquanto que os Reitores Adjuntos assumem papel de liderança nas regionais de fortalecimento e organização de suas demandas.

Dentro do Capítulo IV propõe-se a alteração da forma como é instituída a Faculdade, que passaria a ser instituída somente na sede da Unidade Regional. Mantem-se sua atribuição principal de articular as atividades de ensino, pesquisa e de extensão de áreas afins e congregar um conjunto de departamentos e cursos. Neste caso as faculdades passariam a ser mais atuantes dentro de sua área do conhecimento, visto que há atualmente campus com faculdades que englobam cursos de áreas totalmente distintas o que inviabiliza a criação de políticas que consolidem a pesquisa, a extensão e fortalecimento de seus cursos a nível local e regional.

No anexo 1 é apresentado uma proposição de como seria a nova organização demonstrando que ela viabilizará uma otimização dos recursos humanos (anexo 2), principalmente do segmento Docente, pela redução do número de faculdades atuais.

Outro ponto do nosso Estatuto que precisa ser modificado para dar mais isonomia entre os câmpus e as Unidades Regionais é o Título II que trata da Organização Institucional em suas seções III e IV que regem o CONSUNI e o CONEPE. É de substancial importância para o bom desenvolvimento das unidades regionais garantir entre elas o equilíbrio na tomada de decisões e que os membros dos Conselhos tenham real conhecimento e domínio dos pontos a serem deliberados por estes Conselhos Superiores.

Assim propõe-se que todos os Reitores Adjuntos e Diretores Políticos Pedagógicos e Financeiros (DPPF) dos Campus Universitários sejam membros natos do CONSUNI.



Recomenda-se que para o segmento dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) que os Diretores de Unidade Regionalizada e Administrativa (DURA) também sejam membros natos. Para o CONEPE, além do disposto anteriormente, é de substancial importância que cada área do Conhecimento, através dos Diretores de Faculdades, seja representada no CONEPE. Assim, é necessário que ao menos nove vagas do CONEPE sejam destinadas aos Diretores de Faculdade, sendo uma por área do conhecimento mais uma multidisciplinar conforme define a CAPES, neste caso haveria eleição por área do conhecimento naquelas em que haja mais de uma Faculdade de mesma área em diferentes Unidades Regionais. Bem como seja revista a possibilidade de docentes interinos se candidatarem a vagas dos Colegiado de Curso e cargos de gestão como Coordenador de Curso e Assessoria Pedagógica quando não houver docentes efetivos disponíveis para ocupar estes cargos.

A nível de Gestão Acadêmica, os gestores têm que investir na nossa infraestrutura de internet e de seus recursos humanos. Atualmente a Unemat, nos cursos à distância, já faz uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem além deste ambiente também é disponibilizado à Unemat através da plataforma GOOGLE um aplicativo (Classroom) no qual os docentes podem criar uma sala de aula interativa com os acadêmicos regularmente matriculados em suas disciplinas, deste modo, aprecia-se que a infraestrutura básica já existe, mas o gargalo se encontra na disponibilidade de profissionais técnicos para gerir as demandas destes sistemas e garantir a formação dos docentes para aplicar estas ferramentas com o máximo de eficiência.

Ainda no campo da Gestão, gostaríamos de abordar o tema qualidade de vida dos servidores da instituição, seja no campo social quanto no campo cultural. Para tal implementação no ambiente de trabalho sugere-se a oportunidade de realização de desempenho atividades que não sejam inerentes ao cargo ocupado, mas que tragam benefícios tanto para a instituição quanto ao servidor. Participação em projetos de que visem o social ou o cultural, de acordo com a predisposição dos interessados e dos interesses da comunidade acadêmica vislumbrariam a valorização do pessoal e contemplaria uma necessidade de nosso público alvo. Um exemplo seria grupo de discussões acadêmicas, grupos teatrais, experimentos sociais, entre outros.

O estabelecimento de uma política voltada para a qualidade de vida e valorização profissional, pode gerar um melhor desempenho de atividades, considerando a satisfação do servidor em sentir bem em seu ambiente de trabalho, bem como o fato dele saber que está sendo útil ao apresentar para a instituição algo além daquilo que faz rotineiramente.

Outro ponto importante dentro desse tema é a criação e a realização de um convênio de plano de saúde e seguro de vida para os servidores além de possibilitar a melhoria da qualidade de vida, poderia diminuir o número de servidores afastados por problemas de saúde, ou mesmo a diminuição de desvios de função.

Considerando a existência de unidade da Universidade do Estado de Mato Grosso, cujas instalações sejam fora do perímetro urbano e que não disponha de transporte coletivo,



sugerimos a proposta de que a instituição mantenha o transporte dos servidores até esta unidade, visando o bom funcionamento e atendimento da instituição e a valorização a vida, visto que há que considerar-se existência de riscos oferecidos pela distância e pela tráfegabilidade em rodovias. Observe-se que esse transporte já acontece e o que propomos é a garantia da permanência desse benefício aos servidores.

Articulação da Pesquisa, Pós Graduação e Extensão.

A reorganização das faculdades exclusivamente por áreas do conhecimento, deverá promover a institucionalização de projetos de pesquisas interdisciplinares e multi-câmpus bem como garantir assessoria para a criação de projetos voltados para a captação de recursos externos, tais ações podem ser estimuladas antes mesmo da criação das Unidades Regionais, a partir de uma reformulação de política interna de pesquisa já realizada pela PRPPG.

O mesmo é válido para os projetos de extensão que também precisam de orientação mais precisa, principalmente para firmarem parcerias com programas de âmbito nacional e internacional. Assim, se tornará necessário que nas Faculdades ofertem uma assessoria para o desenvolvimento de projetos de Extensão, assessoria esta que já pode ser iniciada pela PROEC que deverá reformular a política de institucionalização destes projetos para dar maior valorização aos projetos interdisciplinares e multi-câmpus.

A partir do momento que os Diretores de Faculdades fortalecerem os cursos a ele vinculados através da avaliação dos currículos dos cursos de graduação e ter conhecimento da qualificação do quadro docente a ele vinculado, o Diretor poderá iniciar o planejamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas regionais na modalidade multi-câmpus principalmente nas áreas que ainda não há a oferta destes cursos bem como promover a avaliação da possível inserção de docentes nos cursos já existentes através da criação de novas linhas de pesquisa.

Dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretor de faculdades:

De acordo com o Art. 63 do Estatuto da Unemat, que define as funções do Coordenador de Curso, os proponentes entendem que todas essas atribuições são excessivas para os coordenadores de cursos e diretores de Faculdade quando este ainda tem que ministrar sessenta horas de aulas na graduação conforme a Resolução 014/ 2012 CONSUNI.

Inserir no Estatuto da universidade, como atribuição das Faculdades, a administração dos laboratórios de ensino.

Atualmente os laboratórios de ensino estão sob a administração do campus. Contudo, os aspectos no que se refere a controle de materiais, escalas de funcionamento, planejamento



de férias e afastamento de técnicos, controle da utilização dos laboratórios pelos docentes e monitores e gerenciamento de descarte de resíduos químico e orgânico está sendo realizada de forma fragmentada por técnicos dos laboratórios, professores e coordenadores de curso. A proposta aqui apresentada é alterar a legislação estatutária da Unemat e colocar como atribuição das Faculdades administrar os laboratórios. Esta centralização otimizará e melhorará a qualidade das aulas práticas e consequentemente da formação acadêmica.

Inserir no Estatuto como premissa das Faculdades participar do planejamento orçamentário anual junto a diretoria de *campus*.

Essa proposta tem como objetivos a otimização de recursos materiais e serviços ao mesmo tempo que possibilitar adequação das atividades pedagógicas com os recursos disponíveis anualmente para os *câmpus*.

Criação de um conselho de diretores do *campus* (de faculdades, político pedagógico e administrativo).

Essa proposta tem como objetivo criar estratégia para fortalecer e consolidar as Faculdades quanto aos aspectos administrativos e didático-pedagógico.

Inscrição de candidatos para seletivos e concursos de docentes através de sistema *on line*

Essa proposta tem como objetivo: a) Gerar maior rapidez no processo; b) facilitar a inscrição de candidatos de outros estados e c) gerar independência dos serviços de correio visto os entraves que este poderá gerar como: atraso na entrega das fichas de inscrição ou greve dos correios.

Reduzir as etapas do processo seletivo para contratação de professores.

O processo seletivo público para admissão temporária de docentes na Universidade do Estado de Mato Grosso tem como embasamento legal o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n.º 320, de 30 de junho de 2008, e é instruído pelas Instruções Normativas n.º 006/2013 – Unemat, n.º 009/2013 – Unemat, n.º 001/2015 – Unemat e n.º 003/2015 a Resolução 295/2004 do CONEPE, onde esclarece as principais informações do processo em âmbito geral: perfis, editais, inscrições, documentos necessários, etapas do processo seletivo e informações acerca da aprovação.



Tratando-se de uma contratação temporária, para interesse excepcional da universidade, é necessário que as etapas de seleção sejam bem delineadas equilibrando a necessidade da contratação do docente e o interesse dos profissionais a participarem do processo. Os cursos de graduação que tem o seu quadro de professores efetivos incompleto necessitam semestralmente estar recorrendo aos processos seletivos para garantir a oferta adequada das disciplinas, ocorrendo muitas vezes que o número de vagas ofertadas é superior ao de professores efetivos, o que torna o processo dispendioso e com o risco do não preenchimento da vaga. Além disso, nem todos os professores contratados podem ter seu contrato renovado, necessitando participar de novo processo seletivo semestralmente.

Constata-se também que os cursos de graduação em que os profissionais têm uma boa oferta de trabalho têm mais dificuldade em atrair bons candidatos à carreira docente. Atualmente o processo seletivo é composto por três fases seletivas: a prova escrita, prova didática e análise de currículo, das quais a prova escrita e didática são eliminatórias e classificatórias, sendo avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificado o candidato com nota mínima 7 (sete) e a análise de currículo de caráter classificatório. Nesta atual apresentação o candidato precisa dispor de no mínimo dois dias de suas atividades habituais para participar do processo.

Universidades de renome nacional por exemplo a Universidade Federal de Mato Grosso, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Londrina, realizam somente duas etapas do processo seletivo de contratação temporária, a prova didática e a avaliação de títulos. Diante das considerações, apresentam-se as proposições de desburocratizar as etapas do processo letivo para contratação temporária de docentes, tornando obrigatória somente duas etapas do processo seletivo; dar autonomia aos cursos e/ou faculdades decidir quantas e quais etapas farão parte do processo seletivo, de acordo com as necessidades específicas de cada vaga e permitir a renovação de contratos no caso dos contratos com carga horária reduzida.

Transferência da responsabilidade da execução do concurso de vagas remanescentes para a Covest.

O vestibular para o curso de Medicina é o que apresenta maior concorrência, inclusive esta informação consta na página da Unemat, quando publicam o edital para preenchimento das vagas remanescentes. Nesses processos seletivos para preenchimento de vagas remanescentes, observamos um maior número de candidatos interessados nas vagas ociosas do curso de medicina. Este fato pode ser comprovado pela análise dos números apresentados



abaixo, de acordo com os últimos editais publicados pela PROEG para seleção e preenchimento de vagas remanescentes na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Portanto em decorrência da visibilidade que o curso possui, do histórico de alta taxa de inscritos para o processo seletivo de preenchimento de vagas remanescentes na Instituição, e da seriedade e responsabilidade que se espera deste processo, solicitamos nesse sentido que a COVEST: Diretoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso seja responsável pela organização deste processo seletivo, no que tange as seguintes fases, a saber: homologação das inscrições, elaboração e correção das questões objetivas, organização e aplicação da avaliação, publicação de gabarito e publicação dos resultados preliminares e finais e receber e responder os recursos interpostos dentro dos prazos constantes nos editais. Fica a cargo da comissão designada para compor a banca para o seletivo em questão, a correção de questões discursivas pelo corpo docente especializado do curso (por meio de comissão formada por profissionais médicos, já que o processo é específico para esta classe) e análise documental para enquadramento do candidato à fase/ciclo. Esta intenção em solicitar a realização do seletivo pela Covest surge em decorrência de nossa experiência nestes últimos editais, desde a homologação das inscrições, elaboração e correção das avaliações, análise da documentação e relação dos candidatos classificados ou não classificados no processo.

Não temos expertise para desenvolver tais funções, principalmente em relação ao grande número de candidatos. Trata-se de um mini vestibular para o curso de Medicina. Percebemos pontos frágeis que podem comprometer nossa carreira como docente, o nome da Instituição e a seriedade dos processos arrolados a ela, bem como a imagem do curso de medicina. Por termos dentro da instituição a Covest, uma comissão organizada, extremamente eficaz e experiente em processos seletivos, é que solicitamos seu apoio no que diz respeito ao processo de seleção para vagas remanescentes do curso de Medicina.

Criação de um centro de apoio psicológico para técnicos e docentes:

Essa proposta tem como objetivos: a) prevenir suicídio b) melhorar qualidade de vida do profissional no trabalho e fora dele; c) melhorar a qualidade e desempenho no trabalho; d) evitar conflitos com colegas e alunos.



EIXO POLÍTICA ESTUDANTIL

A facilidade que as IES privadas têm de oferecer cursos com grande carga horária em turnos facilitados decorre do fato delas terem na sua totalidade aderido a esse percentual (20%) de ensino a distância nos cursos presenciais e trabalharem obrigatoriamente com a carga horária mínima dos cursos regulares. A oferta destes cursos em turnos e regimes muito facilitados para, principalmente, o período noturno, atende os candidatos que necessitam trabalhar e conciliar seu ofício com o estudo.

Se tivermos a possibilidade de ofertar o ensino regular presencial em parte vinculado a uma modalidade diferenciada, temos que agarrar esta oportunidade, mas lógico que com muito mais responsabilidade que as muitas IES privadas existentes que só visam lucro. É nossa responsabilidade garantir o acesso ao ensino superior às populações de baixa renda e compõem a grande massa trabalhadora e que efetivamente financia nossa Instituição através de seu trabalho.

No turno noturno, com a adesão destas medidas é possível pensar na redução do período que atualmente é das 19 às 23h. No noturno o perfil acadêmico é caracterizado por uma maioria de estudantes que além de necessitarem de trabalhar para se manter nos estudos estes contribuem significativamente na renda familiar, quando não representam a única renda da família. Com essa reorganização estaremos dando a eles uma maior qualidade de vida e valorização do acadêmico (FALDIN et al, 2003; MOREIRA, LIMA e SILVA, 2011).

Neste caso, uma ação necessária no período noturno é a alteração da carga horária da hora aula, permitindo a sua redução de 1h para 45, 50 ou 55min (Anexo 4) para garantir uma melhor organização dos horários onde o mais comum é no horário da disciplina ser ofertado sempre com duas aulas seguidas. Destaca-se que na resolução nº3 de 2007 do CNE e CES, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, ela não exige que a hora aula seja fixa em 1h, mas que haja o cumprimento da carga horária da disciplina dentro do calendário letivo.

Pode-se questionar, se isso é compatível com o calendário acadêmico? Respondo que sim, atualmente, se acompanharmos no próprio sistema acadêmico (SAGU) que adota a hora-aula de 1h verifica-se que é possível cumprir a carga horária das disciplinas com quase um mês de antecedência da data prevista para o término do semestre letivo, o que facilita sim a realização de eventos e outras atividades, mas ainda assim, nos casos que o professor cumpra sua carga horária antes do término previsto no calendário ele nem é autorizado a aplicar as suas provas finais antecipadamente pois o período de execução destas é definido no



calendário acadêmico. Assim a proposta é dar liberdade para os cursos definirem a carga horária de sua hora aula visando dar maior qualidade de vida a seus acadêmicos conforme a carga horária que possuem e seu tempo mínimo de integralização

Muitos de nossos acadêmicos se deslocam por longas distâncias, percorrendo até 200km de rodovia de seus municípios até o campus da Unemat (como ocorre com os acadêmicos de Araputanga e São José de Quatro Marcos, que se deslocam até Cáceres ou os de Nova Lacerda, que se deslocam até Pontes e Lacerda), executando este trajeto muitas vezes sem efetuar uma refeição já que alguns saem direto do trabalho para o ponto de ônibus e assumindo um risco maior no trânsito das rodovias, o que também justifica a avaliação do período da oferta do turno, bem como gera a demanda do auxílio transporte.

Atualmente possuímos o auxílio Moradia e auxílio Alimentação, o auxílio transporte atenderia a demanda dos acadêmicos que comprovadamente apresentarem a necessidade de se deslocarem por meios de transporte próprios por residirem na zona rural ou em outros municípios onde o transporte do município onde residem até o município onde o curso é ofertado não ser custeado pelo governo, bem como nos casos em que o campus se localize na zona rural e não haja também pelo município a oferta de nenhum benefício local para os estudantes como passe livre.

Antes que se questione se esta pré tese representa realmente uma macro-política para a nossa Unemat, destaca-se o Art. 3º e seus incisos III onde ele tem como objetivo propor e deliberar sobre estratégias de fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão; V que visa propor e deliberar sobre parâmetros que orientem a organização das diferentes modalidades de ensino ofertadas pela Unemat, bem como indicar ações inovadoras; VIII. Propor e deliberar sobre diretrizes para o fortalecimento de políticas estudantis; IX. Propor e deliberar sobre a política de organização político administrativa da Universidade. Deste modo, este documento representa sim uma estratégia para todos os câmpus de nossa Universidade

Deste modo, fica claro que estas proposições se enquadram sim dentro dos objetivos do Congresso Universitário diante, principalmente, da sua importância social decorrente da modernização das grades curriculares dos cursos de graduação, de fato essa adequação não chega a ser 100% uma inovação curricular, visto que estas ferramentas já são aplicadas em outras instituições de ensino, mas aqui, em nossa Universidade representa sim uma modernização do ensino presencial a partir do momento em que ele se consolida o ambiente virtual que faz parte de nossa realidade. Além disso, não podemos negar que vivemos em um ambiente virtual associado cada vez mais a um ambiente intenso de trabalho, onde as



informações correm em velocidade diferente do ambiente da sala de aula, ao qual o acadêmico chega com pressa, achando que nela as informações correm no mesmo ritmo do ambiente virtual e muitas vezes não atende esta sua expectativa.

Desta forma, a modernização das matrizes curriculares ampliará o acesso à Universidade e aproximará nossa instituição ainda mais da comunidade externa que vive um momento em que a qualificação profissional nunca foi tão valorizada.

Criação de um centro de apoio psicológico para os acadêmicos:

Essa proposta tem como objetivos: a) prevenir danos; danos psicológicos que poderiam prejudicar o desempenho escolar do acadêmico e sua vida particular; b) reduzir a evasão acadêmica; c) reduzir a migração de alunos entre cursos e o prolongamento do seu tempo na universidade e d) prevenir suicídio e utilização de drogas ilícitas.

Como o Congresso Universitário é a instância que define as políticas macroestruturais da Unemat e é composta pela representação paritária da comunidade acadêmica e com participação também da sociedade externa. Entendemos ser de suma importância a Universidade promover na atualidade, melhorias institucionais, sendo que a relevância teórica e prática e às razões para a implantação das ideias apresentadas e que estão separadas por eixos temáticos, sintetizam os principais aspectos abordados pelos proponentes das proposições.

Salientamos que os resultados das discussões que serão analisadas e confrontados com as demais propostas darão corpo, forma e amadurecimento para todas as demais proposituras, ou seja, estamos abertos às discussões e não pretendemos aqui engessar ou eternizar alguma ideia que possa ser melhorada coletivamente.

O estatuto da Unemat define com atividade docente ensino, pesquisa e extensão. A classe Adjunto tem como exigência a qualificação em nível de doutorado e as classes Assistente e Pleno requer consolidação na pesquisa e na pós-graduação. Para garantir as exigências do plano de cargo é primordial a qualificação docentes de forma mais ampla do que o previsto na Resolução Nº 012/2011 – CONEPE de qualificação docente.

Conforme consta na Lei complementar nº 320, de 30 de junho 2008 que dispõe sobre alteração do Plano de Carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, seus respectivos cargos e subsídios e dá outras providências, no seu Art. 3º Dentro de um cenário de exigência cada vez maior por profissionais capacitados e onde a propriedade intelectual é fundamental para a garantia da consolidação de um estado ou



nação. Mato Grosso é um estado que desponta com importante contribuição econômica no desenvolvimento do Brasil, cada vez mais é necessário a qualificação profissional e maior para uma Universidade que comporta essa localização geográfica e que deve atender essa demanda para o estado.

Nesse cenário, a Unemat como universidade deve cada vez mais qualificar seu corpo docente para galgar uma consolidação no estado de Mato Grosso como centro de referência na formação profissional e como posição de universidade no contexto nacional e também internacional. É observado que nos últimos anos a Unemat elaborou normas para a qualificação que necessitam ser reconfiguradas como a imposição de que para afastamento para qualificação não deve ser superior a 30% do quadro de docentes do órgão de lotação através da Resolução Nº 012/2011 – CONEPE e de que o afastamento para qualificação em nível de pós doutorado pode ser de no máximo 6 meses. Isso pode ser observado como um retrocesso em termos de políticas da Unemat para a qualificação já que como exemplo para qualificação em nível pós-doutorado em muitas instituições superiores e órgão de fomento reconhecem que uma qualificação dessa natureza, levando em consideração as várias especificidades e áreas de conhecimento, somente pode ser obtida com no mínimo 1 ano de afastamento. Assim, é urgente se repensar as normas para afastamento de qualificação em níveis de mestrado e doutorado e para pós-doutorado.

É importante também repensar as políticas de financiamento e do PDI para o investimento na qualificação, já que as instituições de fomento como CNPq, CAPES e própria FAPEMAT do estado não comportam as demandas dos últimos anos para esse investimento.

A Unemat necessita urgentemente buscar outros recursos e ou criar Programas para fomentar a qualificação dentro do pensamento que o ensino superior é o de mais alto investimento para compor a propriedade intelectual de um estado e nação.

Outro aspecto importante para apoiar os docentes em atividades de pesquisa e extensão e garantir melhor formação para o aluno através de bolsas de iniciação científica e extensão, para que aqueles que participam das atividades em projetos. Os benefícios dessa interação em pesquisa e extensão como experiências de aprendizagem já foram comprovados por vários autores. As bolsas para discentes fortalecem a interação entre graduação e a pós-graduação, o desenvolvimento de pesquisa e extensão, aprimoramento do ensino discente de graduação em áreas específicas, ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro para facilitar o processo de qualificação estudantil. Além disso, as bolsas para discentes contribuem para redução da evasão e fixação do discente na universidade.



Sabemos que, segundo o Instrumento de Avaliação Institucional Externa das Universidades, os requisitos mínimos para que a Unemat tenha garantido o status de Universidade, não sendo classificada como centro universitário ou faculdade, é que tenha consolidados Programas de Pós-Graduações. É notória a luta de todos os segmentos da Unemat para que ela tenha garantido essa conquista. No entanto, nota-se que forças políticas atuais, movidas por aura de des-democratização do País, conspiram para que essa conquista seja perdida. Assim, não podemos perder de vistas que a Pós-Graduação *stricto sensu* de boa qualidade seja requisito básico para que a Universidade não perca esse status.

Vale lembrar, aqui, que segundo o Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG -2011-2020, publicado em 30 de novembro de 2010 pela CAPES, o núcleo da Pós-Graduação é a **Pesquisa** e essa deve garantir a interação entre a Universidade e a Sociedade. Isso requer, entre outras questões, que a produção do conhecimento e a apropriação pública sejam imanentes e dinâmicos, exigindo-se, assim, a criação de agendas compartilhadas entre órgãos diversos, tendo como foco a participação da Universidade na formulação e implementação de metas e diretrizes que visem o bem comum. Nesse sentido, faz-se necessária a instituição, na Unemat, de uma política de pós-graduação que seja pensada pelos vários segmentos internos e externos à instituição, definindo metas para o fortalecimento da pós-graduação.

A partir da vivência nos cursos de Pós-graduação é possível perceber que há inúmeras questões sobre as quais ainda não se tem regulamentação bem definida na instituição ou mesmo condições estruturais para realização das atividades. Essas questões se referem a vários campos do trabalho: administrativo, financeiro, pedagógico entre outros. A Pós-graduação é atividade recente na Unemat e faz-se necessário regulamentá-la, levando em conta orientações externas, tais como as definidas pelas políticas educacionais, mas também, e principalmente, em relação às especificidades da instituição.

Tendo em vista a qualidade dos cursos, conforme definida pela CAPES, a capacidade de articular demandas sociais e pesquisas, a relação entre pesquisadores locais, nacionais e internacionais, a inserção de profissionais da IES no quadro nacional de pesquisadores, o atendimento a estudantes de todas as regiões do país, faz-se urgente e necessário definir uma política de pós-graduação para a Unemat que ampare seu fazer e a projete nacional e internacionalmente, tendo em vista sua potencialidade.

Neste sentido apresentamos propostas que combinam os eixos de política de pós-graduação com graduação, gestão, financiamento e política estudantil. Propomos, assim, que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tenha a função de articular e gerenciar as atividades relacionadas a pós-graduação, a pesquisa e a inovação na Unemat; que seja



valorizada e potencializada a circulação da produção do conhecimento por meio da indissociabilidade dos projetos desenvolvidos no interior da universidade. Além disso, que exista dinâmica de atribuição de funções e financiamento específico para que os Câmpus que tenham Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* sejam corresponsáveis pelo funcionamento dos mesmos. Para isso, faz-se necessário criar diretrizes da política institucional da pós-Graduação, sempre de maneira coletiva, participativa e democrática, garantindo a participação de segmentos internos e externos à Universidade. Internos: das áreas de conhecimento; dos programas de pós-graduação instituídos na Unemat; do conselho de Iniciação Científica; Externos: audiência pública para pensar, com a comunidade das várias regiões onde os Câmpus da Unemat se inserem, as demandas da sociedade; criar um Sistema de Gestão Integrado da Pós-Graduação, integrando todas as ações da Pró-Reitoria, objetivando dar agilidade a todos os setores, de modo a garantir acesso a informações de maneira simples e eficiente. E ao mesmo tempo, criar um Conselho Consultivo da Pós-graduação na Unemat, formado por Coordenadores de projetos financiados interna ou externamente, líderes de grupos de pesquisa do CNPq e corpo docente de professores de programas de pós-graduação *stricto sensu*, com o objetivo de fortalecer a pesquisa e pós-graduação; ampliar atuação junto à FAPEMAT, no sentido de abrir um espaço específico para as demandas da Unemat, a única universidade do Estado de Mato Grosso; criar um sistema integrado de Acompanhamento e Avaliação da Produção Docente dos professores em Dedicação Exclusiva; Incentivar a capacitação docente em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, alinhando o tempo de afastamento da Unemat aos tempos de percepção de bolsas das instituições de fomento; incentivar a iniciação científica, articulando a graduação e a pós-graduação. Nesse sentido propõe-se que cada projeto aprovado nas instâncias internas da Unemat, já garantida, de antemão, um bolsista de iniciação científica; garantir que a pós-graduação *lato-sensu*, se constitua em um elo entre a graduação e a pós-graduação *stricto sensu*, incentivando a criação e o desenvolvimento dos cursos; criar Programa de incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística da Unemat (PROIPCTA ou PROCITA), com vistas a valorizar a produção científica, técnica e artística dos docentes da Unemat, em regime de Dedicação Exclusiva, mediante a concessão de uma bolsa especial e/ou financiamento de projetos de pesquisa, visando desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito da universidade; criar um sistema eficiente de acompanhamento e avaliação de projetos de pesquisa – desde a aprovação do projeto até a sua consecução; criar um Programa de apoio ao Professor Visitante; criar um Programa de apoio ao Professor Colaborador esporádico; fomentar a visibilização dos Grupos de Pesquisa e a articulação entre os mesmos com vistas ao desenvolvimento de projetos em



rede; ampliar a internacionalização da Unemat através de incentivos a políticas de mobilidade de pesquisadores e alunos em todos os níveis; criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a Pós-Graduação; criar a função de vice coordenador da pós-graduação no quadro docente da Unemat.

FINANCIAMENTO:

Uma atribuição dos Reitores Adjuntos das Unidades Regionais será fomentar parcerias com agentes externos regionais para financiamento de projetos de pesquisa e extensão locais, bem como para que os câmpus a ela vinculados possam realizar a prestação de serviços e produtos. Assim, caberia aos Reitores Adjuntos das Unidades Regionais e de seus Diretores das Faculdades buscar meios regionais de instalar uma política de garantir receita própria em cada campus ou curso conforme o seu perfil.

Esta política de financiamento regional poderá inclusive ocorrer através da criação de Fundações específicas para cada regional ou para cada área do conhecimento, bem como devendo ser avaliada a possibilidade de criar novas inscrições estaduais.

É preciso regulamentar e garantir que os cursos tenham a possibilidade de prestar serviços e vender seus produtos com retorno financeiro.

Para a pós-graduação é preciso redefinir critérios de liberação de recursos da Unemat para Programas de Pós-Graduação, considerando que a pós-graduação da Unemat contempla áreas prioritárias e não prioritárias segundo critérios CAPES/CNPq, não existe o princípio de equidade na distribuição de recursos provenientes do PROAP/CAPES. Programas situados nas áreas prioritárias são, assim, beneficiados com mais recursos em relação aos demais. Assim, propomos que a Unemat crie uma dinâmica interna de distribuição dos recursos da Fonte 100, garantindo equidade entre programas, sem considerar áreas prioritárias. Assim, acreditamos, será possível consolidar na Unemat, Programas de Pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, tão emergentes e necessários como são os das Ciências Humanas. Também é preciso criar política de financiamento a pesquisadores e projetos de pesquisa por via institucional (Fundo para financiamento de Projetos de Pesquisa - FFPP; criar uma política de incentivo a publicação de revistas qualificadas dos Programas de Pós-Graduação, de modo a garantir o seu funcionamento, destinando financiamento específico para sua implementação; criar política de mobilidade de pesquisadores e alunos em todos os níveis; criar um fundo para garantir que parcerias entre Universidades internacionais sejam viabilizadas, garantindo a emergente e necessária política de internacionalização.



Ainda para a política estudantil é preciso a criação de política de assistência para alunos de pós-graduação (auxílio residência; auxílio alimentação; auxílio participação em eventos), com critérios da instituição para caracterização e bolsas de demanda social. E para a graduação, é preciso criar uma comissão para verificação de auto declaração dos alunos oriundos do PIIER - Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial.

Foram sistematizados textualmente o tópico objetivos porque não os qualificamos e nem os dividimos, como gerais e específicos. Os mesmo foram organizados de uma maneira mais genérica; cabendo futuramente, aos responsáveis por implantarem o curso de didática no ensino superior, a pontuarem mais estritamente os objetivos que vão estar atrelados diretamente às relações do corpo docente e discente.

Contemplamos os eixos 1 (Graduação), 2 (Pós-graduação), 4 (Extensão e Cultura), 7 (Política de Financiamento); porque acreditamos que a implantação de uma macro-política bem amarrada tematicamente pode propiciar maior probabilidade e estabilidade de implantação pelos campi da instituição. Inicialmente, a proposta consiste na criação de um curso modular de 40 horas, para melhor capacitar ou reciclar a prática docente dos cursos de bacharelado e licenciaturas da universidade.

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, possui este curso como componente primordial para os profissionais que se encontram em estágio probatório na instituição e que precisam ser avaliados conforme o art. 4 da Resolução CONSEPE nº 24. A UFMT divide o curso em 40 horas – modular, sendo 24 presenciais e 16 semipresenciais, em cuja avaliação final, deve-se entregar um artigo científico versando sobre o ensino de graduação na área de atuação do docente em questão; dando a entender a seguinte conclusão: de que basicamente, tal artigo mescla um relato reflexivo de experiências quanto o “ser” professor universitário e uma implícita proposta quanto ao “fazer” didático que possa incrementar e melhorar a sua prática docente.

Aduz o art. 3º, incisos III e o XI da LDB (Lei 9.394/1996):

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

[..]

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira preceitua subjetivamente na academia, os princípios do livre pensamento e da livre convicção ideológica, preponderada a partir de um comportamento tolerante e que beneficie o meio acadêmico; portanto, o precípuo pluralismo de ideias, complementa-se com as diversas concepções pedagógicas que



adquirimos ao longo da vida. Portanto, o inciso XI, principia ser vital esta vinculação empírica das três bases formadoras da razão humana: a escola, o trabalho e a sociedade.

Não obstante, o art. 53, inciso III, da LDB nº 9.394/96, do Capítulo IV Da educação superior, preceitua

No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

[...]

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão.

Destarte, o art. 63, inciso III, da mesma lei dispõe que

Os institutos superiores de educação manterão:

[...]

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Portanto, se a própria LDB, lei máxima que norteia a educação brasileira, garante autonomia às universidades para que as mesmas desenvolvam programas e cursos que melhorem a rotina acadêmica e a prática docente; por que não deveria a Unemat, por meio de seus representantes, aprovar estas proposições que tanto enseja uma revolução no âmbito de ensino-aprendizagem universitária? Eis uma questão a ser considerada e pensada, pois nós do Gt – Graduação e Política Estudantil, pensamos que só há uma maneira de mudar a situação na qual vivemos, unindo forças com aqueles que podem tornar nossos pensamentos em realidade. E neste momento o Congresso Universitário é propício para esta mudança.

Em tese, essas proposições visam valorizar tanto o saber notório do professor a cerca dos conteúdos e valorizar a sua carreira como docente, bem como compreender as preocupações do aluno, valorizando-o e levando em consideração a sua base empírica. É assim que se expande o átomo do conhecimento, é assim que se flui a diversidade.



EXTRATO (SÍNTESE CONCLUSIVA DAS TESES LOCAIS QUE ORIGINARAM O DOCUMENTO ORIENTADOR DO SEMINÁRIO LOCAL)

Eixo 1: Graduação

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
GRADUAÇÃO	1. Institucionalizar a extensão na formação acadêmica.	1. Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.	1. Em todos os cursos de graduação até 2022.	1. Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação. 2. Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos. 3. Criar formas de registro acadêmico para as atividades desenvolvidas.
	2. Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil, com vistas a implantar também Política de Línguas da Unemat.	1. Implantar a Bolsa Permanência. 2. Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas. 3. Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras. 5. Implantar a política de línguas. 6. Implantar política de	1. Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019. 2. Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.	1. Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino. 2. Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso. 3. Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência. 5. Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores. 6. Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÂCERES



		permanência de pessoas com deficiência. 7. Garantir ao aluno com deficiência auxílio e atendimento diferenciado: interprete, leitor, acompanhante etc.	3. Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019. 4. Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019. 5. Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019. 6. Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019. 7. Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018. 8. Institucionalizar e	estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa. 7. Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis. 8. Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência. 9. Identificar as necessidades para cada caso. 10. Providências a assistência adequada conforme necessidade.
--	--	--	---	---



			flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.	
3. Formas de Ingresso 3.1. Diversificar as formas de Ingresso e permanência nos cursos de graduação da Unemat. 3.2. Manter a forma de ingresso do vestibular adequando o número de vagas por curso às condições de oferta, para garantir a democracia a quem está há muito tempo fora da escola. 3.3. Extinguir o processo de vestibular. O ingresso, em todas as suas modalidades (inicial, transferência ...) utilizará exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM bem como para os processos de transferência e seleção de candidatos portadores de diploma. 3.4. Não extinguir o vestibular no processo do ingresso e continuar com os dois processos ENEM e vestibular.	1. Ampliar a democratização do Acesso à universidade. 2. Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade. 3. Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso. 4. Não aumentar o número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso. 5. Não alterar a forma de ingresso, mantendo a atual forma de seleção. 6. Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. 7. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.	1. Até 2020 preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos para Ingresso na Unemat 2. Até 2020 preencher 90% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat. 3. Até 2020, preencher 100% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat. 4. Até 2020 - Elaborar um sistema de seleção unificada para ingresso em cursos da Unemat, utilizando a nota do vestibular, sem escolha de curso/câmpus. 5. Até 2020 – elaborar um sistema de seleção unificado para ingresso de curso na Unemat, utilizando a nota do vestibular, com a escolha de curso-	1. Diversificar as formas e as bases de seleção. 2. Criar processos inclusivos e simplificados. 3. Criar programa de acompanhamento de alunos no ensino médio. 4. Consolidar políticas afirmativas e abrir atendimento a novas demandas (PCD, libras etc.). 5. Propiciar a ocupação de vagas a portadores de diplomas (licenciatura, bacharelado e formação tecnológica) para cursarem novas habilitações, complementação pedagógica ou segunda graduação. 6. Criar Comissão de acompanhamento da elaboração de provas. 7. Transformar as provas para que vagas ociosas sejam classificatórias. 8. Maior divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos. 9. Vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privados que tiveram bolsa de	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	3.5. Não extinguir o processo de vestibular e não utilizar exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM.	8. Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular. 9. Não extinção as despesas do vestibular, pois com ele a convocação dos alunos é mais rápida. 10. Manter processo atual de avaliação e acesso.	câmpus. 6. Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2. 7. Atender a diversidade local e abrir a diversidade etária no curso. 8. Não abrir as proposições de extinção.	estudos em tempo integral 10. Taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente. 11. Investir em políticas efetivas de assistência estudantil, tais como RU, casa do estudante e creche universitária. 12. Garantir a permanência por meio de medidas auxiliares, como RU, moradia estudantil para diminuir a evasão. 13. Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma. 14. Criar um sistema interno próprio para o preenchimento das vagas remanescentes via transferência e portadores de diplomas que utilize para a seleção a nota do ENEM. 15. Utilização das notas vestibular e ENEM. 16. Abordar as vagas remanescentes sem a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular. 17. Não utilização da nota do Enem
--	--	---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				como único critério de seleção para ingresso. 18. Manter a atual forma de seleção. 19. Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.
	4. Atualizar os currículos de graduação da Unemat.	1. Aproximar a formação profissional e cidadã das necessidades da sociedade. 2. Otimizar a oferta de disciplinas que tenham caráter comum nas áreas, consideradas afins. 3. Viabilizar currículos mais articulados entre as áreas dos diversos cursos.	1. Universalizar a atualização dos currículos de graduação da Unemat até 2019. 2. Atualização dos currículos dos cursos de graduação.	1. Oferecer uma base comum de conhecimentos em todos os cursos de graduação da Unemat. 2. Internalizar a extensão como parte do processo formativo. 3. Flexibilizar a oferta de cursos, créditos e disciplinas (ensino a distância, por exemplo). 4. Promover a utilização de metodologias ativas. 5. Ofertar cursos de licenciatura e bacharelados multidisciplinares.
	5. Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino.	1. Incentivar a proposição e execução de Projetos de Ensino. 2. Ampliar e implementar Programa de Assistência Pedagógica. 3. Ampliar e implementar Programas de Bolsa de Ensino (Monitoria, Tutoria, FOCCO, por exemplo). 4. Aproximar o aluno em formação de seu campo de atuação profissional.	1. Implantar Política de vivência profissional nos cursos de graduação até 2019. 2. Obter 90% de sucesso na promoção da aprendizagem do aluno até 2022. 3. Universalizar a oferta de Bolsas de Ensino aos alunos com vulnerabilidade social	1. Estabelecer acordos com os vários espaços de estágio e vivência profissional em todos os locais onde a Unemat possui unidade administrativa (câmpus, Núcleo Pedagógico ou Polo de educação à distância). 2. Estabelecer uma Política de atendimento obrigatório (pedagógico) aos estudantes com horários definidos para atendimento dos professores. 3. Buscar apoio do governo federal na implantação de um programa de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		5. Auxiliar o aluno na sua formação para que tornar-se sujeito de seu processo de conhecimento. 6. Propiciar suporte material para que os alunos se mantenham no curso. 7. Incentivar, divulgar e promover a proposição e execução de projetos de ensino.	até 2024.	financiamento para as IES estaduais – encaminhado pela ABRUEM. 4. Implantar a política de estágio extracurricular para a Unemat.
6. Criar, ampliar, implementar, fortalecer, reduzir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas na Unemat. 6.1. Ofertar turmas fora de sede de cursos nos quais a demanda local está baixa. 6.2. Reduzir a oferta de turmas fora de sede nos quais a demanda local está baixa. 6.3. Criar, extinguir e transferir cursos de todas as modalidades somente a partir do planejamento participativo a médio e a longo prazo, considerando relevância social e recursos disponíveis.	1. Promover Formação Diferenciada (Ensino a Distância, Formação Indígena, Parceladas e Turmas Fora de Sede). 2. Investir nos cursos com formação diferenciada, principalmente voltados às licenciaturas, a fim de garantir a formação de professores de áreas distintas, em fluxo contínuo, com recursos próprios da IES. 3. Definir uma política de oferta alternada e rotativa dos cursos com baixa demanda nos câmpus com ofertas diferenciadas. 4. Proporcionar formação inicial, em rede, continuada em pós-graduação aos egressos em formato de turma única. 5. Fortalecer a Faculdade Intercultural Indígena e ampliar	1. Atender as demandas de cursos apresentadas à universidade até 2026. 2. Implementar as mudanças internas das modalidades diferenciadas junto à Unemat até 2019. 3. Destinar recursos financeiros para oferta de cursos de licenciaturas em modalidades diferenciadas para atender demandas, prioritárias dos câmpus com cursos rotativos, a partir de 2020. 4. Estabelecer novas áreas de oferta de	1. Buscar junto a órgãos de fomento aportes financeiros para oferta dos cursos (PARFOR, UAB). 2. Articular uma política de contrapartida, junto aos órgãos parceiros estaduais, municipais e federais, para a execução dos cursos. 3. Definir políticas para criação de Núcleos de Ensino, Extensão e Pesquisa, voltados às modalidades Diferenciadas. 4. Envolver as associações representativas de municípios (AMM), consórcios municipais e união representativa das secretarias de educação municipais (UNDIME/MT) nas articulações e levantamento de demandas regionais. 5. Garantir a realização de cursos não ofertados em processos de fluxo contínuo nos câmpus da Unemat. 6. Garantir no organograma da Unemat a consolidação da nomenclatura da	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		a oferta de seus cursos de graduação. 6. Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da Unemat. Planejar a curto, médio e longo prazo para criação e/ou Extinção/remanejamento de cursos em todos os câmpus. Priorizar o investimento e melhoria nos diversos, já existentes, câmpus da Unemat. Garantir a qualidade dos cursos ofertados na Unemat.	cursos para indígenas até 2019, incluindo-se Bacharelados, Formação tecnológica, pós-graduação lato e stricto sensu (profissionais). 5. Até 2020 nos câmpus onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), garantir que para cada curso que saia, seja ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de turma única e/ou EAD, garantindo sempre duas turmas para cada curso que saiu. 6. Até 2020 extinguir a oferta de curso fora de sede. 7. Médio e longo prazo após resultados do planejamento participativo.	“Diretoria de Graduação fora de sede e Parceladas” para “Diretoria de Formação em Modalidades Diferenciadas”. 7. Criar dentro da Assessoria de Gestão de Modalidades Diferenciadas as Diretorias Pedagógica, Administrativa e Financeira. 8. Propor grupos de trabalho local nos Núcleos que contemplem Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo. 9. Regular o cumprimento de disciplinas em cursos de licenciaturas das modalidades diferenciadas. 10. Disponibilizar textos nas línguas indígenas e incentivar pesquisas na área. 11. Verificar cursos com baixa demanda. 12. Verificar os cursos fora de sede existentes atualmente. 13. Criando condições de um planejamento participativo. Garantindo condições financeira e pedagógica para melhorar a qualidade da universidade.
7.	Estabelecer uma Política	1. Realizar acompanhamento e	1. Universalizar o	1. Criar setor de gerencia de bibliotecas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	Institucional para Bibliotecas.	atendimento técnico em todas as bibliotecas da universidade. 2. Implantar Biblioteca Virtual com acesso às bases digitais de periódicos disponíveis para a Unemat.	atendimento aos câmpus e demais unidades da Unemat até 2018. 2. Criar uma Biblioteca digital com atendimento universalizado até 2019.	ligado diretamente a Reitoria. 2. Dividir funções-chaves entre os biblioteconomistas ativos da universidade. 3. Estabelecer políticas de atualização, desbaste e aquisição de acervo bibliográfico. 4. Realizar atendimento técnico aos cursos de graduação, pós-graduação e editora. 5. Realizar e fomentar eventos e amostras culturais bibliográficas na universidade. 6. Buscar fomento interno e externo para financiamento do sistema de bibliotecas da universidade. 7. Realizar fiscalização dos contratos de aquisição do acervo e materiais do setor de bibliotecas. 8. Estabelecer políticas de acesso a Pessoas com Deficiência. 9. Estabelecer políticas de atendimento aos usuários do sistema de bibliotecas da universidade. 10. Estabelecer políticas de acesso aos meios informacionais de pesquisa. 11. Criar Setor de Gerência de Bibliotecas. 12. Não vincular ao gabinete da Reitoria. 13. Manter vinculado à PROEG ou levar para a PROEC.
--	--	---	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	8. Promover programa de formação continuada para os docentes.	1. Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat. 2. Estimular a atualização didático-pedagógica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.	1. Instituir até 2020 a política institucional de formação continuada docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.	1. Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebem atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. (BRASIL, 2015). 2. Implantar o Centro de Formação continuada docente. 3. Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no ensino de graduação. 4. Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira. 5. Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional. 6. Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos. 7. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos. 8. Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e, igualmente, nas escolas da rede pública. 9. Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.
--	--	---	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				10. Nos próximos concursos o professor, para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.
	9. Desvincular a DMOB da PROEG e criar uma instância específica para as Relações Internacionais, congregando setores fins da Universidade direcionando para a Assessoria de Relações Externas vinculadas a reitoria.	1. Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade. 2. Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade. 3. Promover a internacionalização em casa.	1. Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020. 2. Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020. 3. Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019. 4. Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuar na Pós-Graduação e Graduação. 5. Incrementar a Assessoria/Secretaria	1. Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa. 2. Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução. 3. Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas. 4. Estabelecer acordo de cooperação internacional. 5. Receber profissionais na Unemat para desenvolver cursos e oficinas de língua e cultura estrangeiras. 6. Oferecer cursos internacionais de campo ou na área tecnológica. 7. Implantar uma política de permanência para alunos estrangeiros em mobilidade acadêmica.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2019.	
	10. Estabelecer uma Política de acompanhamento dos Egressos da Unemat.	1. Implementar e consolidar política baseada em formação continuada e inserção no mercado de trabalho, para os egressos da Unemat. 2. Organizar um banco de dados de egressos da Unemat para demonstrar o impacto da formação oferecida pela universidade.	1. Estabelecer uma metodologia a ser implementada até 2019 para acompanhamento do egresso. 2. Implementar políticas de formação continuada aos egressos por meio de cursos de especialização, mestrado, doutorado, extensão.	1. Desenvolvimento e implantação do Portal do Egresso. 2. Criação de banco de dados dos egressos. 3. Promoção de atividades e eventos envolvendo a comunidade acadêmica e o egresso.
	11. Reservar vagas nos cursos superiores da Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).	1. Facilitar o ingresso desses candidatos na educação superior.	1. Implementar políticas compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais. 2. Imediatamente.	1. Reserva de 05% das vagas dos cursos da Instituição para portadores de necessidades especiais. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Incentivar a permanência dos PCD's (auxílio). 4. Qualificação dos professores para trabalharem com os PCD's. 5 Garantir vaga para os PCD's dentro do limite de 60% das vagas ofertadas nas cotas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



12. Ofertar cursos de formação profissional na modalidade tecnológica.	1. Formar profissionais aptos a desenvolver de forma plena e inovadora as atividades de um determinado eixo tecnológico. 2. Curso com foco específico.	1. Focado em aplicações práticas, a inserção no mercado tende a ser mais rápida. 2. O foco é na inovação e nas necessidades da sociedade. 3. Vinculada ao setor produtivo: Dependendo do perfil de uma região, cursos tecnológicos diferentes poderão ser oferecidos para suprir as necessidades do mercado.	1. Curso tecnológico de curta duração. qualificar a mão de obra das regiões. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Ofertar os cursos de curta duração (tecnológico) tendo como eixo um currículo que tenha como princípios “ensino, pesquisa e extensão” garantindo a essência da universidade.
13. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	1. Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.	1. Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional. 2. Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.	1. Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá. 2. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá. Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



14. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	1. Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.	1. Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.	1. Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.
15. Criar uma política de preceptoria para os cursos vinculados as Faculdades de Ciências da Saúde da Unemat.	1. Conferir formação acadêmica significativa e próxima da realidade local e regional, uma formação que inicia e se encerra no trabalho, ou seja, no SUS. 2. Reduzir o custo de contratação de professores seletista para ministrar estágios curriculares.	1. Abrangência: Todos os câmpus da Unemat que possuem cursos na área de saúde. 2. Unidade de saúde dos Municípios e do Estado de Mato Grosso. 3. 50% a 60% de melhorias na formação acadêmica.	1. Instituir programas de capacitação de preceptores, fornecendo a eles instrumentos pedagógicos que permitam através de metodologias ativas colaborarem com a formação dos acadêmicos. 2. Instituir um programa de bolsas para os preceptores (estes são profissionais de saúde que trabalham nas unidades de saúde decisões e planejamentos pedagógicos dos cursos).
16. Criar cargo de Assessor Pedagógico (um para cada curso), para auxiliar o coordenador na administração dos cursos ou ofertar bolsa permanência para que estudantes de baixa renda possam auxiliar os coordenadores de curso em questões de gestão pedagógicas e administrativas.	1. Auxiliar o coordenador, colegiados e NDEs dos cursos nas questões de organização pedagógica para melhorar a qualidade dos cursos.	1. abrangência: Todos os câmpus da Unemat naqueles cursos que apresentarem grande demanda administrativa. 50% de melhorias.	1. Através de eleições elegerem o assessor pedagógico com tempo de mandato semelhante ao coordenador de curso, sem dispensa de disciplina, mas com contagem de pontos barema. 2. O assessor pedagógico será indicado pelo coordenador de curso. 3. Inserção no planejamento financeiro



				para aquisição de veículo adaptado para esse tipo de assistência, planejamento financeiro para atividade de assistência. 4. Através de sistema de seleção e cadastro de estudantes de baixa renda.
	17. Definir políticas de extensão específica para a área de saúde tais como implementação de um núcleo de convênio que atenda a comunidade rural quanto a assistência à saúde e ambulatório na universidade para os acadêmicos.	1. Aproximar o ensino de saúde as demandas loco-regionais. 2. Prestar assistências de saúde às comunidades desassistidas destes serviços. 3. Possibilita a universidade cumprir seu papel social. 4. Adequar os projetos políticos pedagógicos dos cursos conforme as demandas do SUS e as Diretrizes Curriculares Nacionais. 5. Atender a comunidade rural (professores e estudantes) em parceria com município.	1. Abrangência: Todos os câmpus que possuem curso de saúde 2. 50 a 60% de melhorias nos cursos da área de saúde.	1. Inserir a assistência em saúde na comunidade rural como atividade de estágio curricular e internato dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Ed. Física. 2. Rever regulamentação e procedimentos para convênios e parcerias a fim de que fiquem mais ágeis.
	18. Implementar graduação com dupla ou tripla formação, com bases afins unificadas.	1. Criar base comum por grandes áreas. 2. Melhorar o aproveitamento dos espaços da universidade integração de alunos e possibilidade de ensino mais abrangente.	1. Até 2020 - Aumentar o número de graduados em diferentes formações aproveitando melhor a estrutura da universidade.	1. Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3. 2. Ao iniciar a graduação, o discente cursará as disciplinas comuns de sua faculdade e a partir de sua evolução no curso passaria as disciplinas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		3. Não criar base comum por grandes áreas, pois cada curso tem a sua necessidade e qualificação.	2. A partir de 2020 - Melhoria na qualidade de ensino, por ser mais abrangente. Maior mobilidade acadêmica. 3. Aproveitar a estrutura da universidade entre os cursos, porém sem aumentar a quantidade de formações.	específicas. 3. Adaptar o sistema para a realidade brasileira, principalmente para as necessidades da Unemat.
19. Desenvolver qualitativo da formação discente.	1. Aumentar a oferta de bolsas IC e de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat. 2. Aumentar a participação discente no debate e construção de políticas de gestão por meio das instituições de representação estudantil.	1. Na PROEG. 2. Garantir melhor aprendizado em áreas específicas e redução da evasão 3. Possibilitar que todos os cursos consigam estabelecer centros acadêmicos.	1. Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat. 2. Disponibilizar espaço físico para as instituições de representação estudantil.	
20. Criar uma comissão para verificação de auto declaração dos alunos oriundos do PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial), redefinindo o calendário acadêmico estabelecendo o primeiro dia das matrículas exclusivamente para estudantes	1. Os grupos contemplados por políticas de ação afirmativa, de acordo com o noticiário, têm sido desprestigiados na medida em que fraudes têm ocorrido em várias universidades. Propõe-se a criação de Comissão Verificadora cujos integrantes	1. Em todos os câmpus universitários. Até 2018. 2. Evitar possíveis fraudes, bem como trazer lisura ao processo de ingresso	1. Enquanto a Comissão se estrutura, adotar-se-ia um mecanismo de fácil implementação, definindo no calendário acadêmico um dia único e exclusivo para a matrícula dos cotistas negros ingressantes pelo PIIER a cada semestre letivo. 2. Instruir (com urgência) as comissões	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÂCERES



oriundos do PIIER.	possuam vínculo com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Estadual de Educação, COVEST e NEGRA. 2. Reduzir e eliminar fraudes no processo de ingresso/matricúla na Unemat.	destes alunos que utilizam esta categoria. 3. Garantir os direitos e os deveres daqueles que se utilizam de políticas afirmativas em especial ao PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial). 4. Em todos os câmpus da Unemat.	em cada câmpus desde que os critérios para a verificação estejam definidos. 3. Definir no calendário acadêmico que o primeiro dia da matrícula é reservado exclusivamente para estudantes oriundos do PIIER.
21. Reestruturar os PPCs.	1. Regulamentar a forma da oferta de disciplinas eletivas, diante da grande diferença de métodos existentes nos cursos. 2. Reavaliar a carga horária das disciplinas e as demandas internas dos cursos. 3. Reavaliar as disciplinas de nivelamento.	1. A partir de 2018/2	1. Criar comissão própria através da PROEG para organizar esta reformulação por área do conhecimento. 2. O NDE deve ser o responsável para realizar a reformulação.
22. Capacitação de Docente 22.1. Criar um Curso Modular de Capacitação de Docente chamado Didática no Ensino Superior, destinado aos professores efetivos com mais de 3 anos de exercício e interinos com mais de 6	1. Capacitação docente quanto às práticas atuais e inovadoras que possibilitem atender as demandas atuais no processo de ensino/aprendizagem. 2. Fomentar e aprimorar a docência em termos de práticas pedagógicas inovadoras,	1. Atingir todo o corpo docente conforme a estipulação inicial: professores efetivos acima de três anos e interinos acima de seis meses de docência na instituição.	1. Montar e designar um grupo de professores especializados na área para ministrar os módulos. 2. O curso em questão dispõe de carga horária de 40 horas, com entrada em um determinado período letivo de antecedente a ele. Manter e designar um grupo de professores do próprio



meses de exercício. 22.2. Criar um curso modular presencial e local entre os professores de cada curso de bacharelado, destinado àqueles docentes efetivos ou interinos que sejam apenas bacharéis ou que, caso disponham apenas de pós-graduação “latu sensu” sem a disciplina destinada a didática do ensino superior (ou afins). No caso desse público de docentes, a participação é obrigatória. Nos demais casos os professores, por voluntariedade, poderão participar. O curso deve ser oferecido para professores efetivos de imediato na contratação assim como os professores interinos.	horizontais e libertadoras.	2. Atingir o corpo docente dos cursos de bacharelado, obrigatoriamente, que sejam apenas graduados ou que, caso disponham apenas de pós-graduação latu sensu sem a disciplina direcionada à didática do ensino superior (ou afins). Atingir outros professores que se inscreveram no curso voluntariamente. 3. Atingir professores efetivos e interinos imediato na contratação.	curso de origem e dos cursos vinculados e voltados especificamente ao ensino, pesquisa e à extensão. 3. Ministrando módulos, orientação e acompanhamento.
23. Viabilizar a oferta de disciplinas voltadas para o domínio de ferramentas virtuais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) em todas as modalidades de ensino.	1. Realizar a inclusão digital dos acadêmicos de todas as modalidades de ensino. 2. Inclusão dos membros da comunidade em ambientes virtuais de ensino como: chats, fóruns, grupos online, comunidades virtuais, web conferência.	1. Oferta das disciplinas de TIC nas matrizes curriculares até 2019/2.	1. Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG. Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças. 2. Viabilizar meios de uso de internet com alta velocidade. Adaptação das salas com tomadas, pois



		3. Fortalecer o trabalho colaborativo e de equipes de profissionais distantes geograficamente. 4. Democratizar a informação e a inclusão digital. 5. Potencializar os processos de ensino através da tecnologia.		temos apenas quatro tomadas nas salas e algumas até menos. 4. Sinal de internet, neste, pois não é bom sendo impossível acessá-la mesmo com poucos computadores.
	24. Matrizes curriculares 24.1. Modernizar as matrizes curriculares com a inclusão de até 20% da carga horária da matriz curricular na modalidade semipresencial, sendo que uma disciplina dos cursos regulares presenciais poderá possuir no máximo 50% de seus créditos na modalidade EAD. 24.2. Não modernização, não abrir possibilidade de aumentar a grade curricular em EAD ou semi presencial. 24.3. Permitir que com a melhor a distribuição da carga horária das matrizes curriculares, durante o tempo mínimo de integralização do curso e com a inclusão de até 20% da carga horária total do curso em EAD, os cursos	1. Inserir os cursos regulares presenciais na modalidade EAD dando-lhes mais acesso as ferramentas digitais. 2. Atender à estratégia 12.3 do PNE. 3. Flexibilização do currículo respeitando interdisciplinaridade e creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promoção das políticas de inclusão. 4. Ampliação das políticas de inclusão. 5. Otimizar o sistema de créditos. 6. Promover a inovação curricular. 7. Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.	1. Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário. 2. Implantar em 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares de forma gradativa a partir das turmas ingressantes. 3. Organizar materiais preferencialmente para um único período sempre que possível nos cursos de período	1. Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG. 2. Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças. 3. Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças._Realizar a implantação de forma gradativa, principalmente na migração dos cursos integrais para um único turno. 4. Atividades que possibilitem ao acadêmico estar com o maior tempo ocupado dentro da universidade.



	integrais passem para turno único quando possível e que os cursos noturnos tenham a redução do período de estudo para menos de 4h. 24.4. Não modernização. Não abrir a possibilidade de aumentar a grade curricular em EAD. 24.5. Não permitir a redução de horários e turnos de aula.	8. Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação. 9. Atender a estratégia 12.3, 12.4 , 12.9 do PNE. 10. Elevar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares. 10. Promover a inovação curricular. 11. Otimizar o sistema de créditos. 12. Ampliação das políticas de inclusão. 13. Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos. 14. Manter o horário que está em vigor.	integral. 4. Proporcionar maior tempo do aluno sala/aula.	
	25. Permitir maior liberdade para que os cursos definam a sua hora aula para viabilizar melhor rendimento acadêmico e qualidade de vida dos mesmos, principalmente dos turnos noturno.	1. Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação. 2. Atender a estratégia 12.3, 12.4, 12.9 do PNE. 3. Viabilizar a participação dos acadêmicos em cursos de formação complementar. 4. Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de	1. Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013, que foi também aprovado no último congresso	1. Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		deficiência educacional de ingresso dos candidatos.	universitário.	
	26. Avaliar a abertura de novos cursos de graduação nos Câmpus que não foram contemplados nas últimas políticas de expansão.	1. Garantir a abertura de cursos que realmente fortaleçam os cursos existentes e atendam as demandas da região e de sua vocação. 2. Que a abertura dos novos cursos contemple o crescimento vertical das áreas de conhecimento existentes nas Unidades Regionais.	1. A partir de 2018/2 2. A partir de 2020/2	1. Criar uma comissão interna com membros da PROEG e dos câmpus menores para avaliar as questões internas de cada região.
	27. Viabilizar a mobilidade acadêmica entre cursos de uma mesma Unidade Regional ou Unidades Regionais diferentes vinculados à execução de projetos de Pesquisa.	1. Ampliar a atividade dos acadêmicos no ensino da graduação e na pesquisa acadêmica.	1. A partir de 2018/2 2. A partir de 2018/1	1. Criar um edital interno de vagas de mobilidade acadêmica a ser regulamento e regido pela PROEG.



Eixo 2: Pós-Graduação

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
PÓS-GRADUAÇÃO	1. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, a partir da organização efetiva das faculdades por área do conhecimento, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	1. Atender os pontos 13.7, 14.4, 14.5, 14.9 e 14.10 do PNE. 2. Fortalecer os grupos de pesquisa. 3. Garantir a pesquisa interdisciplinar. 4. Garantir a pesquisa sobre as demandas regionais. 5. Promover o intercâmbio científico e tecnológico.	1. A partir de 2019 (rever prazo) abertura de novos cursos de pós graduação nas áreas ainda não contempladas. 2. Inclusão de novos docentes em programas de pós-graduação já estabelecidos visando o seu fortalecimento e maior interdisciplinaridade para garantir o atendimento dos anseios regionais.	1. A partir da consolidação das faculdades por área do conhecimento nas unidades regionais estas deverão realizar o levantamento dos professores qualificados em suas regiões e habilitados para ingressar nos programas de pós graduação existentes bem como formar grupos de docentes aptos para fazer parte do quadro de novos cursos nas áreas que não possuem programas. 2. Estimular a institucionalização de projetos de pesquisa interdisciplinares e multicâmpus nos quais os cursos de pós- graduação possam estar vinculados. 3. Prever recursos para implantação de novos cursos stricto sensu. 4. Criar instrumento que facilite que o professor em início de carreira consigam publicar em revista Qualis A.
	2. Implantar uma política que regulamente a Pós-graduação Latu sensu paga.	1. Fortalecer os programas de pós-graduação a nível Strictu sensu existentes. 2. Desenvolver a pós-graduação nas áreas do conhecimento que ainda	1. Iniciar os estudos sobre a proposta em 2018/1 e garantir a abertura destes cursos até 2019/1.	1. Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar à oferta destes cursos.



		não possuem programas de pós-graduação.		
	3. Qualificação dos PTES 3.1. Implantar políticas de reserva de vagas para PTES em programas Pós-Graduação, na área de atuação do PTES e que justifique a sua qualificação na função exercida. 3.2. Reservar 02 vagas nos cursos de pós-graduação da Unemat para os servidores da instituição. 3.3. Ampliar o número de vagas da pós-graduação (mínimo 02) para atender ao plano de qualificação dos servidores da Unemat.	1. Possibilitar qualificação de PTES tanto em programas internos quanto externos. 2. Possibilitar a qualificação do PTES independente de sua área de atuação haja vista que o PTES atua em várias áreas administrativas e ainda setores Pedagógicos.	1. Em toda a instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário. 2. A partir de 2018/2. 3. Utilizar a estrutura da universidade para qualificar seus quadros de servidores. 4. Aumentar a mão de obra qualificada na Instituição. 5. Imediatamente. 6. Substituir a palavra “mão de obra” por qualificação de pessoas.	1. Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar à proposta. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.
	4. Redigir um artigo científico ao final do curso de didática no ensino superior, que poderá ser publicado em um periódico ou revista da Unemat ou de qualquer instituição. Importante para o currículo do docente. Cabe a instituição promotora a avaliação ao final do curso de didática.	1. Repensar a conduta socioeducativa no ambiente universitário.	1. Incentivar possivelmente os professores interinos a ingressarem nos cursos de mestrados e doutorados para futuramente prestarem concurso e se tornarem efetivos. 2. Implantar em 2018/01	1. Conseguir a adesão de professores convidados de outras instituições para ministrar parte do curso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



5. Ofertar cursos de pós-graduação em âmbito regional, nacional e internacional.	1. Possibilitar acesso a maior numero de estudantes de pós-graduação.	1. Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.	1. Divulgar a grade de cursos em âmbito estadual e nacional.
6. 6.1. Possibilitar PTES nas coordenações de cursos de pós-graduação. Previsão de vagas (nível superior) em concurso público para secretariar os programas. 6.2. Possibilitar PTES na coordenação de curso de pós-graduação Stricto Sensu para secretariar com previsão de vaga de técnico de nível superior em concurso.	1. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto Sensu. 2. Atender a demanda de técnico qualificado para secretaria de pós-graduação Stricto Sensu.	1. Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.	1. Aproveitar o quadro técnico já qualificado para coordenações de cursos de pós-graduação. 2. Aproveitar o quadro técnico qualificado para secretariar os cursos de pós-graduação Stricto Sensu
7. Realizar parcerias com outros órgãos da administração pública e privada.	1. Ampliar o publico alvo. 2. Novas formas de financiamento da pós-graduação.	1. Imediatamente. 2. Até 2020.	1. Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos. 2. Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação, vetada a criação de cursos para público específicos, pois fere a democracia. 3. Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos, em consonância com as regras da CAPES e considerando a relevância social.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				4. Regularizar nas legislações vigentes da Unemat. 5. Rever as resoluções da Unemat para atender as necessidades da Pós-Graduação.
8. Implantar/criar o programa institucional de fortalecimento da pós-graduação.	1. Estruturar os laboratórios permitindo o uso destes também por alunos da graduação, desde que respeitados as especificidades.	1. Até 2020 2. Em toda a pós-graduação. 3. Aumentar o interesse no acadêmico pela continuidade dos estudos na Unemat.	1. Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3.	
9. Aprimorar qualificação docente para consolidação da pós-graduação.	1. Garantir a qualificação docente e o oferecimento de bolsas institucionais;	1. Na PRPPG. 2. Na PRAD. 3. No CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada. 4. Contínuo. 5. Melhoria na avaliação da pós-graduação e aumento da produtividade científica docente.	1. Alocação de recursos financeiros deve ser colocada no planejamento anual da Unemat.	
10. Elaborar diretrizes para pós-graduação Stricto Sensu advindas da própria comunidade e criar programas de incentivo à produção científica, técnica e artística (PROIPCTA ou PROCITA).	1. Decidir e formular coletivamente as orientações para desenvolvimento das atividades específicas da	1. Em cada câmpus onde se localizam os PGs e posteriormente em reunião geral. 2. A partir de 2018.	1. Reuniões anuais com representantes de todos os órgãos da instituição vinculados à pesquisa, garantindo participação das diferentes áreas de conhecimento	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		pós-graduação (antes de apresentar proposições de políticas ao CONEPE e CONSUNI). 2. Valorizar a produção científica, técnica e artística dos docentes da Unemat em regime de DE. 3. Decidir e formular orientações e legislações para pós-graduação Stricto Sensu pelos docentes, discentes e técnicos vinculados aos programas de pós-graduação Stricto Sensu.		para a formulação das propostas. 2. Concessão de bolsa e/ou financiamento de projetos de pesquisa no âmbito da universidade. 3. Reuniões anuais com representantes dos vinculados a pós-graduação Stricto Sensu e a pesquisa garantido participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.
	11. Possibilitar a participação de professores colaboradores e visitantes e criar vaga de professor sênior nos PPGs.	1. Possibilitar a presença e o aproveitamento de professores com experiência em pesquisa, nesta ou em outras universidades nos PPGs, a fim de que possam colaborar com a qualidade dos Programas em desenvolvimento.	1. Todos os PPGs. 2. Todas. 3. Imediatamente.	1. Definição institucional (pela PRPPG e PPGs) de critérios para enquadramento e normas para o trabalho de professores, com possibilidade de bolsas, via instituição ou externas, nas categorias de Professor Visitante e Professor Colaborador esporádico, considerando simultaneamente as orientações de órgãos de fomento à pesquisa e as necessidades e características locais. 2. Definição de regras e implementação de bolsas para este docente.



12. 12.1. Criar o Sistema Integrado de pós-graduação, vinculado à PRPPG. 12.2. Criar e implantar o sistema de gestão informatizado integrado para pós-graduação Stricto Sensu, vinculado a PRPPG.	1. Organizar e melhorar a administração da trajetória acadêmica e outras atividades relativas aos cursos (matrículas, históricos escolar, diploma, relatórios, bolsas, empréstimo de livros, diários, entre outros).	1. Espaço virtual com acesso disponível a todos os PPGS (gestão, PTES, professores e acadêmicos). 2. Imediatamente.	1. Criação e disponibilização de sistema, inicialmente em fase experimental (um semestre) e posteriormente definitivo, a partir da avaliação dos usuários.
13. 13.1. Criar vagas no quadro funcional da Unemat. 13.2. Criar vagas no quadro funcional da Unemat para pós-graduação Stricto Sensu.	1. Criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a pós-graduação. 2. Criar no quadro de distribuição de vagas na Unemat para a carreira de técnico de nível superior para atuar na pós-graduação stricto sensu nas funções de secretaria e técnico de laboratório de pesquisa e pós-graduação.	1. Na Unemat, a partir de 2018.	1. Criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a Pós-Graduação. 2. Criar vagas em concurso de nível superior para pós-graduação stricto sensu para função de secretário e de técnico de laboratório de pesquisa e pós-graduação.
14. Criar função no quadro funcional da Unemat.	1. Criação da função de vice-coordenador de Programas de Pós-Graduação da Unemat.	1. Na Unemat, a partir de 2018.	1. Criação da função de vice-coordenador de Programas de Pós-Graduação da Unemat.
15. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.	1. Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das	1. Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação da Unemat	1. Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação. 2. Incorporar ao sistema de gestão



		ações de extensão	até 2020. 2. Fortalecer o registro das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.	integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.
16. Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil e implantar a Política de Línguas da Unemat.	1. Implantar a Bolsa Permanência. 2. Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas. 3. Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras. 5. Implantar a política de línguas. 6. Implantar política de permanência de pessoas com deficiência. 7. Garantir ao aluno com	1. Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019. 2. Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019. 3. Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019. 4. Incrementar o auxílio transporte	1. Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino. 2. Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso. 3. Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência. 5. Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores. 6. Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa. 7. Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		deficiência auxílio a atendimento diferenciado: interprete, leitor, acompanhante etc.	para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019. 5. Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019. 6. Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018. 7. Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.	vulneráveis 8. Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência. 9. Identificar as necessidades para cada caso. 10. Providenciar a assistência adequada conforme necessidade.
17. Reorganizar administrativa e pedagogicamente a Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) garantindo seu vínculo nas Faculdades.	1. Normatizar a pós-graduação stricto sensu como um curso na Faculdade em que o programa pertence. 2. Integrar o ensino de Graduação com ensino de Pós-Graduação, democratizando o acesso de	1. Consolidar programas com Mestrados e Doutorados, buscando aumento dos seus conceitos na próxima avaliação quadrienal da CAPES até 2021.	1. Utilizar planejamento estratégico e participativo e PDI para definir ações nas Faculdades. 2. Elaborar um planejamento em cada um dos programas para fomentar o acesso a professores doutores, vinculados a Faculdade, do programa. 3. Estabelecer vagas em concurso	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		alunos e professores. 3. Prever administrativamente recursos humanos (professores e PTES) necessários para o programa.	2. Consolidar programas com mestrado buscando abrir cursos de doutorado até 2024. 3. Ampliar o número de vagas na Pós-Graduação em, pelo menos, 50%, mas de forma responsável e otimizando a estrutura existente, até 2024. 4. Ampliar o número de programas para que, pelo menos 80% das faculdades tenham um programa stricto sensu e 100% das faculdades tenha um programa lato sensu, até 2024. 5. Promover políticas de qualificação para que 100% dos professores, e pelo menos, 30% dos PTES, estejam qualificados em nível de mestrado e/ou doutorado até 2024. 6. Articular e	público, em consonância com as normas da CAPES, contemplando os programas de pós-graduação (Stricto Sensu). 4. Ofertar cursos na modalidade MINTER e DINTER, a partir dos nossos programas já conceituados.
--	--	--	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÂCERES



			fomentar políticas de acesso a docentes no sistema de Pós-Graduação para que, pelo menos, 70% dos professores doutores estejam credenciados em, pelo menos, um programa de pós-graduação até 2024.	
18. Criar um Fundo para cada Programa de Pós-Graduação para auxiliar na manutenção e custeio de ações da Pós-Graduação.	1. Adaptar e fomentar mecanismos de captação de recursos para que os programas de Pós-Graduação possam ter um fundo vinculado as fundações de apoio para auxiliar na manutenção e custeio do programa. 2. Promover uma execução mais ágil das ações de pesquisa e pós-graduação. 3. Articular atores e ações de pesquisa e Pós-graduação.	1. Criar um fundo para cada programa de Pós-Graduação até 2019. 2. Adequar a legislação interna às necessidades e a execução da manutenção e custeio da Pós-graduação até 2020.	1. Criar uma comissão (PRPPG) para adequar os planejamentos dos programas e discutir as resoluções necessárias para criação dos fundos junto à fundação de apoio com uma gestão transparente e coletiva.	
19. Buscar uma integração entre os programas de pós-graduação stricto sensu para que as disciplinas e pesquisas possam ocorrer de forma multi e interdisciplinar.	1. Otimizar a estrutura física e laboratorial dos programas para que as pesquisas obtenham patamares mais amplos e atendam às necessidades da sociedade.	1. Verificar, até 2019, entre os programas as disciplinas que tenham o mesmo perfil, para codificá-las de forma comum para que os alunos	1. Implantar em Sistema todos os programas de pós-graduação com suas disciplinas. 2. Rever a resolução da Pós-graduação adequando-a as necessidades de Unemat. 3. Promover programas e projetos de	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		2. Aumentar a relação entre pesquisadores/ professores e alunos dos vários programas de Pós-Graduação de áreas afins.	possam cursá-las nos locais mais apropriados, com consentimento do orientador. 2. Criar até 2020 páginas para todas as disciplinas e programas de forma padronizada para que os alunos tenham a liberdade de construir, junto com seu orientador, o seu currículo ao longo da sua formação na pós-graduação.	extensão que permitam a interdisciplinaridade e multiprofissionalidade entre os Programas de Pós Graduação (PPG's).
20. Fortalecer a Assessoria de Relações Internacionais, criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.	1. Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade. 2. Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade na Unemat. 3. Promover a internacionalização em casa.	1. Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020. 2. Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020. 3. Ofertar cursos e disciplinas em línguas	1. Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa. 2. Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução. 3. Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação. 4. Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação e Graduação.	
21. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.	1. Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores	1. Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.	1. Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada. 2. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. 3. Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.	
22. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	1. Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentado à visibilidade institucional.	1. Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos	1. Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			veículos de comunicação de alcance estadual/nacional. 2. Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.	profissionais em atuação em Cuiabá. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá. 2. Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.
	23. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	1. Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.	1. Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.	1. Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.



Eixo 3: Pesquisa

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
PESQUISA	1. Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.	1. Ampliar o número de projetos de extensão com interface na pesquisa desenvolvidos na instituição.	1. Estimular projetos de extensão com interface em pesquisa em todos os câmpus até 2020.	1. Publicar editais de projetos de extensão com interface na pesquisa, em áreas consideradas estratégicas.
	2. Normatizar Centros e Núcleos existentes com foco nas suas vocações regionais e garantir que novos grupos estejam alinhados nessa vocação, potencializando projetos de pesquisas que atendam as demandas da sociedade.	1. Transformar o regime de trabalho dos professores em TIDE da Universidade para que se tornem protagonistas na produção científica, tecnológica e cultural, para que a Unemat torne-se, de fato, a “base” intelectual do estado. 2. Atender as demandas da sociedade por soluções da comunidade acadêmica ao desenvolvimento científico e social do estado, região e país. 3. Alinhar as pesquisas da Universidade as necessidades da sociedade, buscando a interlocução necessária entre os atores internos e	1. Supervisionar os professores em regime de TIDE de forma que 100% deles estejam envolvidos em, pelo menos, um projeto de pesquisa até 2018. 2. Oferecer condições técnicas para que 100% dos projetos de pesquisa da Unemat sejam institucionalizados até 2018. 3. Estabelecer uma política para oferta de bolsa de IC para que 100% dos projetos de pesquisa com financiamento externo tenham uma bolsista de IC nos 2 primeiros anos do projeto até 2019. 4. Supervisionar o cadastro dos professores em grupos de pesquisa para que 100% deles estejam em, pelo menos, um grupo de pesquisa até 2018. 5. Regulamentar a atuação dos PTES como pesquisadores (em	1. Informatizar toda a política de supervisão, avaliação e institucionalização das ações de pesquisa da Unemat. 2. Sensibilizar, divulgar e implantar as decisões da política de pesquisa, grupo, centros, núcleos e coleções da Unemat. 3. Fortalecer o processo de avaliação de atividades docentes, melhorando os mecanismos para controle de suas funções. 4. Garantir a efetivação da participação do PTES em atividades fins (didático científicas) prevendo nos instrumentos regulatórios.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		externos do setor público ou privado.	projeto de pesquisa) até o ano de 2018.	
	3. Implantar uma política de prestação de serviços dos laboratórios/centros/núcleos de pesquisa para comunidade externa com criação de um fundo de manutenção e investimentos dos laboratórios nas suas respectivas faculdades.	1. Aumentar a interlocução da comunidade acadêmica com a sociedade nos seus diferentes níveis. 2. Colocar a Universidade, com seus pesquisadores e laboratórios, a disposição da sociedade para, também, promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social do estado. 3. Estabelecer condições para que a execução seja mais ágil nas ações de manutenção e custeio dos laboratórios e centros com suas respectivas pesquisas.	1. Criar junto as fundações de apoio um fundo por faculdade até 2020, vinculando suas ações de prestação de serviços de laboratórios e pesquisa. 2. Atualizar a legislação necessária para a execução do fundo de forma que o mesmo tenha uma gestão transparente e coletiva.	1. Fortalecer as fundações de apoio para que as mesmas tenham condições de garantir a execução de ações de manutenção e custeio da pesquisa e pós-graduação.
	4. Publicitar a produção científica, tecnológica e cultural, resultante das ações de pesquisa e pós-graduação da Unemat.	1. Aumentar o nível de integração entre a comunidade acadêmica e, também, com a sociedade. 2. Explicitar os resultados do desenvolvimento científico, tecnológico e cultural das pesquisas desenvolvidas na	1. Disponibilizar 100% dos resultados das pesquisas da Unemat sejam da pós-graduação ou de projetos de pesquisa nos seus diversos níveis, de forma on-line até 2019. 2. Produção de matérias, periódicos e jornalismo científico para serem divulgadas nos meios de comunicação internos e	1. Criação de um repositório de produção científica oriunda das ações de pesquisa e pós-graduação que seja disponível através de um portal na internet vinculado ao site da Unemat, programas de pós-graduação, faculdades e dos professores. 2. Fomentar o jornalismo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	Unemat, para a sociedade. 3. Fortalecer a comunicação institucional.	eventualmente externos até 2019.	científico e divulgação científica das ações de pesquisa, extensão e práticas inovadoras de ensino.
5. Fortalecer a política de Inovação e empreendedorismo, através do seu Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da Unemat.	1. Ampliar a política de apoio a Inovação Científica e Tecnológica da Unemat. 2. Sistematizar a produção científica e tecnológica da Unemat, vinculada à propriedade intelectual. 3. Organizar o NIT da Unemat como o “hub” de entrada da sociedade e saída da produção tecnológica da Unemat, na forma de prestação de serviços a comunidade externa (INOVA Unemat).	1. Institucionalizar a Política de prestação de serviços com resoluções específicas até 2019. 2. Disciplinar a política de apoio à propriedade intelectual até 2019. 3. Constituir o INOVA – Unemat como política até 2024.	1. Divulgar a política de propriedade intelectual. 2. Estimular pesquisas tecnológicas em Rede. 3. Ampliar o sistema de Inovação com foco na Educação Empreendedora. 4. Ampliar as relações da universidade por meio do sistema de inovação, com as organizações sociais, micro e pequenas empresas, agricultura familiar, economia criativa. 5. Construção de espaço físico para o INOVA Unemat no Parque Tecnológico. 6. Construção de uma estrutura para ser o INOVA Unemat no Master Plam do Parque Tecnológico.
6. Fortalecer a Assessoria de Relações Internacionais, criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.	1. Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade 2. Fortalecer a mobilidade	1. Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020. 2. Criar a bolsa mobilidade para	1. Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa 2. Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÂCERES



		na IES e tornar a internacionalização uma prioridade na Unemat 3. Promover a internacionalização em casa.	docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020. 3. Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação. 4. Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação e Graduação.	Internacionais, Direito e Tradução. 3. Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.
	7. 7.1. Possibilitar que Técnicos Administrativos da Educação Superior atuar em Pesquisa. 7.2. Não possibilitar que os técnicos administrativos da educação superior atue em pesquisa, porém técnicos de Laboratórios possam atuar em pesquisas.	1. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto sensu. 2. Regulamentar a participação dos Técnicos Administrativos da Educação Superior em Projeto de Pesquisa. 3. Regulamentar a legislação da Instituição. 4. Fortalecer a pesquisa.	1. Imediatamente. 2. Até 2018. 3. Implantação até 2020 Utilizar os recursos de pessoas (PTES) na pesquisa Regulamentar a lei de carreira para fixar atribuições prevendo a possibilidade. 4. Fomentar a maior participação dos PTES no desenvolvimento das pesquisas institucionais. 5. Implementação mediante regulamentação.	1. Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar de projetos de Pesquisa. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Possibilitar aos PTES dedicar até 08 horas semanais, da sua carga horária de acordo com o plano de trabalho do projeto institucionalizado. 3. Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar no mínimo 10 (dez) horas semanais para participar nos projetos de Pesquisa. 4. Conforme Lei 321 30.6.2008 artigo 9º “destaca que as



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				atribuições inerentes às atividades de ensino pesquisa e extensão são necessárias à administração do ensino superior”. 5. Regulamentar a participação dos PTES em projetos de pesquisa com critérios. 6. Possibilitar que o técnico de nível superior participe em projetos de pesquisa sem comprometimento na função do cargo de concurso.
8.	8.1.Criar a Diretoria de Gestão Estratégica de Pesquisa (DIGEP). 8.2.Não criar a Diretoria de Gestão Estratégica de Pesquisa (DIGEP). fortalecer o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a Gestão de Pesquisa Online (GPO).	1. Contemplar a Pesquisa Tecnológica.	1. Imediatamente - PRPPG- Base para estabelecer o Programa Banco de Parcerias Nacionais e Internacionais. 2. A DIGEP terá a função de registrar todos os Projetos e Programas que contemplem a Pesquisa e Inovação Tecnológica.	1. Ações contínuas de prospecção em instituições de fomento Nacionais e internacionais. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.
9.	Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.	1. Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.	1. Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.	1. Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. 2. Esses profissionais poderão



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.
10. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	1. Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.	1. Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional. 2. Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.	1. Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá. 2. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá. 3. Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e personalizado com a imprensa regional/nacional.	
11. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	1. Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.	1. Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.	1. Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



12. Investir na qualificação docente em nível de pós-doutorado.	1. Garantir o tempo de qualificação docente em nível de pós-doutorado com tempo de duração de 1 ano.	1. Na PRAD. 2. CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada. 3. Contínuo. 4. Aprimoramento na pesquisa com mais acesso a financiamento externo, aumento da produtividade científica docente.	1. Alocação de recursos financeiros deve ser colocado no planejamento anual da Unemat.
13. Implantar política de incentivo e valorização da pesquisa interdisciplinar, com profissionais de diferentes cursos e câmpus, podendo estes serem vinculados a mesma ou a diferentes faculdades, bem como com outras instituições de pesquisa da região ou fora dela.	1. Atender as estratégias 12.11, 13.5 e 14.9 do PNE. 2. Estabelecer política de garantia da qualidade de pesquisa. 3. Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de pesquisa.	1. Implantação da nova Política Interna de Pesquisa em 2019/1. 2. Implantação em 2018/2.	1. Criação de uma comissão junto a PRPPG para atuar junto com as faculdades na normatização do processo de institucionalização de projetos de pesquisa visando aumentar a participação coletiva de docentes de diferentes regiões, bem como com outras instituições de pesquisa, através de uma maior valorização destes projetos no pleito de seleção.
14. Organizar um evento interno anual, podendo ser junto ao CONIC por área do conhecimento, e coordenado pelas faculdades.	1. Aproximar os docentes de uma mesma área do conhecimento. 2. Viabilizar as discussões sobre política de pesquisa, extensão e pós-graduação por área do conhecimento. 3. Garantir a continuidade	1. A partir de 2018/2.	1. Inclusão de um evento interno direcionado por área do conhecimento para unir os docentes. 2. Parte das discussões do evento, como alguma mesa redonda poderá ser transmitida on-line ou realizada por web conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		da vocação das unidades regionais e de cada Câmpus.		
--	--	---	--	--



Eixo 4: Extensão e Cultura

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
EXTENSÃO E CULTURA	1. Criar uma política de Extensão para a ampliação de projetos com a participação de integrantes de diferentes cursos, câmpus, faculdades e universidades.	1. Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de extensão.	1. Implementar a nova resolução até 2018/2.	1. Que a PROEC estabeleça por resolução própria a forma de institucionalização dos novos projetos e valorize os projetos que possuam membros de cursos ou câmpus diferentes.
	2. Abranger também o eixo extensão e cultura, pois trata de um curso que respeita a independência institucional e livre-razão dos professores em potencializar possíveis projetos didáticos.	1. Desenvolver um senso crítico pedagógico e reflexivo quanto o fazer pedagógico, apontando quais tipos de ações são viáveis de se aplicar em sala de aula.	1. Aproveitar a bagagem teórica e cognitiva dos professores e dos alunos, desenvolvendo projetos didáticos, cursos de extensão, grupos de estudos direcionados a interação professor-aluno.	1. Propor a criação interinstitucional de seminários, palestras, referente ao tema. 2. Sugestão de modalidade: eventos voltados para apresentação de pesquisa feita pela universidade para a população.
	3. Implantar política que regulamente de forma permanente a execução de eventos culturais.	1. Fortalecer as atividades de extensão e cultura. Garantir a formação e valorização de novos talentos.	1. Implementar em 2018/1.	1. Realizar eventos com apresentação em várias modalidades a cada dois anos. São sugestões de modalidades: música, composição de letra, poesias e interpretação de músicas e peças teatrais, realização sarau.
	4. Implantar política de incentivo às práticas esportivas, que consolide nas Olimpíadas da Unemat.	1. Fortalecer as atividades de extensão e cultura. 2. Fortalecer e propiciar a prática de realização de atividades esportivas nos câmpus como forma de	1. Implementar em 2018/1. 2. Nos câmpus, 2018/2. 3. Reunir os cursos, em uma competição saudável.	1. Realizar o evento para que ocorra em etapas locais e regionais das categorias esportivas, para que no final de dois anos ocorram os jogos finais do evento. Incluir as mais diversas modalidades esportivas tais como o xadrez.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		melhores condições físicas e de saúde dos membros da comunidade acadêmica e Interação dos cursos como forma de diminuir ao sedentarismo. 3. Garantir a formação e valorização de novos talentos.		2. Diminuir o prazo para o final de cada ano e não a cada dois anos como proposto. 3. Ter profissionais de educação física nos câmpus para estimular a prática esportiva. 4. Propor a utilização das nossas estruturas.
	5. 5.1 Ampliar oferta de cursos de curta duração ou de duração continuada na área de línguas e conforme o perfil do câmpus universitário. 5.2 Fortalecer o programa de Oferta de Línguas Estrangeiras para os membros da comunidade acadêmica.	1. Tornar permanente a oferta de cursos de língua estrangeira nos câmpus universitário (inglês, espanhol, Francês, alemão). 2. Otimizar os recursos de infraestrutura que serão disponibilizados na reorganização das matrizes curriculares (sala de aula e equipamentos de mídia) bem como dos laboratórios de línguas quando estes já existirem. 3. Aumentar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares e garantir uma formação permanente e continuada dos egressos e membros da comunidade local.	1. Elevar o número de acadêmicos da graduação com domínio de uma língua estrangeira. 2. Elevar o número de participantes da comunidade externa em cursos de curta duração ofertados pela Unemat. 3. Implantar programas de oferta em língua estrangeira até 2020. 4. Estruturar centros de línguas estrangeira em todos os câmpus até 2022.	1. Criar a estrutura virtual ou presencial que viabilize a implantação de cursos de extensão de curta duração na área de línguas estrangeiras. 2. Articular juntos aos cursos de Letras a oferta de em todos os câmpus de cursos de língua estrangeira. 3. Oportunizar aos acadêmicos, técnicos e professores condições de participação nos programas. 4. Estruturar setor de EAD na PROEC para atividades extensionistas e culturais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		4. Oportunizar conhecimento em línguas estrangeiras facilitando a internacionalização da comunidade acadêmica.		
6. 6.1 Incluir no mínimo 10% da carga horária total dos cursos em atividades de projetos de extensão 6.2 Creditar no mínimo 10% da carga horária total dos cursos em atividades de projetos de extensão. 6.3 Institucionalizar a extensão na formação acadêmica.	1. Atender à estratégia 12.7 e 12.13 do PNE. 2. Estabelecer uma política de extensão nos cursos existentes. 3. Ampliação das políticas de inclusão. 4. Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos. 5. Promover a inovação curricular. 6. Otimizar o sistema de créditos. 7. Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.	1. Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário. 2. Em todos os cursos de graduação regulares e diferenciados até 2022.	1. Garantir que a carga horária de extensão seja sempre vinculada a orientação direta do docente responsável. 2. Garantir que a inclusão de no mínimo 10% de extensão na carga horária total não exceda a carga horária original. 3. Que cada docente defina os projetos de extensão do semestre com o quantitativo de carga horária mínima. 4. Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação. 5. Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos. 6. Criar formas de registro acadêmico para as atividades desenvolvidas.	
7. Criar um programa permanente de extensão que hospede projetos multidisciplinares, envolvendo vários cursos, voltadas para as comunidades da zona rural.	1. Promover a interdisciplinariedade e multidisciplinariedade acadêmica. 2. Cobrir atendimento de saúde à comunidade rural dessabitada dos serviços do	1. Todos os câmpus que possui cursos na área de saúde. 2. 50 a 60% de melhorias para o ensino de saúde 3. Todos os câmpus que possui cursos com	1. Criar um núcleo de extensão interdisciplinar que fomente criação de projetos interdisciplinares na instituição. Este núcleo poderá estar vinculado a Pro-Reitoria de extensão. 2. Criar um programa de extensão interdisciplinar que fomente criação de	



		SUS	atividades de extensão. 4. 50 a 60% de melhorias para o ensino.	projetos interdisciplinares na Instituição. Este programa poderá estar vinculado a Pró-Reitoria de extensão.
	8. 8.1 Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura. 8.2 Oportunizar que técnicos de nível superior (concursado para cargo de nível superior) possam participar em projetos de extensão e cultura como membro.	1. Ampliar projetos de extensão e cultura. 2. Ampliar presença da Unemat no meio da sociedade. 3. Fortalecer os projetos de extensão e cultura.	1. Imediatamente. 2. Implementação mediante regulamentação. 3. Implantação até 2019 4. Utilizar os recursos pessoais (PTES) nos projetos de extensão.	1. Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 10 (dez) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura. 2. Participação de técnico de nível superior como membro de projeto de extensão desde que não comprometa sua atuação na função. 3. Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura. Regularizar nas legislações vigentes da Unemat.
	9. Modificar a estrutura da PROEC.	1. Contemplar a Inovação e promover ações de extensão.	1. PROEC - Até 2020	1. Fixar o Núcleo de Inovação Tecnológica na DIGEE/PROEC. 2. Criar um núcleo de gestão de extensão.
	10. Criar a Diretoria de Gestão Estratégica de Extensão (DIGEE).	a) Contemplar a Extensão Tecnológica.	1. PROEC - Até 2020 - Base para estabelecer o Programa Banco de Parcerias Nacionais e Internacionais. 2. A DIGEE terá a função de registrar todos os Projetos e Programas que contemplem a Extensão e Inovação Tecnológica.	1. Ações contínuas de prospecção em instituições de fomento Nacionais e internacionais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



11. Desenvolver quantitativamente as Bolsas de extensão	1. Aumentar a oferta de bolsas de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat.	1. Na PROEC. 2. Fortalece o desenvolvimento da extensão e aprimoramento do aprendizado na graduação, ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro, facilita o a realização de atividade de extensão nos cursos de graduação.	1. Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat. 2. Alteração das Resolução nº 044/2016 e Resolução nº 013/2016 3. Na PROEC aumentar as medidas de fiscalização dos projetos de extensão a fim de evitar a existência de “Projetos de papel”.
12. Implantar a Prestação de serviços da Unemat para a Comunidade.	1. Regulamentar a Prestação de Serviços em consonância com a legislação vigente.	1. Submeter a aprovação dos conselhos superiores uma resolução que regulamente a prestação de serviços até 2018.	1. Elaborar minuta de resolução da Prestação de Serviço. 2. Socializar e encaminhar para deliberação da câmara de extensão e dos conselhos superiores. 3. Regulamentar e fomentar a Prestação de Serviços como ação de formação e inserção acadêmica no mercado profissional.
13. Fomentar e apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão integradas e de maior complexidade.	1. Adensar as ações de extensão que resultem em maior eficiência e efetividade.	1. Aglutinar as ações de extensão isolados em projetos integrados em programas e núcleos até 2020. 2. Fomentar a integração de atividades de extensão/pesquisa/ensino por meio da indissociabilidade. 3. Potencializar as ações de extensão desenvolvidas.	1. Estimular ações de extensão de caráter interdisciplinar e multiprofissional nas diversas áreas de conhecimento de atuação da universidade e de interesse da sociedade. 2. Agrupar os projetos já existentes na Unemat em seus diversos câmpus em um programa institucional.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



14. Implantar sistema de institucionalização, monitoramento e controle das ações de extensão. Com vistas no fortalecimento das políticas de extensão universitária	1. Fortalecer as políticas de extensão universitária.	2. Obter parâmetros de avaliação que propiciem subsídios de análise qualitativa e quantitativa das ações de extensão até 2020.	1. Incorporar essa funcionalidade ao sistema de gestão integrado. 2. Disponibilizar plataforma integrada de institucionalização das ações de extensão. 3. Disponibilizar plataforma integrada que propiciem o monitoramento e divulgação das ações de extensão institucionalizadas.
15. Criar e Implantar a Escola de extensão na Unemat. Com vistas no fortalecimento das políticas de extensão universitária.	1. Fortalecer as políticas de extensão universitária.	1. Criar e implantar um centro de formação extensionista (escola de extensão) até 2020. 2. Criar e implantar um centro de extensão na Unemat.	1. Articular ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva. 2. Incentivar programas de capacitação da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para Pessoas Com Deficiência (PCD). 3. Implantar parceria com instituições privadas, como por exemplo: SENAI, SENAC entre outros. que ofereçam cursos profissionalizantes de curta duração.
16. Ampliar o número de centros e núcleos de Extensão institucionalizados. Com vistas no fortalecimento das políticas de extensão universitária.	1. Fortalecer as políticas de extensão universitária.	1. Ampliar o número de centros e núcleos para alcançar no mínimo um núcleo em cada câmpus até 2022.	1. Estimular a criação de centros de extensão nos câmpus, a partir do adensamento das ações de extensão. 2. Estimular a criação de centros de extensão nas unidades regionalizadas.
17. Desenvolver a	1. Ampliar as ações de	1. Estabelecer e ampliar o	1. Promover o intercâmbio científico,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	internacionalização da Extensão e Cultura.	intercâmbio de extensão e Cultura.	desenvolvimento de acordos de cooperação que favoreçam a realização de intercâmbio até 2020.	tecnológico e cultural, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.
	18. Fortalecer a área de cultura da instituição	1. Criação da Política de Cultura.	1. Estruturação da Política de Cultura da Universidade até 2018.	1. Promover a discussão para a elaboração de resolução de uma política de cultura institucional. 2. Apoiar às produções acadêmicas e a ampliação das práticas culturais locais. 3. Fomentar programas de educação para as artes (música, teatro, dança e pintura). 4. Estimular projetos que contemplem a memória cultural e social das cidades e da instituição, que valorizem a diversidade cultura e linguística do estado. 5. Fortalecer os vínculos com os representantes de cultura e artes, proporcionando a participação na câmara de cultura da universidade. 6. Estimular a realização de projetos que tenham como objetivo a promoção ao respeito à diversidade, a cultura da paz e direitos humanos.
	19. Incentivar divulgação das ações da extensão por meio dos produtos acadêmicos por ela gerados.	1. Ampliar a visibilidade dos produtos gerados pelas ações de extensão.	1. Proporcionar maior visibilidade aos produtos gerados pelas ações de extensão na comunidade interna e externa até 2020.	1. Incentivar a publicação. 2. Publicitar os produtos acadêmicos de extensão como forma de difusão do conhecimento.
	20. Criar Política de Museus e	1. Estabelecer uma política	1. Publicação de resoluções	1. Promover a discussão para a definição



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	Arquivos, ciência da informação e coleções científicas.	de Gestão de museus e arquivos institucionais. 2. Registrar o acervo artístico da Unemat. 3. Proporcionar a criação e manutenção de coleções científica da biodiversidade mato-grossense.	para implementação do seu funcionamento até 2020. 2. Identificar e caracterizar todo o acervo artístico da instituição até 2018. 3. Institucionalizar 100% das coleções de biodiversidade da Unemat até 2020.	das políticas de gestão da ciência da informação institucional e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores. 2. Assegurar a conservação, preservação e restauração do patrimônio material e imaterial. 3. Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e divulgação da cultura, ciência e tecnologia.
	21. Proporcionar ambiente de integração social, intercâmbio de ideias e parcerias interinstitucionais.	1. Dinamizar a utilização dos espaços e equipamentos esportivos culturais. 2. Construir, revitalizar e adaptar os espaços esportivos e culturais.	1. Construir, revitalizar e adaptar os espaços e equipamentos esportivos e culturais dos câmpus da Unemat até 2022.	1. Realização de eventos esportivos, culturais e artísticos que assegurem as possibilidades da prática permanente da cultura e do esporte, envolvendo os vários segmentos da comunidade e parcerias.
	22. Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.	1. Ampliar o número de projetos de extensão com interface na pesquisa desenvolvida na instituição.	1. Estimular projetos de extensão com interface em pesquisa em todos os câmpus até 2020.	1. Publicar editais de projetos de extensão com interface na pesquisa, em áreas consideradas estratégicas.
	23. Criar o programa de extensão para a terceira idade.	1. Promover a troca de experiências proporcionando compartilhamento de saberes entre a comunidade interna e a terceira idade.	1. Criar cursos articulados e integrados que contemplem as áreas de interesse das partes até 2020.	1. Oportunizar ao público da terceira idade acesso ao ambiente universitário



	24. Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.	1. Implantar a Bolsa Permanência. 2. Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas. 3. Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.	1. Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019. 2. Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019. 3. Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019. 4. Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019. 5. Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com	1. Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino. 2. Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso. 3. Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência. 5. Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores. 6. Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.
--	--	---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			metodologias de ensino diferenciadas até 2019.	
	25. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.	1. Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações de extensão.	1. Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação da Unemat até 2020. 2. Fortalecer o registro das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.	1. Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação. 2. Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.
	26. Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.	1. Ampliar projetos de extensão e cultura. Ampliar presença da Unemat no meio da sociedade.	1. Imediatamente.	1. Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.
	27. Ampliação do setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.	1. Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.	1. Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.	1. Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada. 2. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. 3. Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.



Eixo 5: Gestão

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
GESTÃO	1. Fortalecer a gestão administrativa, política e acadêmica da extensão e cultura.	1. Fortalecer a estrutura organizacional e operacional da extensão e cultura da Pró-Reitoria e promover a descentralização desta estrutura nos câmpus.	1. Realizar a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura até 2020, ampliando seu quadro funcional. 2. Consolidar uma estrutura administrativa nos câmpus.	1. Reestruturar e ampliar a estrutura de gestão na Pró-Reitoria e nos Câmpus, bem como realizar ações de extensão de forma descentralizadas e coordenadas a partir da PROEC 2. Criar atribuições e funções que atendam as necessidades de extensão e cultura.
	2. Fortalecer a área de cultura da instituição.	1. Implantar quadro técnico efetivo de profissionais da área de cultura.	1. Realizar estudo de viabilidade para implantação de curso na área artes até 2020. 2. Realizar concurso de Profissionais nas áreas afins da cultura até 2020.	1. Promover a discussão para a elaboração de resolução de uma política de cultura institucional. 2. Realizar previsão legal no PCCS e oferecer vaga em concurso público que possibilitem ingresso de profissionais técnicos na área de artes.
	3. Criar Política de Museus e Arquivos.	1. Estabelecer uma política de Gestão de museus e arquivos institucionais. 2. Registrar o acervo artístico da Unemat.	1. Publicação de resoluções para implementação do seu funcionamento até 2020. 2. Identificar e caracterizar todo o acervo artístico da instituição até 2018.	1. Promover a discussão para a definição das políticas de gestão dos Museus e Arquivos institucionais e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores. 2. Assegurar a conservação e preservação do patrimônio material e imaterial. 3. Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e divulgação da cultura, ciência e tecnologia.
	4. Promover a Sustentabilidade	1. Implantar programas de	1. Implantar programas de	1. Elaborar projetos que contemplem



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	ambiental institucional. Acionar e conveniar com o poder público, nas diferentes esferas, para garantir a execução das metas previstas, e dos objetivos esperados.	gestão da sustentabilidade ambiental institucional. 2. Implantar programas de gestão da sustentabilidade ambiental institucional.	gestão de resíduos sólidos em todos os câmpus até 2022. 2. Implantar sistemas de tratamento de esgoto nos maiores câmpus até 2022. 3. Implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos dos diversos laboratórios institucionais até 2020. 4. Implantar programa de eficiência energética até 2020. 5. Implantar programa coleta, monitoramento, armazenamento e distribuição de água potável a comunidade acadêmica até 2018. 6. Implantar programa de redução da pegada ecológica institucional até 2022. 7. Implantar programa de compensação ambiental pela emissão de CO2 até 2022. Antecipar a meta para 2019, sendo, implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos dos diversos laboratórios institucionais.	desde a fase de sensibilização da comunidade, coleta, armazenamento e destinação adequada aos resíduos sólidos. 2. Realizar estudos para dimensionar e indicar o correto tratamento para cada forma de resíduos líquidos. 3. Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). tramitar em conselhos e implementar nos laboratórios. 4. Elaborar projetos para captação de investimentos e estabelecer cronograma para implantação do programa, priorizando as unidades de maior demanda. 5. Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). tramitar em conselhos e implementar em todas as unidades educacionais. 6. Estabelecer os parâmetros de avaliação para comparar a pegada ecológica (num espaço de tempo ou diferentes unidades) a partir de mudanças comportamentais. 7. Promover ações que visem a compensação ambiental dos impactos das atividades institucionais. Elaborar projetos conjuntos, com o poder público. ONG's. iniciativa privada e outras IES, nacionais e internacionais, a fim de buscar meios para desenvolvimento das ações
--	---	---	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				relacionadas à sustentabilidade.
5. Consolidar o Plano Diretor da Universidade.	1. Organizar e estruturar os planos diretores das unidades da Unemat	1. Elaborar todos os Planos Diretores até 2020. 2. Estabelecer programa de adequação interna e externas da instituição aos PCD's até 2020.	1. Estabelecer diretrizes para o Plano Diretor das unidades da Unemat. 2. Orientar o planejamento arquitetônico e urbanístico institucional visando incorporar os princípios de sustentabilidade e acessibilidade.	
6. Ampliação e Modernização da Infraestrutura Tecnológica.	1. Proporcionar qualidade aos processos de gestão e no processo de ensino-aprendizagem com o auxílio de recursos tecnológicos. 2. Proporcionar qualidade aos processos de gestão e atividades acadêmicas com o auxílio de recursos tecnológicos.	1. Elevar a qualidade de recursos tecnológicos em todos os câmpus da Unemat até 2020. 2. Proporcionar um sistema de gestão acadêmica integrado que atenda as demandas específicas de todas as unidades até 2020.	1. Finalizar e aprimorar a implantação do Sistema de Gestão Integrado em todos os câmpus. 2. Revitalizar os portais (websites) da Universidade. 3. Destinar uma política de descentralização das ferramentas tecnológicas à comunidade acadêmica. 4. Garantir investimentos contínuos em tecnologia e segurança da informação.	
7. Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.	1. Implantar a Bolsa Permanência. 2. Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas. 3. Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos	1. Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019. 2. Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.	1. Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino. 2. Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso. 3. Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 4. Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência. 5. Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		socioeconomicamente vulneráveis. 4. Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras. 5. Financiamento das ações propostas para a Assistência Estudantil.	3. Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019. 4. Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019. 5. Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019. 6. Instituir até 2018 uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.	6. Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa. 7. Articulação e gestão política para a instituição do programa.
	8. Modernização das Ferramentas de Gestão.	1. Aperfeiçoar o Planejamento Institucional da Unemat.	1. Manter os princípios éticos da Democracia e da Gestão Participativa no planejamento institucional em todas as instâncias universitárias a partir de 2018.	1. Realizar investimentos contínuos em ferramentas de gestão que apoiem a eficiência do Planejamento Institucional. 2. Oferecer apoio e capacitações às unidades educacionais.
	9. 9.1 Reorganizar da estrutura de conselhos superiores e colegiados	1. Garantir como membros natos nos colegiados os gestores eleitos (Reitor,	1. Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato o Coordenador de Curso no	1. Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a alteração



	9.2 Permitir que docentes interinos possam ocupar as vagas do Colegiado de Curso ou Colegiado Regional quando o quadro docente efetivo local não for suficiente para contemplar o mínimo de membros exigidos. 9.3 Permitir que docentes interinos possam ocupar as vagas do Colegiado de Curso	DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações. 2. Proporcionar condições de membros participarem em até dois colegiados. 3. Possibilitar a participação de docente contratado ou cedidos nos colegiados de curso, faculdade e regional. 4. Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos. 5. Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.	Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional. 2. Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário. 3. Autorizar até o ano de 2019 os membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente. Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados. 4. Autorizar que até o ano 2019 nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos. 5. Implantar em 2018/1. 6. Implantar em 2018/2.	regimental quanto a distribuição dos membros eleitos. 2. Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais. 3. Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso. 4. Que conte o período provisório da permissão.
	10. Readequar mandatos de Diretor Administrativo (DURA) e Diretor Político Pedagógico Financeiro (DPPF)	1. Tratar de forma igualitária os mandatos de Diretores de Unidade Regionalizada, unificando os processos eleitorais e instituindo a	1. Equiparar os mandatos dos Diretores Político-Pedagógicos e Financeiros e os de Diretores Administrativos sob forma	1. Realizar a proposta de alteração estatutária. 2. Adequar os atuais mandatos, com a prorrogação do primeiro a vencer (DURA ou DPPF) para que a próxima



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		coligação entre o DURA e o DPPF, com mandatos de 4 anos. 2. Equiparar os mandatos de DPPF e DURA em eleições separadas, sendo que o DPPF organizará a sua eleição e o DURA também, mas em processos eleitorais separados ou apartados.	de coligação entre os candidatos, determinando o voto paritário na Coligação DURA-DPPF até 2019.	eleição já ocorra de maneira que o voto seja na coligação DURA-DPPF para mandatos de 4 anos igualmente.
	11. Readequar as diretrizes relativas aos encargos de gestão	1. Dar autonomia à Universidade para legislar sobre as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão. 2. Dar autonomia à Universidade estabelecer as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão.	1. Implantar os auxílios gestão até 2021 para os cargos que não possuem previsão legal de DGA.	1. Alteração da Lei Complementar 319/2008 (MATO GROSSO, 2008a) e Lei Complementar 320/2008 (MATO GROSSO, 2008b) outorgando a ela a autonomia de regulação dos encargos de gestão sob forma de auxílio gestão, passando de natureza remuneratória a natureza indenizatória. 2. Aplicar os valores atuais, sob forma de Auxílio-Gestão, proporcionando a possibilidade de indenizar docentes gestores. 3. Incentivar os docentes a assumir a responsabilidade da gestão acadêmica/pedagógica. 4. Regulamentar nos conselhos, com base na autonomia universitária prevista na CF.
	12. 12.1. Incluir o escritório de representação na estrutura administrativa.	1. Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá. 2. Ampliar os serviços	1. Incluir o escritório de representação à estrutura organizacional até 2019. 2. Incluir uma unidade de	1. Alteração da Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



12.2 Incluir uma unidade de representação na estrutura administrativa, com atuação em Cuiabá. 12.3 Reformular e Ampliar o escritório da Unemat em Cuiabá.	oferecidos na unidade.	representação à estrutura organizacional da Unemat. 3. Imediatamente. 4. Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.	estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional. 2. Criar uma nova estrutura: 01 Coordenador do escritório, Jurídico (01 advogado), Contábil (01 Contador), Almoxarifado de distribuição (melhorar a logística de distribuição) e jornalista. 3. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.
13. Adequar a carreira técnica de nível superior.	1. Realizar o ingresso na carreira técnica preferencialmente por profissionais de nível superior. 2. Realizar novos ingressos na carreira técnica preferencialmente por profissionais de nível superior.	1. Revisão do plano de carreira técnica, com a adequação dos cargos de nível superior até 2020.	1. Realizar o mapeamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade e a adequação dos cargos da carreira técnica.
14. Adequar a estrutura Administrativa.	1. Reorganizar e padronizar a nomenclatura das unidades educacionais da Unemat. 2. Estruturação do órgão de defesa da autonomia universitária – Procuradoria Jurídica.	1. Realizar a alteração da nomenclatura de Núcleo Pedagógico para Câmpus Avançado até 2018. 2. Garantir a plenitude do exercício da autonomia universitária pela Unemat constantemente.	1. Realizar a proposta de alteração estatutária que deverá ser discutida nos conselhos superiores. 2. Encaminhar ao Consuni proposta de regulamentação interna das atribuições do órgão Procuradoria Jurídica. 3. Buscar junto ao Poder Executivo o encaminhamento à Assembleia Legislativa de Projeto de Emenda Constitucional prevendo expressamente a existência da Procuradoria da Unemat e um Projeto



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			de Lei Complementar para alteração no Plano de Carreira dos PTES. 4. Realização imediata de concurso para a nova carreira de procurador, assim alterado o plano de cargos e carreiras bem como a constituição do estado.
15. Eleger para os cargos de Reitor e vice-reitor, servidores efetivos, com titulação mínima de mestre. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão ser estáveis na carreira por no mínimo 10 (dez) anos e 06 (seis) anos de experiência administrativa na Universidade. As eleições para Reitor e Vice-reitor da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.	1. Garantir maior participação do quadro efetivo nas eleições. 2. Resguardar o debate sobre a Universidade, que deve ser feito durante as eleições para a Reitoria, das contaminações oportunistas de grupos e partidos políticos que também disputarão as eleições gerais no corrente ano.	1. Imediatamente. 2. Eleições para reitoria da Unemat, que coincidir com as eleições gerais, deverá acontecer até o início do mês de junho do corrente ano. 3. Implementar as proposições a partir da próxima eleição.	1. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 2. Alteração do Estatuto. 3. A Unemat realizará suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício. 4. Definir o período eleitoral da Unemat de modo que a instituição realize suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício.
16. Alterar a composição dos Conselhos Superiores – Consuni e Conepe. Composição paritária: Docentes, Técnicos e Discentes.	1. Possibilitar maior participação democrática nas decisões da Unemat.	1. Imediatamente. 2. Implementar a partir de 2019.	1. Alteração do Estatuto. 2. Definir no mínimo um representante de cada segmento de todos os <i>câmpus</i> nos conselhos superiores. 3. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



17. Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim, após a criação de uma conta da Universidade com exceção fora da fonte 100.	1. Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.	1. Imediatamente. 2. Proporcionar uma reserva de caixa para investimentos nos Câmpus.	1. Criação de um fundo de investimento fixo para infraestrutura. Infraestrutura – Investimento de no mínimo de 3% do total de repasse anual da universidade. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Infraestrutura – Investimento mínimo do total de repasse anual da universidade.
18. 18.1 Criar o Plano de Saúde – Unemat Saúde 18.2 Criar mecanismos de convênios para assistência à saúde e não organizações próprias. 18.3 Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores.	1. Melhorar a qualidade de vida e segurança do servidor. 2. Garantir que os servidores tenham acesso a plano de saúde subsidiado pela universidade.	1. Até 2020. 2. Oferecer aos servidores assistência médica ambulatorial e hospitalar, com coberturas iguais às previstas no plano referência e rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS). 3. A partir de 2019. 4. Até 2018. 5. Em toda a Unemat.	1. Avançar rumo à autonomia. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Implementar setor de serviço de saúde e qualidade de vida junto à PRAD com prestação de serviço nos câmpus. 4. Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.
19. Propor que o Congresso Universitário ordinário ocorra a cada 12 (doze) anos.	1. Proporcionar tempo adequado para implantação das macro políticas aprovadas.	1. Imediatamente. 2. Período necessário para avaliar os resultados das implementações.	1. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 2. Espaço de Deliberação Máxima da Universidade. 3. A Unemat deve ser pensada e discutida no longo prazo, eliminando a figura cultural do imediatismo e das benesses pessoais.
20. Adequar o setor de	1. Garantia de continuidade	1. Definir uma resolução que	1 A Assessoria de Comunicação da



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	Comunicação Institucional no organograma da Unemat.	nas ações e autonomia do setor de Comunicação Institucional.	estabeleça a estrutura para o setor de comunicação.	Unemat passa a ser um setor, exclusivamente, coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado. • Diretoria de Jornalismo e Imprensa • Diretoria de relação com a comunidade • Supervisão de jornalismo regionalizado • Supervisão de Mídia Social • Supervisão de Divulgação Científica • Supervisão de Audiovisual • Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação) • Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação). 2. A Assessoria de Comunicação da Unemat passa a ser um setor, EXCLUSIVAMENTE, coordenado por servidor efetivo da área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado. • Diretoria de Jornalismo e Imprensa • Diretoria de relação com a
--	---	--	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				comunidade • Supervisão de jornalismo regionalizado • Supervisão de Mídia Social • Supervisão de Divulgação Científica • Supervisão de Audiovisual • Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação) • Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação).
	21. Construir de uma Política de Comunicação Institucional enquanto instrumento estratégico da Unemat. Fortalecer a divulgação de produção científica e tecnológica da Unemat.	1. Definir e consolidar diretrizes e procedimentos de comunicação. 2. Ampliar e fortalecer o setor de comunicação. 3. Fortalecer a comunicação interna entre alunos e servidores. 4. Ampliar a comunicação externa da Unemat com distintos públicos aumentando a visibilidade institucional.	1. Garantir uma política de comunicação que aborde, desde conceitos relativos ao entendimento da comunicação e sua composição na estrutura organizacional, diretrizes gerais para a comunicação em diferentes aspectos, como comunicação de crise, gestão de marcas, estratégias de comunicação interna, e outros. 2. Até 2018, construir uma política de comunicação que defina os diferentes aspectos e diretrizes gerais da comunicação.	1. Pode-se contratar assessor ou consultor externo para assessorar no delineamento das diretrizes, desde que profissional da área, com notório conhecimento do setor. É necessário frisar que este deve ser um documento construído democraticamente, que estabeleça a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica, de inteligência empresarial, e não somente operacional. 2. A política de comunicação deve ser construída democraticamente, entendendo a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica, de inteligência empresarial, e não somente operacional. Pode-se contratar assessor ou consultor externo para assessorar no



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		3. Até 2018, produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos. 4. Até 2018, ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional, sendo reavaliada anualmente. 5. Até 2018, propor uma resolução que estabeleça a estrutura, com as diversas atribuições pertinentes ao setor de comunicação.	delineamento das diretrizes, desde que profissional da área, com notório conhecimento do setor. 3. Ampliação de quadro de servidores do setor de comunicação, com revisão das vagas de jornalistas e outros profissionais da área de comunicação para atuação nos câmpus e/ou polos regionalizados e em Cuiabá. 4. A Assessoria de Comunicação da Unemat passa a ser um setor, exclusivamente, coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado. • Diretoria de Jornalismo e Imprensa • Diretoria de relação com a comunidade • Supervisão de jornalismo regionalizado • Supervisão de Mídia Social • Supervisão de Divulgação Científica • Supervisão de Audiovisual • Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação) • Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de
--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			Comunicação). 5. Criar banco de Informações de projetos mais relevantes desenvolvidos na instituição. Verificar quem são os pesquisadores de referência em cada área do conhecimento. 6. Levantar as principais linhas de pesquisa da instituição por câmpus e faculdades.
22. 22.1. Dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretor de faculdades 22.2 - Evitar a dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretores da faculdade, mantendo as atribuições de aulas.	1. Melhorar a qualidade da gestão	1. Todos os câmpus e núcleos da Unemat. 2. 50% de melhoria	1. Mudar a legislação quanto às atribuições de aulas para diretores de faculdades e coordenadores de curso. 2. Fazer as adaptações legais necessárias. 3. Gratificação por função de gestão.
23. Inserir no Estatuto da universidade, como atribuição das Faculdades, a administração dos laboratórios de ensino, no que se refere a controle de materiais, escalas de funcionamento, planejamento de férias e afastamento de técnicos, controle da utilização dos laboratórios e gerenciamento de descarte de resíduos	1. Otimizar a utilização dos laboratórios. 2. Melhorar o aproveitamento dos técnicos nos laboratórios. 3. Preservar os materiais de uso comum nos laboratórios	1. Todos os câmpus que possuem laboratórios de ensino.	1. Mudar as legislações que regem sobre as funções das faculdades



químico e orgânico.			
24. Inserir no Estatuto, como premissa das Faculdades, a participação destas no planejamento anual orçamentário junto a diretoria de câmpus.	1. Otimização de recursos materiais e serviços. 2. Possibilitar adequação das atividades pedagógicas com os recursos disponíveis anualmente para os câmpus.	1. Abrangência: Todos os câmpus da Unemat. 2. 40 a 50 % de melhoria dos cursos e Faculdades e do câmpus	1. Alterar as legislações 2. Não alterar a legislação, uma vez que, está contemplado no art. 50 inciso III do estatuto da Unemat.
25. Criar um conselho de diretores do câmpus (diretores de faculdades, diretores político pedagógico e administrativo) e representantes do Diretório Central dos Estudantes.	1. Fortalecer e consolidar as Faculdades e a administração dos câmpus quanto aos aspectos administrativos e didático-pedagógico.	1. Abrangência: Todos os câmpus da Unemat. 2. 20 a 30% de melhorias. 3. até 2018.	1. Criação de um conselho consultivo de assuntos pedagógicos e administrativos com a participação de membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica.
26. Possibilitar inscrição de candidatos para seletivos e concursos de docentes através de sistema online.	1. Rapidez no processo. 2. Facilitar a inscrição de candidatos de outros estados. 3. independência dos serviços de correio que poderá atrasar a entrega das fichas de inscrição ou greve dos correios .	1. Abrangência: Todos os cursos em todos os câmpus da Unemat. 2. 70 a 80% de melhorias no sistema de inscrição.	1. Criação de uma plataforma no site da Unemat de inscrição para concurso de professores.
27. 27.1 Reduzir as etapas do processo seletivo para contratação de professores. 27.2 Manter etapas do processo seletivo. 27.3 Flexibilizar as etapas de	1. Desburocratizar o processo seletivo. 2. Celeridade da contratação de professores 3. Dar mais transparência no processo de contratação de professores substitutos.	1. Abrangência: Todos os cursos de todos os câmpus da universidade. 2. 40 a 50% de melhoria no processo seletivo 3. Até 2019, evitar que em qualquer curso da	1. Elaboração de regimento que possibilite essa mudança nas etapas do seletivo 2. Manter a prova didática e avaliação de currículo e abstrair a provas escrita 3. Traçar datas específicas para as provas e assinatura dos contratos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto.	4. Estabelecer um calendário específico evitando o início das aulas sem professores 5. Realizar seletivo programado com um semestre de antecedência e cadastro reserva.	Universidade inicie o calendário letivo com déficit de professores em sala de aula.	anualmente 4. Manter as provas: escrita, didática e de títulos. 5. Realizar seletivo com antecedência e com prova escrita, didática e currículo. 6. Possibilitar que os cursos/faculdades decidam as etapas do seletivo. Dois tipos: - 3 etapas: prova escrita, Prova Didática e Avaliação de Títulos. - 2 etapas: Prova Didática e Avaliação de Títulos.
28. Transferir a responsabilidade da execução do concurso de vagas remanescentes para a Covest.	1. Melhor operacionalidade da aplicação e gerenciamento das provas para vagas remanescentes. 2. Eximir o corpo docente, sem expertise de concurso, da seleção de alunos para ocupar vagas remanescentes.	1. Todos os câmpus da Unemat. b) 50 a 60% de melhoria no concurso de vagas remanescentes.	1. Criação de resoluções específicas.
29. Criar um centro de apoio psicossocial para atendimento da comunidade acadêmica.	1. Prevenir suicídio 2. Melhorar qualidade de vida do profissional no trabalho e fora dele 3. Melhorar a qualidade e desempenho no trabalho 4. Evitar conflitos com colegas e alunos. 5. Promoção de orientações nutricionais e de oferecer exercício físico para técnicos	1. Todos os câmpus da universidade. 2. 40 a 50% de melhorias para a universidade. 3. Imediatamente, todos os campos melhorar a permanência.	1. Criação de legislação específica Oferecer academia e ginástica laboral para cargos específicos que necessitem serem assistidos. 2. Incluir a possibilidade de contratar profissional de educação física, no segmento técnico.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		e docentes. 6. Prevenir evasão. 7. Prevenir exclusão.		
	30. 30.1 Manter o voto paritário para os três segmentos: Docente, Técnico e Discentes. 30.2 Implementar o voto seguindo a LDB. 30.3 Instituir o voto Universal entre todos os seguimentos da comunidade acadêmica. 30.4 Retomar o debate a respeito do voto paritário ou universal no âmbito da comunidade acadêmica.	1. Garantir decisões democráticas no âmbito da Unemat 2. Garantir a aplicação da Lei. 3. Aumentar a importância da participação estudantil nos processos de tomada de decisão da Unemat. 4. Efetivar o princípio constitucional de gestão democrática das IES públicas na Unemat.	1. Imediatamente 2. Até 2018 implementar a política de voto universal para toda comunidade acadêmica. 3. Até 2020.	1. Manter no Estatuto da Instituição o voto paritário. 2. Alterar o estatuto da Unemat. 3. Promover uma consulta pública com a participação de toda comunidade acadêmica para definir entre a forma de voto paritário ou universal.
	31. 31.1 Mudar o nome de Diretor Político, Pedagógico e Financeiro (DPPF) para Diretor Político e Pedagógico (DPP) e Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa (DURA) para Diretor Administrativo e Financeiro (DAF). 31.2 Manter o cargo de Diretor Político Pedagógico e Financeiro (DPPF) e mudar de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa para Assessor Administrativo indicado pelo DPPF.	1. Separar funções administrativas e pedagógicas 2. Garantir a governabilidade e responsabilidade para o DPPF. 3. Obedecer o art. 37 da Constituição Fed. no que tange à segregação de função. Reduzir as despesas com folha de pagamento docente com substituição e aplicação de recursos com investimento para a	1. Até 2020. 2. Todos os câmpus. 2018. 100%. 3. A partir de 2018. 4. Melhoria de toda a gestão do Câmpus.	1. Alteração do estatuto da Unemat. 2. Fazer concurso público para suprir a demanda de técnicos.



31.3 Mudar o nome da DPPF para DPP (Diretoria Política e Pedagógica). Mudança do nome da DURA para DGA (Diretoria de Gestão Administrativa) e criação da DOA (Diretoria de Orçamento e Finanças).	instituição. Melhorar a gestão por meio da divisão de responsabilidades, político e pedagógico, administrativo, orçamento e finanças.		
32. 32.1 Implantar mandatos iguais para Diretoria Administrativa e Pedagógica 32.2 Implantar mandatos iguais para diretoria político – ped. e financeira e diretoria administrativa. 32.3 Eliminar o tempo de mandato fixo para o cargo de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo. 32.4 Ampliar o mandato do Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa para quatro anos, concomitante com Reitoria e DPPF. 32. 5 Ampliar o mandato do DURA para quatro anos, concomitante com Reitoria e DPPF não admitindo reeleição. 32.6 Ampliar o mandato do DURA para três anos e reduzir o mandato do DPPF para 03 anos.	1. Garantir e facilitar as ações de governabilidade das Unidades administrativas da Unemat 2. Garantir a governabilidade e a sinergia na gestão dos câmpus ao gestor maior (DPPF), assim como ocorre na Reitoria com o cargo de Pró-Reitor Administrativo por ser função não política, mas extremamente técnica. 3. Proporcionar o trabalho em conjunto de mandatos.	1. Imediatamente. 2. Todos os câmpus. 3. A partir de 2018. 4. Melhorias significativas na gestão dos câmpus como um todo. 5. A partir da próxima eleição para Reitoria. 6. A partir da próxima eleição para diretoria Política Pedagógica Financeira – DPPF.	1. Alteração do Estatuto. Eleição concomitante e em separado da DAF e DPP, sem composição de chapa. 2. Manutenção das nomenclaturas DURA e DPPF. 3. Transformar o cargo de Diretor Administrativo em cargo de livre nomeação pelo DPPF. 4. Realizar atualização no Estatuto da instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



33. 33.1 Estabelecer Pró-reitorias fins e Pró-reitorias meio. 33.2 Manutenção da formação atual das pró-reitorias.	1. Garantir e facilitar as ações de governabilidade da Gestão central da Unemat.	1. Imediatamente.	1. Alteração do Estatuto: - Pró-reitorias Fins – Docentes efetivos da carreira. - Pró-reitorias Meio – Técnicos efetivos da carreira. 2. Para ambos, ou seja, Docentes e Técnicos ter titulação mínima de graduado. 3. Todas as supervisões, assessorias e diretorias ligadas às Pró-Reitorias sejam ocupadas por PTES. 4. Livre nomeação a critério da Reitoria 5. Pró-reitoria e meios - podem ser ocupadas por técnicos efetivos de carreira bem como por docentes. Manutenção da formatação atual de ocupação das supervisões, diretorias ligadas às Pró-reitorias.
34. 34.1 Alterar a composição dos Conselhos Superiores – Consuni e Conepe. 34.2 Manutenção das composições dos conselhos e colegiados segundo a LDB.	1. Possibilitar maior participação democrática nas decisões da Unemat. 2. Manter a lei de diretrizes e bases.	1. Imediatamente.	1. Alteração do Estatuto Composição paritária dos três segmentos: Docentes, Técnicos e Discentes. 2. No mínimo um representante de cada segmento de todos os <i>câmpus</i> nos conselhos superiores. 3. Manter a composição atual.
35. 35.1 Redefinir o organograma da Unemat. 35.2 Ampliar o organograma da Unemat, associado a um lotacionograma de profissionais	1. Uniformizar as estruturas administrativas da Unemat. 2. Fortalecer e unir os cursos das áreas de conhecimento. 3. Garantir o funcionamento da Unemat de acordo com	1. Imediatamente. 2. Sede administrativa. 3. Até 2020. 4. A partir da aprovação no Congresso Universitário.	1. Readequar a Res. 02/2012 Consuni 2. Definir que o organograma institucional seguindo o modelo da estrutura do <i>câmpus</i> que possuir o maior número de chefias e assessorias. 3. inclusão dos novos <i>câmpus</i>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	técnicos da Educação Superior. 35.3 Definir um organograma mínimo para implementação/execução de novas estruturas. 35.4 Lotacionograma mínimo de PTES para câmpus / cursos / unidades.	as demandas atuais. Uniformizar as estruturas dos diversos setores da universidade. 4. Garantir o funcionamento das novas estruturas com quadro de pessoal adequado. 5. Proporcionar os recursos humanos mínimos para o bom funcionamento institucional.		Diamantino e Nova Mutum. Restaurar os institutos das áreas de conhecimento na Sede. 4. Realizar levantamento das demandas e das estruturas de funcionamento mínimas. 5. Realizar concurso público para suprir as demandas levantadas. 6. Elaborar um lotacionograma técnico que defina lotação mínima para cada unidade, respeitando a estrutura organizacional estabelecida no organograma, no momento da criação de novos cursos e estruturas. 7. Definir um organograma / lotacionograma mínimo para implementação/execução de quaisquer estruturas: Núcleos, turmas fora de sede, turmas especiais, e outras modalidades de cursos que a Unemat tenha ou crie. 8. Elabora de comissão para levantamento de demandas. Vincular tais ações no Estatuto da instituição. 9. Realização de concurso público para o provimento de vagas nos locais que estiverem abaixo do mínimo.
	36. Elaborar um funcionograma técnico.	1. Detalhar e demonstrar as atividades desenvolvidas em cada setor da Unemat Padronização das atividades.	1. Imediatamente.	1. Realizar levantamento das atribuições executadas por cada servidor, que deve ser contrastada com as atribuições previstas em concurso,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				com o levantamento feito por cada unidade de trabalho juntamente com os servidores. 2. Criar comissão que fará a junção de todas as atribuições levantadas para verificar as demandas necessárias.
37. Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim.	1. Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.	1. Imediatamente.		1. Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura, pesquisa e extensão. Infraestrutura – Investimento de no mínimo de 2% do total de repasse anual para a universidade. Pesquisa – Investimento de no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade. Extensão, Cultura e Esporte – Investimento de no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade. 2. O fundo de Investimento deve ser retirado do orçamento geral da Unemat.
38. 38.1 Modificar a estrutura administrativa da Unemat. 38.2 Manter a estrutura administrativa da Unemat, Investindo na melhoria dos câmpus já existente. 38.3 Dar publicidade a todas as ações e melhorar a imagem de	1. Criar novas frentes de atuação, com caráter de especificidade. 2. Estruturar os câmpus já existentes da Unemat. 3. Fortalecer a Unemat para otimização do recurso financeiro para políticas unificadoras.	1. Até 2018 - Aumentar eficiência nos gastos dos recursos públicos. 2. Fortalecer a presença institucional em quatro regiões do estado. 3. Atender as exigências internacionais por identidade e competências		1. Criar as seguintes unidades vocacionais (Desenvolver programa de publicidade para caracterizar cada Unidade Vocacional): 1º- Unemat - Pantanal. 2º -Unemat- Metropolitana. 3º -Unemat- Cerrado. 4º -Unemat- Amazônia. 2. Consolidar a sede da Unemat na



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



institucional de cada unidade vocacional.	4. Aumentar a transparência e a comunicação com a comunidade acadêmica e externa. 5. Regulamentar as tomadas de decisões por meio de atos <i>ad referendum</i> .	regionais. 4. Imediatamente. 5. Até 2018.	cidade de Cáceres. 3. Manter a Unemat unificada em sua estrutura administrativa, não criando as unidades vocacionais. 4. Criar uma assessoria de comunicação em cada unidade vocacional. 5. Manter a Assessoria de comunicação por Câmpus. 6. Inserir no estatuto dispositivos a fim de regulamentar os atos <i>ad referendum</i> inclusive com a elaboração de resolução própria no Consuni.
39. Propor alteração de lei para autorizar a reitoria promover/publicar todos os atos referentes aos servidores.	1. Avançar rumo a autonomia.	1. Até 2018.	1. Encaminhar proposta para Assembleia Legislativa Criar o Boletim Oficial da Unemat.
40. Melhorar os processos administrativos locais.	1. Descentralizar decisões administrativas. 2. Regulamentar as tomadas de decisões por meio de Atos <i>ad referendum</i> .	1. Até 2018.	1. Criar CNPJ para cada unidade vocacional. 2. Regulamentar em quais casos será possível a tomada de decisões por meio de inclusão da pauta no estatuto de instituições e criar resolução no CONSUNI a respeito do tema. 3. Manter CNPJ único para toda a universidade.
41. 41.1 Criar a MTPREVCOM-Unemat. 41.2 Criar mecanismos de convênios para assistência à saúde e não organizações	1. Complementar a renda dos servidores quando na inatividade.	1. Até 2018. 1. A Previdência Complementar será destinada a oferecer uma complementação ao benefício previdenciário	1. Avançar rumo à autonomia.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



próprias.		pago pela MTPREV (Regime Próprio de Previdência Social – MTPREV) ou pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social – INSS). Tem caráter opcional e visa proporcionar uma renda adicional ao servidor ou ao seu beneficiário.	
42. Criar o Seguro de Vidas da Unemat - Unemat Vida	1. Melhorar a qualidade de vida e segurança do servidor.	1. Oferecer aos familiares de servidores técnicos e docentes assistência quando da morte do servidor em serviço ou fora dele.	1. Avançar rumo à autonomia.
43. Possibilitar a qualificação docente e avanço na carreira	1. Retirar a restrição de 30% para afastamento para qualificação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado. 2. Manter porcentagem de professores para afastamento e mecanismos de controle para esta situação.	1. Na PRAD. 2. No CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada. 3. Contínuo - Edital 4. Melhoria na qualidade do ensino devido à capacitação docente, aumento da nota do ENADE dos cursos de graduação, aprimoramento do ensino de graduação.	1. Deve ser colocado no planejamento anual da Unemat. 2. Reformulação da Resolução Nº 012/2011 – CONEPE 3. Apresentar planejamento a curto e médio prazo tendo em vista a necessidade das faculdades e cursos, inclusive propostas de MINTER e DINTER que tem legislação específica.
44. Implantar Planejamento participativo das ações.	1. Fortalecer relação universidade (ensino, pesquisa e extensão) e sociedade.	1. Em cada câmpus, uma vez por ano, como parte do planejamento institucional.	1. Instituição de audiências públicas com frequência determinada para definição e avaliação das demandas sociais em relação à universidade em cada câmpus.
45. Definir Unidades Regionais	1. Congregar os câmpus e	1. Que em 2018 ocorra a	1. Montar uma comissão para estudo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	no Estatuto no Capítulo IV, que será administrada por um Reitor Adjunto e sediada no Câmpus de maior estrutura física ou vocação para execução das atividades políticas pedagógicas a serem desenvolvidas pelo cargo.	núcleos pedagógicos a ela vinculados. 2. Evitar o fechamento de Câmpus/Núcleos e a migração de cursos, a menos que seja confirmada a vontade de 100% dos membros da comunidade para a migração. 3. Fortalecer a política de ensino, pesquisa e extensão em cada região. 4. Atender as estratégias 12.1 e 13.7 do PNE 5. Ampliar a gestão participativa e inovadora primando pela excelência.	definição das Unidades Regionais.	da viabilidade e vocação de cada região para compor as Unidades Regionais. 2. Realizar a atualização do Estatuto. 3. Criação do cargo de Reitor Adjunto a ser ocupado por um docente.
	46. Criar o cargo de Reitor Adjunto a ser ocupado por um docente com a função de representa-la e congregar as ações para fortalecimento de cada unidade conforme os cursos de graduação nela existentes.	1. Fortalecimento dos Câmpus e Núcleos existentes e das regiões do estado de Mato Grosso. 2. Aumentar as parcerias com outras instituições regionais. 3. Fortalecer a comunicação da instituição. 4. Propor políticas de incentivo a projetos de ensino, pesquisa e extensão em sua região.	1. Que na próxima eleição para Reitoria ocorra à eleição para os Reitores Adjuntos de cada Unidade Regional.	1. Montar uma comissão para revisão do Capítulo IV do Estatuto para a inclusão do cargo de Reitor Adjunto, ou outra denominação mais adequada, e realizar a definição dos requisitos para que um docente se candidate a este cargo e definição de suas atribuições retirando do reitor atribuições que poderão ser por ele executadas como a posse dos Diretores e Coordenadores de Curso desta região.
	47. Instituir as Faculdades na sede da Unidade Regional ao	1. Fortalecimento dos Cursos de Graduação,	1. Que em 2018 ocorra a definição das novas	1. Montar uma comissão para realizar o levantamento dos cursos de cada



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	invés de serem instituídas nos Câmpus. Os Diretores de Faculdade irão trabalhar junto com o Reitor Adjunto, para o desenvolvimento da sua macrorregião definindo políticas que congregam os cursos de mesma área do conhecimento de cada Câmpus a ela vinculada.	através de sua integração dos cursos de mesma área pela faculdade que passa a ser um órgão interlocutor entre os cursos de graduação. 2. Consolidação dos grupos de pesquisa. 3. Promover a abertura de cursos de pós-graduação nas áreas não contempladas. 4. Atender a estratégia 13.7 do PNE com o fomento e formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior.	Faculdades conforme os cursos de graduação existentes em cada uma das Unidades Regionais.	Unidade Regional para definir o número de faculdades por região e revisão da Seção II do Capítulo IV do Estatuto.
48.	Reformular o Título II do Estatuto que trata da Organização Institucional alterando a composição dos conselhos para que os Reitores Adjuntos, DPPF e DURA sejam membros natos do Consuni.	1. Fortalecer a estrutura multi câmpus que sustenta a história inicial de nossa Unemat. 2. Garantir a participação como membros natos dos responsáveis pela gestão que são neste momento detentores da realidade de cada Câmpus e região.	1. Que nas eleições de 2020 para o Consuni já se utilize a nova composição de membros.	1. Montar uma comissão de reformulação do estatuto para realizar a inserção da nova composição do Consuni.
49.	Reformular o Título II do Estatuto que trata da Organização Institucional alterando a composição dos conselhos para que ao menos 9 Diretores de Faculdade, um	1. Fortalecer a estrutura multi câmpus, os cursos de graduação, pós-graduação e as políticas de extensão e cultura. 2. Garantir a participação	1. Que nas eleições de 2020 para o Conepe já se utilize a nova composição de membros. 2. No Conepe 2018/2.	1. Montar uma comissão de reformulação do estatuto para realizar a inserção da nova composição do Conepe. 2. Eleições nas faculdades de áreas semelhantes (área do conhecimento).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	de cada uma das áreas do Conhecimento proposta pela CAPES seja do CONEPE. Caso em mais de uma unidade regional haja a mesma faculdade (área do conhecimento) haverá eleição entre as mesmas.	dos responsáveis pela formação acadêmica em todos os seus, níveis por área do conhecimento, como membros natos. 3. Propiciar a participação de todas as áreas de conhecimento no Conepe.		
	50. Permitir que docentes interinos ocupem o cargo de Coordenador de Curso em ocasiões excepcionais, tais como ausência de docentes efetivos em cursos recém abertos, ou quando, não houver disponibilidade de docentes efetivos da área por estes já estarem em outros cargos ou em licença para qualificação.	1. Garantir a execução das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao Curso de Graduação.	1. Implantar em 2018/2.	1. Criar uma comissão para verificar os critérios de seleção do docente interino a ocupação das vagas de gestão. 2. Incluir no estatuto ou por resolução própria a regulamentação para os docentes interinos ocuparem cargos de gestão.
	51. 52.1 Atribuir DGA aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso de Diretores de Faculdade 52.2 Atribuir bolsa aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso de Diretores de Faculdade	1. Valorizar a atuação do docente que deixa de executar suas atividades de pesquisa e extensão, para exercer o cargo de gestão. 2. Estimular os docentes a ocuparem cargos de gestão.	1. A partir de 2019/1 em todos os Câmpus ocorrerá a implantação das melhorias.	1. Criar uma comissão para avaliar o impacto financeiro de atribuir DGA para cargos de gestão. 2. Realizar a previsão orçamentária para esta nova despesa. 3. Atualizar as normativas que regem a distribuição de DGA. 4. Trocar a palavra DGA pela palavra Bolsa Gestão.
	52. Incluir o cargo de Assessor Pedagógico no Estatuto logo	1. Garantir assessoria pedagógica permanente,	1. Inclusão dessa nova política a partir de 2019/1.	1. Permitir que docentes contratados ocupem este cargo quando houver a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	após o cargo de Coordenador de Curso	principalmente nos cursos de Bacharelado, que a maioria dos docentes não tem habilitação para licenciatura. 2. Garantir a qualificação docente interna de forma permanente nos cursos de graduação.		ausência de docentes efetivos com no mínimo licenciatura disponíveis para sua ocupação. 2. Permitir que o assessor pedagógico tenha carga horária de ensino reduzida a seis horas semanais, ou seja, uma disciplina com quatro créditos e mais duas horas de hora-atividade. 3. Existir metas a serem cumpridas, no intuito de que, se criem projetos que efetivamente envolvam a comunidade acadêmica. 4. Fomentar/estimular que professor efetivo participem de cursos que os qualifiquem a realizar essa assessoria. Inclusive os bacharéis na ausência de licenciaturas e/ou pedagogos no lotacionograma no PPC do curso. 5. Além de definição do tempo duração desses assessores. 6. Para que eles não fiquem permanente nessa função/ocupação.
53.	Adequar os espaços coletivos da comunidade acadêmica com a construção de um projeto comum de área integrada de cantina, espaço marmita e espaço cultural e esportivo.	1. Criar um ambiente que estimule a convivência e lazer nos câmpus. 2. Aproximar a Universidade da comunidade local. 3. Combater a evasão. 4. Criar um espaço que possibilite os estudos permanentes junto a biblioteca com acesso a	1. A partir de 2019/1 em todos os Câmpus. 1. A partir de 2018/1	1. Realizar o levantamento das estruturas existentes nos Câmpus que podem ser otimizadas para esta finalidade. 2. Realizar a construção de um projeto de investimento de uma infraestrutura de base comum para todos os câmpus que contemple no mínimo uma acadêmica para terceira idade. um espaço de mesas para jogos de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		internet e estrutura de mobiliário aberto 24h para os acadêmicos. 5. Criar um espaço que atenda as demandas culturais e esportivas de cada câmpus.		tabuleiro e uma concha acústica. 3. Construir no mínimo uma academia com aparelho da 3ª idade.
	54. Atribuir à Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) o gerenciamento e orientação para a inserção da carga horária a distância, incluída nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais.	1. Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de até 20% de ensino a distância nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais e a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade. 2. Realizar a formação dos docentes dos cursos regulares presenciais para atuar no EAD.	1. Garantir a implantação do ensino semi presencial até 2019.	1. Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças. 2. Incumbência que cabe ao NDE de todos os cursos.
	55. 56.1 Atribuir à PROEC o acompanhamento das atividades de extensão vinculadas as matrizes curriculares. 56.2 Atribuir ao NDE o acompanhamento de atividades de extensão.	1. Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de no mínimo 10% de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais. 2. Realizar a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade.	1. Garantir a implantação da carga horária de extensão nas matrizes curriculares até 2019/2.	1. Implantar na PROEC uma supervisão permanente de acompanhamento das atividades de extensão nos cursos presenciais até 2019, tal como ocorre com a DEAD vinculada à PROEG. 2. Incumbência que cabe o NDE dos cursos e não a PROEC.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		2. Acompanhar continuamente os trabalhos de extensão realizados pelos cursos de graduação.		
56. Ampliar a estrutura de recursos humanos e físicos da Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação – DATI, para atender as demandas oriundas da inclusão da carga horária do ensino a distância nas matrizes curriculares.	1. Garantir os recursos humanos e a infraestrutura necessária para a implantação de até 20% da carga horária dos cursos de graduação na modalidade semipresencial. 2. Garantir o auxílio dos PTES e Técnicos de Informática na formação dos docentes para utilização das TICs. 3. Criar e disponibilizar ferramentas para a melhoria do ensino a distância da Unemat.	1. Garantir a estrutura necessária até 2019.	1. Ampliar os recursos humanos na DATI. 2. Ampliar os recursos de infraestrutura de internet. 3. Realização de Concurso para contratação de novos profissionais técnicos da área da informática em todos os câmpus. 4. Construção de um sistema online de cadastramento automático dos acadêmicos vinculado no ato da matrícula para geração de um e-mail com o domínio @unemat.br. 5. Criar um sistema no qual o acadêmico pudesse apenas baixar o material, sem poder excluí-lo.	
57. Criar programa de formação continuada aos docentes para as atividades de ensino em suas diferentes modalidades.	1. Viabilizar oportunidade para que todos os docentes da graduação adquiram formação específica para as atividades de ensino. 2. Implantar a capacitação contínua pedagógica para todos os professores.	1. Que todos os docentes tenham formação continuada no nível de novas metodologias e ferramentas de ensino em todas as suas modalidades até 2019/2.	1. Que a PROEG efetive a realização da semana pedagógica nos cursos de graduação através de cursos de formação docente. 2. Que a PROEG viabilize a oferta gratuita de formação em nível de especialização Latu sensu em Educação do Ensino Superior para os docentes concursados. 3. Atualização dos laboratórios de informática e os laboratórios específicos utilizados no ensino.	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				4. Incluir docentes interinos com previsão de mais de seis meses de contrato a realização de curso de didático em ensino superior. 5. Propor diálogo entre os cursos para aproveitar recursos humanos dos cursos de licenciatura para os bacharelados, atualização.
	58. Reformular o processo de Avaliação docente, substituindo o método atual das atividades de ensino pelos resultados da Avaliação Institucional para as atividades de ensino e gestão.	1. Incluir no processo de avaliação docente os resultados obtidos na avaliação institucional quanto às suas atividades de ensino desenvolvidas. 2. Incluir melhor avaliação dos itens de pesquisa e extensão quando as atividades desenvolvidas pelo docente terem ocorrido por meio de projetos institucionais interdisciplinares e com a participação de docentes de diferentes cursos, câmpus e instituições de ensino. 3. Regulamentar as atividades dos professores que atuam em cargos de Gestão.	1. Inclusão dessa nova política a partir de 2019/1.	1. Que a COPAD inclua estas sugestões no processo que encontra-se em desenvolvimento e já apresenta melhorias significativas nos eixos de pesquisa e extensão, mas ainda deixa a desejar no eixo de ensino. 2. Incluir pontuação para os docentes que participarem efetivamente da semana pedagógica ou dos cursos em formação para docência ofertados pela PROEG. 3. Pontuar a participação dos docentes na sua participação de eventos internos voltados para a comunidade acadêmica. 4. Rever a forma como é garantida o Regime de Dedicção Exclusiva, visando valorizar o docente quanto as atividades que ele desenvolve.
	59. 60.1 Alterar as normas do edital de seleção com a inclusão da	1. Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando	1. Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2.	1. Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	convocação dos candidatos da lista de espera, já na segunda chamada, para manifestação de interesse presencial no câmpus onde o curso selecionado é ofertado. 60.2 Não alterar as normas do Edital de seleção.	os vestibulares isolados. 2. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula. 3. Ampliar e facilitar o modo de ingresso para pessoas de outros estados Manter a metodologia vigente.	2. Adotar 100% da tese ate 2018 em todos os câmpus. 3. 2018/1.	espera do SISU na segunda chamada, para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os câmpus do interior do estado de Mato Grosso. 2. Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma. 3. Avaliar o prazo para manifestação presencial considerando a distância geográfica e estrutura dos câmpus, ofertando o tempo hábil para os candidatos. 4. ENEM e vestibular como forma de ingresso na universidade, uma vez que Enem não é o método mais justo de avaliação. 5. Chamada presencial a partir da 4ª chamada. 6. Fomentar modo ou debate ente as pessoas e “copiar” modelos de ingresso de outras instituições. 7. Continuar o vestibular e o ENEM.
	60. Criar um sistema institucional que convoque os acadêmicos inscritos pelo envio de SMS e e-mail, aos candidatos que fornecerem estas informações, e que viabilize o registo dos motivos da não efetivação da matrícula	1. Criar um banco de dados reais das causas da evasão e do não preenchimento das vagas para orientar as políticas direcionadas a estas ameaças. 2. Ampliar as formas de divulgação do resultado do	1. Implantar este sistema em 2018/2.	1. Criar um sistema virtual de seleção automática com o uso da nota do ENEM, no qual os dados dos candidatos como telefone e e-mail possam ser utilizados na divulgação do resultado e obtenção de informações complementares. 2. Uso da nota não só do ENEM mas do



	inicial após aprovação no processo seletivo quando esta ocorrer.	vestibular.		vestibular.
	61. Criar um sistema unificado para realizar a inscrição para ocupação das vagas remanescentes via transferência e portadores de diploma, utilizando como critério a nota do ENEM e do vestibular e que permita a divulgação direta do resultado da seleção via contato por email com os candidatos.	1. Gerar nova ferramenta para divulgação do resultado de seleção estreitando mais rapidamente o contado do candidato com a Unemat. 2. Obter dados sobre as causas de não efetivação das matrículas pelos candidatos selecionados. 3. Obter dados reais que orientem o processo de seleção e divulgação do processo seletivo de forma mais eficiente. 4. Unificar o processo de seleção para as vagas iniciais dos cursos de graduação e as vagas remanescentes	1. Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2. 2. Atribuir a PROEG, COVEST e as SAA o levantamento, avaliação e divulgação das causas de não efetivação de matrícula dos candidatos inicialmente selecionados como uma ferramenta complementar de avaliação institucional.	1. Criar uma comissão para normatizar a realização deste processo e pensar em casos transitórios. 2. Criar um sistema virtual de seleção automática de seleção com o uso da nota do ENEM e para aproximar a nossa instituição com estes candidatos, através do envio de e-mail de contato inicial que pode servir tanto de divulgação do resultado como para a coleta de informações complementares via o preenchimento de um formulário online bem como para efetuar a matrícula inicial no curso. 3. Uso da nota do ENEM e do vestibular para aproximar a nossa instituição com estes candidatos
	62. Criar um sistema de matrícula inicial que permita o envio dos documentos solicitados no Art. 65 da normatização acadêmica por via digital, não sendo obrigatória a matrícula inicial presencial.	1. Viabilizar o ingresso de candidatos que residem em outros Estados ou no interior de Mato Grosso. 2. Agilizar o processo da realização da matrícula inicial.	1. Implantar este sistema em 2018/2.	1. Criar um sistema virtual para realização da matricula inicial com o envio dos documentos via digital, verificar a possibilidade de integrado com o sistema de seleção.
	63. Criar setor de Marketing permanente na instituição.	1. Criação de Política de gestão efetiva de marketing	1. Implantar este sistema em 2018/2.	1. Atualizar o organograma institucional, criando-se mais um setor.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		institucional.		2. Divulgar ações específicas da Unemat e não ações restritas do gestor
64. Criar política interna de formação para ocupação de cargos de gestão	1. Viabilizar que docentes e PTES assumam cargos de gestão com o conhecimento mínimo necessário para execução da função. 2. Melhorar as relações entre os recursos humanos envolvidos. 3. Fomentar a participação dos segmentos em cargos de gestão que estão hoje cada vez mais desvalorizados.	1. Implantar a partir de 2018/1.	1. Criar uma regulamentação interna própria da forma como serão ofertados estes cursos. 2. Que estes cursos sejam ofertados também em EAD para atender um maior número de profissionais de todas as categorias. 3. Melhorar a valorização dos docentes e profissionais técnicos que ocupam cargos de gestão efetivando a contagem destes na sua avaliação.	
65. Criar política de participação de PTES em atividades / projetos voltados para o campo social e cultural, destinados à comunidade acadêmica.	1. Viabilizar através parcerias entre docentes PTES a criação de projetos no âmbito social e cultural cujo objetivo seja o benefício da comunidade acadêmica.	1. Implantar a partir de 2018/1.	1. Criação de comissão mista junto a PRAE e PTES para viabilizar a criação de projetos e ações.	
66. 66.1 Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano. 66.2 Garantir transporte aos discentes e servidores acadêmicos de unidades acadêmicas localizadas fora perímetro urbano.	1. Garantir aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.	1. Regulamentação em toda a instituição vislumbrando os câmpus com essas características.	1. Aprovação no Congresso Universitário, visto que isso já acontece em determinada unidade da instituição.	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	67. Ter um representante do Controle Interno e da Ouvidoria em cada Câmpus.	1. Orientar o setor de compras para aquisições. 2. Orientar a Supervisão Financeira sobre os devidos trâmites dos processos de aquisições. 3. Ferramenta de apoio a contabilidade.	1. Implantar a partir de 2018. 2. A partir de 2018/1	1. Atuar junto aos setores de compras, financeiro, recursos humanos e demais setores que necessitem de orientações, sendo uma forma de controle preventivo.
	68. Criar política de qualificação setorial constante.	1. Proporcionar aos servidores cursos orientativos relacionados as atividades setoriais. 2. Destinado tanto a PTES quanto a Docentes em cargo de Gestão ou Administrativo. 3. Inserir cursos para formação de assessor pedagógico.	1. Implantar a partir de aprovação no Congresso Universitário.	1. Criar junto as Pró-Reitorias comissões e elaboração de conteúdos voltados para as atividades relacionadas a cada uma delas, bem como aos setores por elas subsidiados.



Eixo 6: Política Estudantil

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
	1. Criar, ampliar e reformar a Moradia Estudantil.	1. Regular as normas que regem a moradia estudantil, visto que não há uma regulamentação padrão única para os câmpus que ofertam este benefício. 2. Garantir que a PRAE realize investimento nestas moradias garantindo sua manutenção e possível ampliação	1. A partir de 2018/2. 2. A partir de 2018/1.	1. Criar uma comissão interna na PRAE que realize o estudo da atual estrutura existente de Moradia Estudantil na Unemat. 2. Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como através da possibilidade de aluguel de imóveis. 3. Que a PRAE garanta através de seu orçamento ou através de outros recursos financeiros e parcerias a garantia de investimento para manutenção e ampliação das estruturas existentes.



Política Estudantil	2. 2.1 Permitir que os acadêmicos que recebem alguma das modalidades de auxílio (alimentação, moradia e outros que vierem a ser criados) também realizem alguma atividade vinculada ao ensino, pesquisa ou extensão, no curso em que estão vinculados. 2.2 Que os acadêmicos que recebam algumas das modalidades de auxílio (alimentação, moradia e outros que vierem a ser criados) sejam incentivados a realizar alguma atividade vinculada ao ensino, pesquisa ou extensão, no curso em que estão vinculados. 2.3 Não exigir atividades em troca de concessão do auxílio	1. Se os acadêmicos que recebem estes auxílios são também acadêmicos de baixa renda e vulnerabilidade, logo são os que também apresentam na sua maioria maiores dificuldade de aprendizagem, assim essa política incentivaria a inclusão destes acadêmicos em atividades de fortalecimento de sua rotina de estudo. 2. Os alunos que apresentam dificuldade poderiam participar do FOCCO. 3. Que os acadêmicos que recebem estes auxílios sejam incentivados a inclusão em atividades de fortalecimento de sua rotina de estudo. 4. Auxílio para atender acadêmico em vulnerabilidade econômica.	1. A partir de 2018/2 início do trabalho da Comissão. 2. A partir de 2018/1. 3. Concessão de auxílios (alimentação, moradia, etc)	1. Criar na PRAE uma comissão própria para avaliar as atividades que o acadêmico que recebe auxílio poderá desenvolver e a carga horária que será exigida. 2. Regulamentar estas atividades através da aprovação dos conselhos superiores. 3. Seleção de acadêmicos em vulnerabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



3. Criar uma supervisão de Estágio na PROEG ou nas Faculdades e uma nos Câmpus para aumentar o número de convênios interinstitucionais e aumentar o índice de estágio extracurricular remunerado.	1. Organizar um banco de estágio através da ampliação do número de convênios contínuos e parceria com organizações que atuam no levantamento de vagas de emprego e seleção de recursos humanos. 2. Ampliar o número de acadêmicos realizando estágio extracurricular remunerado de forma oficial.	1. Criar um banco de oferta de estágio remunerado nos cursos de graduação até 2019/2. 2. Até 2018/2. 3. 2018/1.	1. Criação de um departamento de Estágio vinculado à PROEG para executar os convênios de estágio e elevação do número de estágios remunerado. 2. Criação, nos câmpus, de uma subsecretaria de Estágio Coordenada por um docente e por um profissional técnico.
4. 4.1 Conceder abono de faltas aos acadêmicos que fazem parte de cargos da segurança pública quando estes forem obrigados a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras de sua categoria. 4.2 Conceder abono de falta a todos acadêmicos perante atestado médico. 4.3 Conceder abono de falta a acadêmicos que fazem parte de todas as categorias que trabalham em regime de	1. Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços 2. Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades. 3. Garantir aos acadêmicos o abono de suas faltas para que seja feito com justiça.	1. A partir de 2018/1.	1. Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica. 2. Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regule o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada. 3. Estabelecer dispositivo legal para que o professor possa avaliar a situação. 4. Ficar a critério da SAA a justificativa e o abono de faltas



	plantão (enfermeiro, médicos entre outros). 4.4 Conceder abono de falta a acadêmicos com atestados médicos sem prazo. 4.5 Que o abono de falta seja definido pelo professor.		—	
	5. Conceder também a possibilidade de realização de regime domiciliar com abono das faltas nos casos em que o aluno fique afastado por menos de quinze dias por questões de saúde.	1. Garantir aos acadêmicos a justificativa de faltas em casos de ausência por questões médicas	1. A partir de 2018/1.	1. Revogar o parecer nº291/2004 - DGA/PROEG. 2. Autorizar ao docente a decisão de revogar as faltas dos acadêmicos com atestado médico em período inferior a 15 dias, mediante a retenção de cópia autenticada do atestado que deverá ser entregue junto com o diário de classe. 3. Não haver acompanhamento domiciliar com 15 dias de atestado.
	6. Ofertar uma bolsa de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outro Estado em ações vinculadas a projetos de pesquisa, ensino ou extensão devidamente institucionalizados.	1. Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação. 2. Fortalecer os projetos de pesquisa.	1. A partir de 2018/2	1. Criar junto a PRAE uma comissão para avaliar a implantação da bolsa de mobilidade estudantil.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	7. Ofertar um auxílio de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outra instituição de ensino superior no estado de Mato Grosso ou em outro Câmpus da Unemat.	1. Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação. 2. Fortalecer os projetos de pesquisa.	1. A partir de 2018/2	1. Criar junto a PRAE uma comissão para avaliar a implantação do auxílio de mobilidade estudantil. 2. Definir origem dos recursos de oferta de bolsa fazer mobilidade acadêmica para o Estado de Mato Grosso.
	8. 8.1 Utilizar a nota do ENEM como único critério para seleção e ingresso. 8.2 Não utilizar o ENEM apenas como único critério de seleção e ingresso, mas também de vestibular. 8.3 Manter o critério de ingresso da forma que está pelo vestibular da Unemat e pelo ENEM.	1. Reduzir as despesas por parte dos candidatos com o ingresso na instituição. 2. Aumentar a oportunidade para esses ingressos. 3. Manter como está. 4. Manter Vestibular e ENEM como forma de ingresso na Unemat.	1. Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2 2. A partir de 2018/1 (apesar que já é assim).	1. Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de espera do SISU para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os câmpus do interior do estado de Mato Grosso. 2. Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma.
				3. Alteração da chamada presencial no SISU, para adiantar as chamadas e assim preencher as vagas. Utilização da nota do ENEM e também do vestibular, buscando aumentar o ingresso de alunos na instituição. 4. Sendo o valor a justificativa, os que não tiverem condições de pagar pedir isenção como já ocorre.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



9. Criar políticas de assistência Estudantil junto com os DCEs e Centros Acadêmicos.	1. Garantir o acesso a informação imediata aos acadêmicos que ingressarem quanto as formas de auxílio e bolsa ofertadas pela universidade. 2. Garantir ao acadêmico ingresso informações acerca do município em que se encontra, como potenciais locais de moradia, alimentação e demais demandas. 3. Fortalecer as políticas de parcerias entre os discentes e empresas locais e de vagas de estágio.	1. Iniciar os trabalhos de regulamentação da proposta já em 2018/1 na PRAE.	1. Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das principais demandas. 1. Realizar um evento de boas vindas juntamente com a comunidade acadêmica e administrativa para devidos esclarecimentos sobre bolsas e sobre o câmpus.
10. Criar espaços onde os acadêmicos possam realizar suas refeições, ou seja, restaurante universitário (RU) ou refeitório, com comida a preço de custo “bandeijão”.	1. Viabilizar estrutura para aquecimento e resfriamento de refeição, ou seja, local com Refrigerador, Micro-ondas e pia. 2. Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos diminuindo a evasão.	1. A partir de 2018/1. 2. Até 2019/1. 1. Imediatamente.	1. Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das demandas e viabilização das ações. 2. Licitação para o refeitório. 3. Realizar estudos de demanda nas unidades. 4. Buscar financiamento externo Buscar parcerias. 5. Buscar se espelhar em experiências já consolidadas em outras I.E.S. 6. Fornecer três refeições gratuitas para os estudantes que recebem bolsa assistencial.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	11. Criar um centro de apoio Psicossocial para atendimento a comunidade acadêmica e “creche” universitária para os acadêmicos (as).	1. Prevenir danos psicológicos que poderiam prejudicar o desempenho escolar do acadêmico e sua vida particular. 2. Reduzir a evasão acadêmica. 3. reduzir a migração de alunos. entre cursos e o prolongamento do seu tempo na universidade. 4. Prevenir suicídio e utilização de drogas.	1. Todos os câmpus da universidade. 2. 40 a 50% de melhorias para a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação. 3. Até 2020 implantar o espaço de acolhida para os estudantes e seus filhos.	1. Criação de um núcleo de apoio psicológico vinculado a pró-reitoria de assuntos acadêmicos, com presença de psicólogos e conselheiros psicológicos. 2. Disponibilização de um espaço físico com a presença de um psicólogo e bolsistas para acolhida dos filhos (as) de alunos (as) com menos de 10 anos de idade.
	12. Estabelecer políticas de permanência e acolhida estudantil	1. Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos diminuindo a evasão. 2. Implementar a Casa do Estudante.	1. Imediatamente. 2. Até 2018. 3. Reduzir em 50% a evasão do estudante migrante até 2020.	1. Criar equipes em cada câmpus para fazer acolhida dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para adaptação ao meio acadêmico. Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada. 2. Construir e implementar o projeto da Casa do Estudante a partir de experiências consolidadas de outras universidades. 3. Concurso público para PTES para viabilizar o cumprimento da meta.



13. 13.1 Criar políticas de permanência e assistência na universidade específicas, para estudantes de pós-graduação e graduação. 13.2 Criação de sala apoio de mães que estudam no período noturno. 13.3 Apoio para fixação de discentes da Unemat em entidades do movimento estudantil. 13.5 Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.	1. Reduzir a evasão estudantil 2. Diminuir a evasão de mulheres que não têm com quem deixar os seus filhos. 3. Aumentar a participação po+C43lítica do Estudante buscando fortalecer a gestão democrática da universidade. 4. Considerando as especificidades dos diferentes perfis dos estudantes de pós-graduação e graduação, propomos criar políticas específicas de permanência e assistência na universidade visando contemplar os pós-graduandos/as ingressantes, nos diferentes programas. 5. Diminuir a burocracia no acesso às políticas de assistência estudantil. 6. Atender o máximo de estudante de graduação e pós-graduação em todos os câmpus. 7. Implantar a Bolsa Permanência.	1. Na PRAE - Auxílio econômico no processo de qualificação estudantil, redução na evasão estudantil. 2. Aumentar o número de mulheres na finalização do curso superior. 3. Até 2020 disponibilizar um espaço físico para todos os centros acadêmicos e DCE's existentes. 4. Em todos os programas de pós-graduação. 5. Até 2020. 6. Aumentar o número de bolsas, bem como repensar os critérios de pleito das mesmas. 7. Garantir bolsas e auxílio aos estudantes de pós-graduação na modalidade de intercâmbio, isentando-os de concorrência com os demais pós-graduandos. 8. Garantir auxílio para eventos semestralmente e não mais anualmente como vem ocorrendo. 9. Acrescer os valores do auxílio para eventos de acordo com a	1. Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat. 2. Bolsa-auxílio para a sala de apoio que cuidará das crianças. 3. Inserir no Estatuto da Unemat a autonomia de gestão financeira dos CA's e DCE's. 4. Redefinição das políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política. 5. Demonstrar o compromisso da universidade com uma política séria de assistência estudantil. 6. Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino. 7. Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.
--	--	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	8. Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas. 9. Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 10. Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras. 11. Implantar Restaurante Universitário e Casa do Estudante.	localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais). 10. Criação de redes de restaurantes universitários em todos os câmpus. 11. Construção de uma casa apoio emergencial e transitória para receber os/as estudantes de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade. 12. Criação de secretaria de assistência psicossocial para graduandos /as e pós-graduandos/as em todos câmpus, que seja vinculada a Diretoria de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro de cada Câmpus Universitário. 13. Acrescer os valores de auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais, e internacionais, garantido o pagamento com antecedência de 30 dias da data do evento).	8. Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis. 9. Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência. 10. Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores. 11. Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa. 12. Estudo do impacto financeiro e social de Restaurantes Universitários e Casa do Estudante em todos os Câmpus. 13. Inclusão na política Estadual de assistência estudantil para a Universidade Estadual. 14. Promoção de parcerias para o funcionamento de RU e Casa do Estudante com instituições públicas e privadas, a exemplo do que já acontece no câmpus de Sinop. 15. Criar parcerias público-privado
--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		14. Estabelecer um calendário anual para o cadastro de bolsistas e data do pagamento das bolsas, normatizando a necessidade de abertura de processo administrativo para eventuais atrasos no pagamento dessas bolsas. 15. Eliminar em 100% os atrasos no pagamento de bolsas, especialmente as de assistência. 16. Criação de restaurante universitário nos câmpus com demanda de cursos diurnos. 17. Em todos os programas de graduação e pós-graduação. 18. Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019. 19. Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente	com apoio financeiro aos acadêmicos, semelhante ao programa “adote um aluno”. 16. Ofertar aos acadêmicos que estão iniciando o curso além de uma boa recepção um acompanhamento que lhes proporcione e façam com que se sintam realmente pertencentes à instituição, visando as necessidades e a realidade de cada um, principalmente aos acadêmicos das modalidades diferenciadas.
--	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



			vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019. 20. Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019. 21. Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019. 22. Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019. 23. Oferta de alimentação no ambiente universitário a preços de custo/popular aos integrantes da comunidade acadêmica. 24. Fornecer moradia para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.	
--	--	--	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	14. Viabilizar maior participação acadêmica em eventos de extensão e cultura, internos e externos da instituição.	1. Incentivar a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais e nacionais da área de extensão. 2. Garantir aos acadêmicos das modalidades diferenciadas efetiva participação nesses eventos. 3. Incentivar a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais e nacionais.	1. Ampliar a participação acadêmica nos eventos da área de extensão e cultura em 100% até 2020. 2. Ampliar a participação acadêmica.	1. Realizar eventos institucionais de extensão e cultura. 2. Oportunizar participação em eventos regionais, nacional e internacional. 3. Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas. 4. Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos. 5. Realizar eventos institucionais.
	15. Ampliar a promoção do Esporte, Lazer, saúde e qualidade de vida.	1. Ampliar o atendimento ao público em espaços destinados à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida.	1. Potencializar a oferta de projetos vinculados as atividades de esporte, lazer, saúde e qualidade de vida até 2020.	1. Identificar, apoiar e fomentar as atividades desportivas, práticas corporais, manifestações artísticas e culturais. 2. Fomentar projetos e programas de apoio ao esporte que visem à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade acadêmica e integração com a comunidade externa.



	16. Implementar Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos Acadêmicos em todas as modalidades: geração de ambiência acolhedora.	1. Estruturar o espaço físico dos centros e diretórios acadêmicos, a fim de facilitar a participação política e mobilização estudantil. 2. Ofertar a assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica. 3. Criar as Células de Atenção Integral à Saúde do Estudante. 4. Avaliações contínuas estruturais do ambiente universitário com a participação da comunidade acadêmica. 5. Identificar a diversidade cultural dos acadêmicos da Unemat. 6. Ofertar assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica realizada por profissionais concursados para a função. 7. Identificar o perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos.	1. Estruturar espaço físico em todos os cursos gradativamente a partir de 2018. 2. Criação de um setor acadêmico, em cada câmpus, como espaço de escuta, de orientações e encaminhamentos, com todos os setores da Unemat a partir de 2018. 3. Atividades voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida dos alunos, incluindo a prevenção com programas de saúde específicos: prevenção de DST/AIDS. planejamento familiar. dependência química, saúde oral e de prevenção de doenças imunopreveníveis. 4. Minimizar problemas de infraestrutura como acesso ao saneamento básico, água, conforto ambiental e estrutura física dos prédios que acarretam prejuízos às atividades acadêmicas.	1. Fornecer e melhorar a estrutura física e material para o funcionamento dos centros e diretórios acadêmicos 2. Espaço de atendimento formado por uma equipe multidisciplinar, como assistente social, professores, psicólogos e outros que se fizerem necessário, sem agendamento prévio. 3. Deverá se constituir como políticas de atenção básica de saúde do estado de Mato Grosso, sendo parte da formulação do Programa Estadual de Assistência Estudantil. 4. Levantamento de problemas crônicos e emergenciais de infraestrutura pelos acadêmicos, apontados em um sistema on-line a ser disponibilizado no site da Unemat, cujo resultados levem a solução de problemas emergenciais e/ou constem no planejamento anual da Diretoria de Unidades Regionalizada Administrativa de cada câmpus, como uma atividade própria da gestão.
--	--	---	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		8. Reunir na PRAE Informações sobre o perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos da Unemat. 9. A PRAE deverá implementar uma política de recepção e acolhimento dos acadêmicos na Unemat.	5. Definição de políticas na Universidade que garantam a valorização da diversidade articulada com a formação técnica e ética de profissionais. 6. A PRAE deverá se constituir como espaço agregador das informações dos acadêmicos da Unemat até 2018. 7. A PRAE deverá implementar as políticas de acolhimento até 2018.	5. Formulação de programas a fim de compreender a diversidade cultural presente em seus cursos e faculdades bem como as relações dessa diversidade com o desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos nos cursos 6. Implementar o banco de dados com perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos que ingressam na Unemat, tanto na graduação como na pós-graduação. 7. Implantar um formulário para traçar o perfil socioeconômico e cultural no ato da matrícula dos acadêmicos em momentos específicos para acompanhamento da trajetória acadêmica (início, meio e fim). 8. Constituir grupos de trabalhos (Inter setoriais) para o levantamento dos perfis. 9. Definir as bases para o acolhimento.
--	--	--	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	17. Implementar políticas de acessibilidade.	1. Instituir políticas para pessoas com deficiência (PCD).	1. Definição de políticas na Universidade que garantam a valorização de pessoas com deficiência a partir de 2019.	1. Capacitação de professores para trabalhar com acadêmicos com deficiência, tais como: leitores, conhecimento em BRAILLE e outros. 2. Adequação da estrutura física para atendimento de PCD's para garantir a acessibilidade. 3. Levantar as demandas das pessoas com deficiência na instituição. Capacitação de professores para trabalhar com acadêmicos com deficiência, tais como: leitores, conhecimento em braile, libras e outros.
	18. Implementar políticas de acolhimento de calouros incluindo alunos estrangeiros que ingressam na Unemat na graduação ou pós-graduação.	1. Proporcionar o acolhimento dos acadêmicos que ingressarão na universidade. 2. Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos, diminuindo a evasão.	1. Criação da secretaria de apoio e assistência acadêmica vinculada aos câmpus a partir de 2018. 2. Criação do auxílio emergencial a partir de 2019. 3. Imediatamente. 4. A partir de 2018. 5. Possibilitar a implementação até 2019.	1. Criação de um setor de apoio e assistência acadêmica na estrutura organizacional do Câmpus vinculada e coordenada pela PRAE. 2. Encaminhamento das demandas relativas às necessidades básicas para a permanência do acadêmico. 3. Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				4. Iniciar o trabalho de acompanhamento e apoio de calouros a partir da matrícula. 5. Definir um roteiro de recepção do calouro como uma ação institucional. 6. Criação de um setor de apoio e assistência acadêmica na estrutura organizacional do Câmpus regulada e orientada pela PRAE 7. Estabelecer ações específicas voltadas ao apoio ao estudante desde seu ingresso até a conclusão do curso, considerando todos os aspectos que envolvem o acolhimento. 8. Desenvolver meios para a avaliação e adequação das ações de acolhimento por meio das opiniões dos alunos egressos da Unemat
--	--	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



				9. Criar equipes em cada <i>câmpus</i> para fazer acolhida dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para adaptação ao meio acadêmico. 10. Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada. 11. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 12. Viabilizar para as modalidades diferenciadas mecanismos que possibilitem aos estudantes conhecerem a estrutura organizacional da Unemat. 13. Distribuir o Guia do Estudante para todos os estudantes das modalidades diferenciadas. 14. Inserir os estudantes das modalidades diferenciadas nos programas de Ensino, Iniciação científica e extensão. 15. Viabilizar informação e acesso a todos os programas, projetos, pesquisas e etc. para os alunos das modalidades diferenciadas.
--	--	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	19. 19.1 Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional. 19.2 atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	1. Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores 2. Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.	1. Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos. 2. Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional. 3. Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.	1. Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada. 2. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse. 3. Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá. 4. Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá. 5. Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no Estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.
--	---	--	--	--



Eixo 7: Política de Financiamento

Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
Políticas de Financiamento	1. Evitar a perda real monetária a partir do exercício financeiro de 2018.	1. Assegurar a compensação da receita da universidade em casos que haja redução da Receita Corrente Líquida (RCL) por meio de alterações na metodologia de cálculo. 2. Assegurar a compensação da receita da universidade em casos que haja redução da Receita Corrente Líquida (RCL) realizados por meio de leis, decretos e outros ordenamentos jurídicos.	1. Elaborar mecanismos junto aos poderes executivo e legislativo a partir do exercício financeiro de 2018. 2. Buscar compensação financeira nos casos em que o Estado criar renúncias de receitas.	1. Articulando junto aos poderes executivo e legislativo a criação de dispositivo legal que garanta a correção e atualização do índice de repasse mínimo do Governo do Estado conforme o art. 246 da Constituição Estadual. 2. Articular e viabilizar junto ao poder legislativo a criação de projeto de emenda constitucional que assegure correção e atualização do índice de repasse mínimo do Estado nos termos do Art. 246 da Constituição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	2. Aumentar gradualmente 0,1% ano, de 2019 a 2023, atingindo índice mínimo de repasse de 3% da RCL	1. Ampliar o índice mínimo dos recursos repassados pelo Governo do Estado. 2. Garantir e fortalecer a autonomia orçamentária e financeira da Universidade.	1. Buscar o apoio dos poderes executivo e legislativo para formulação de projeto de Ementa Constitucional que proporcione a alteração do índice já previsto na Constituição do Estado a partir do exercício financeiro de 2018.	1. Sensibilizar a classe política sobre a necessidade de manutenção e melhoria das ações de ensino superior no Estado de Mato Grosso. 2. Sensibilizar toda a sociedade sobre a deficiência financeira atual e a necessidade de alcançar o percentual de 3% para viabilizar possíveis expansões. 3. Mobilizar toda classe acadêmica e política em nível regional com foco na sensibilização da ALMT.
--	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	3. Fortalecer as formas e mecanismos de captação de recursos externos	1. Ampliar e diversificar a base de recursos externos recebidos. 2. Aprimorar a gestão de aplicação dos recursos externos captados	1. Potencializar setores, com capacitação de servidores que contribuam com a ampliação e diversificação da base de recursos externos captados a partir de 2018. 2. Criar um cadastro de agências nacionais e internacionais de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão até 2019 3. Estruturar um setor de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia da Unemat até 2020	1. Criar uma estrutura apropriada para planejamento, execução e procedimentos estratégicos para participar de editais de captação de recursos em agência de fomento nacionais e internacionais. 2. Instituir um comitê de captação de recursos. 3. Realizar levantamento dos editais de pesquisa, organizações internacionais, entidades bancárias e empresas públicas e/ou privadas que financiam projetos de pesquisa para a instituição de ensino. 4. Realizar levantamento das fontes de financiamento para bolsas de alunos. 5. Apoiar os setores da Unemat na captação de recursos financeiros, ampliando parcerias municipais, estaduais, nacional e internacional. 6. Desenvolver e implementar políticas de captação de recursos públicos e privados para o ensino, a pesquisa e a extensão.
--	--	---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	4. Viabilizar a ampla e irrestrita utilização dos recursos financeiros	1. Proporcionar melhorias no planejamento e aplicações de recursos financeiros 2. Garantir e fortalecer a autonomia orçamentária e financeira da Universidade	1. Buscar o apoio dos poderes executivo e legislativo para criação da conta específica da Unemat a partir do exercício financeiro de 2018 2. Criar uma conta específica da Unemat a partir do exercício financeiro de 2018 3. Estabelecer limites internos de gastos com folha de pagamento, tal qual a LRF.	1. Articular juntos aos poderes executivo e legislativo a desvinculação dos recursos recebidos pela conta única do Governo de Estado através da criação de uma conta específica à Unemat 2. Buscar junto ao poder executivo o repasse automático dos recursos do Tesouro Estadual a conta específica da universidade. 3. Buscar junto ao governo estadual formas para que a arrecadação própria (Fonte 240: Inscrições Vestibular, Inscrições em Eventos e Taxas Administrativas Universitárias) se destine a conta específica da Universidade. 4. Regulamentar nos Conselhos Superiores o estabelecimento de limites de gasto com folha de pagamento. 5. Buscar junto ao poder Executivo, com base na autonomia financeira, o repasse automático dos recursos do tesouro estadual, na forma de duodécimos, em conta específica da Unemat, o mesmo em relação à arrecadação própria.
	5. Ampliar e melhorar o Apoio Estudantil	1. Financiamento das ações propostas para a Assistência Estudantil.	1. Instituir até 2018 uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.	1. Articulação e gestão política para a instituição do programa.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	6. Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.	1. Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão. 2. Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e cultura.	1. Imediatamente. 2. Até 2018. 3. Implementar até 2020. 4. Instituir setores internos com expertise no monitoramento de editais de captação de recursos, vinculado à PRPPG, PROEC e PROEG a partir de 2020.	1. Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado para arrecadação de recursos financeiros. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas, jurídicas de direito privado, associações, cooperativas e coletivas populares para arrecadação de recursos financeiros. 4. Desenvolver projeto junto ao FACS (Fundo de Apoio a Cultura da Soja). Incentivar alunos de pós-graduação a buscar financiamento dos seus projetos.
--	---	--	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	7. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	1. Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.	1. Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade. 2. Prever no orçamento anual, a partir de 2018, recursos para investimento na comunicação institucional. 3. Incluir no PTA 2018 um orçamento disponível para ações de comunicação caso seja possível.	1. Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual. 2. Participação efetiva no planejamento institucional. 3. Definir a vinculação institucional da Unemat Editora que permita a comercialização e prestação de serviço.
--	---	--	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	8. Criar e ampliar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.	1. Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão. 2. Facilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão e bolsas com mais agilidade na celebração de convênios e parcerias.	1. Imediatamente.	1. Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado para arrecadação de recursos financeiros.
	9. Autorizar a realização de operações de crédito ou de financiamento (captação de recursos nacionais e internacionais pela Reitoria), com aprovação do poder competente, para aquisição de bens móveis, instalações e equipamentos.	1. Diminuir a dependência financeira do Estado.	1. Imediatamente.	1. Propor criação de leis e normativas internas que proporcione segurança jurídica.



10. Conceder bolsas de qualificação docente	1. Ofertar bolsas institucional para os docentes que estiverem em qualificação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado.	1. Na PRAD. 2. Contínuo – Edital. 3. Várias melhorias para a carreira como a inserção do docente com doutorado na pós-graduação, garantia a ascensão na carreira docente e melhoria na qualidade do ensino devido a capacitação docente.	1. Previsão de Recursos financeiros. 2. Alocação de recursos financeiros. 3. Planejamento do recurso destinado a folha de pagamento para que permita investimento em qualificação docente.
11. Desenvolver quantitativamente as Bolsas de Iniciação de Pesquisa, iniciação científica e bolsa pesquisador	1. Aumentar a oferta de bolsas IC para os projetos de pesquisa institucionalizados na Unemat. 2. Criar bolsa pesquisador para projetos institucionais por professores pesquisadores em regime de DE.	1. Na PRPPG. 2. No CONEPE. 3. Contínuo e o PRAE – Edital. 4. Fortalece a interação entre graduação e a pós-graduação, fortalece o desenvolvimento de pesquisa, aprimoramento do ensino discente de graduação em áreas específicas, ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro para facilitar o processo de qualificação estudantil. 5. A partir de 2018	1. Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat. 2. Alteração das Resoluções nº 135/2003 e nº 04/ 2001 sobre PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNEMAT. 3. Criar fundo específico para bolsa pesquisador.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	12. 12.1 Equalizar as condições financeiras dos PPGs, inclusive nas bolsas de mestrado e doutorado. 12.2 Ampliar os recursos financeiros da Unemat para os programas de pós-graduação stricto sensu para compensar a diferença de recurso advindo da CAPES.	1. Possibilitar o desenvolvimento de ações e melhoria da qualidade de todos os PPGs, colocando em prática critérios de distribuição de recursos que visem à equidade entre os Programas. 2. Garantir recurso equitativo para os programas de pós-graduação stricto sensu.	1. Todos os PPGs, a partir do ano de 2018.	1. Redefinição de critérios internos de distribuição equitativa de recursos financeiros e materiais para PPGs. 2. Equalizar os recursos para os PPGs inclusive nas bolsas para os mestrados e doutorandos. 3. O valor do recurso dos programas deve ser equacionado pelo maior valor recebido da Capes somado ao recurso da Unemat destinado aos programas.
	13. Criar um programa de financiamento interno permanente aos projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.	1. Ampliar o desenvolvimento de projetos internos regionais e locais. 2. Aumentar a produtividade dos docentes que não fazem parte da pós-graduação para que ingressem nesta. 3. Aumentar a produtividade dos docentes em veículos qualificados pela CAPES, A1.	1.A partir de 2018/2.	1. Criar uma comissão com membros do pró-reitorias vinculados à proposição para regulamentar os critérios de concessão dos recursos. 2. Instituir o programa e providenciar os recursos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	14. 14.1 Estabelecer dotação orçamentária que será destinada para esta capacitação, em função da modalidade determinada para o curso, como por exemplo, se totalmente presencial ou metade: presencial e semipresencial (através do uso de plataformas digitais). 14.2 Disponibilizar dotação orçamentária do próprio câmpus com a finalidade de se realizar o curso, o qual seria integralmente presencial e que, por se tratar de um curso local não importaria em impacto financeiro.	1. Pleitear junto à instituição um fundo fixo para o custeio do curso, bem como pagar professor convidado de outras instituições e que possam palestrar e compartilhar experiências com os docentes desta instituição. Cobrir despesas quanto ao material que será disponibilizado aos professores, como livros, apostilas e audiovisuais sobre os conteúdos do curso. 2. Pleitear junto ao câmpus a reserva de orçamento destinado à realização do curso, sem a necessidade de um processo licitatório ou afim.	1. Possibilidade de recursos financeiros fixos e materiais por meio de edital licitatório. 2. Implantar em 2019/1. 3. Realizar o curso/oficina para os docentes dos cursos de bacharelado semestralmente ou na medida em que houver admissão deles em sala de aula (interinos e efetivos)	1. Para que os recursos não sejam extraviados ou que não cheguem ao seu destino, será necessário montar uma comissão orçamentária que traçará metas e orçamentos para conseguir o dinheiro e financiar o curso. 2. Montar uma comissão local composta de PTES, docentes e discentes visando à gestão dos valores, para cada curso de bacharelado em que haja a necessidade do curso/oficinas.
--	---	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	15. Criar um instrumento legal para facilitar a autonomia financeira dos câmpus e Unidades Regionais para estabelecer parcerias de captação de recursos externos bem como a comercialização de produtos e serviços gerados pelos Câmpus.	1. Facilitar a captação de recursos para fins específicos como doações, ou parcerias regionais e locais de investimento de recursos de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse de realizar investimentos para obterem em troca algum serviço ou informação pela Unemat. 2. Regularmentar a prestação de serviços como análises laboratoriais cujos custos sejam pagos por pessoas físicas e ou jurídicas interessadas no serviço. 3. Garantir que os recursos financeiros coletados nos câmpus e unidades regionais retornem para as mesmas.	1. A partir de 2018/2.	1. Criar uma comissão interna com membros da PRAD e Assessoria Jurídica, bem como do Ministério Público, para garantir a execução desta ação no âmbito legal. 2. Reorganizar a FAESPE para atender esta demanda ou viabilizar a criação de novas fundações por área do conhecimento ou por unidades regionais. 3. Apresentar, por meio de uma comissão, um estudo de viabilidade de criação de Inscrições Estaduais por Unidades Regionais ou por Câmpus.
--	---	---	-------------------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	16. Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura.	1. Garantir recursos financeiros de investimento em infraestrutura.	1. Implantar a partir de aprovação no Congresso Universitário. 2. Implantar em 2018/1	1. Fixar 2% do total de repasse da universidade para esta finalidade. 2. Fixar 4% do total. 3. Consultar a comunidade acadêmica sobre a destinação do recurso.
--	---	---	--	--



REFERÊNCIAS

I

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, 2004, set./out. p.1400-1410.

Decreto Estadual do Mato Grosso n. 88 de 11 de maio de 2015.

CECCIM, R. B.; PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs). Ensinar saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2005.

CHAVES, Simone Edi. Os movimentos macropolíticos e micropolíticos: no ensino de graduação em Enfermagem. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 18, n. 49, p. 325-336, jun. 2014.

UNEMAT. **Relatório da Gestão 2002-2010. UNEMAT para todos.** Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2010.

<http://portal.unemat.br/congresso-universitario> . **Portal do 3º Congresso da Unemat.** – “Participar, Propor, Consolidar” – Acesso em 20/04/17.

UNEMAT. **Resolução RE nº 012/2011** – CONEPE, de 23 de março de 2011. Regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso –UNEMAT. Disponível em: <http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2317_res_conepe_12_2011.pdf >

UNEMAT. **Resolução RE nº 135/2003**, de 24 outubro de 2003. Parâmetros para a consolidação da política de Iniciação científica e para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC – com recursos provenientes do Fundo Institucional de desenvolvimento da Pesquisa e da Extensão (FIDPEX) da Universidade do Estado de Mato Grosso. Disponível em: <http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/1923_res_conepe_135_2003.pdf>

UNEMAT. **Resolução RE nº 04/ 2001**, de 11 de janeiro de 2011. Política, implantação e execução do “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT - PIBIC/UNEMAT. Disponível em: <<http://portal.unemat.br/media/oldfiles/prppg/docs/r04.pdf>>

UNEMAT. **Resolução RE nº 044/2016**, de 24 de agosto de 2016. Regulamenta a política de concessão de Bolsas de Extensão Universitária e as ações de acadêmicos voluntários nas atividades extensionistas. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/Res_conepe_44-2016.pdf>

UNEMAT. **Resolução RE nº 013/2016**, de 31 de março de 2016. Disciplina o agendamento das Bolsa Pesquisador e da Bolsa Extensionista Nível Superior, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/resolucao_consuni_13_2016.pdf>



UNEMAT. **Resolução RE Nº. 002/2012 CONCUR**, de 18 de maio de 2012. Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso –UNEMAT. Disponível em: <http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id_res=3151>

ESTADO DE MATO GROSSO. **Lei Complementar Nº 320**, de 30 de Junho de 2008. Alteração do Plano de Carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, seus respectivos cargos e subsídios e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id=30>>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/constituicaoefederal1988.pdf>>. Acessado em 05/05/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliacao_institucional_externa_recredenciamento.pdf>. Acessado em 05/05/2017.

II

ANDIFES. **Plano nacional de assistência estudantil**, ANDIFES, Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Brasília, 2015.

FONAPRACE - FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior**. FONAPRACE, Brasília, 2011.

GIMENEZ, Ana Maria Nunes & BONACELLI, Maria Beatriz Machado. Repensando o Papel da Universidade no Século XXI: Demandas e Desafios In: REVISTA TECNOLOGIA E SOCIEDADE, VOL. 09, Nº 18, 2013.

MATO GROSSO. Lei Complementar nº 319 de 30 de junho de 2008. **Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993 e adota outras providências**. Cuiabá: Poder Executivo, 2008a.

_____. Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008. **Dispõe sobre alteração do Plano de Carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, seus respectivos cargos e subsídios e dá outras providências**. Cuiabá: Poder Executivo, 2008b.



_____. Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008. **Dispõe sobre o Quadro e Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.** Cuiabá: Poder Executivo, 2008c.

NAJBERG, E.; BARBOSA, N. B. Abordagens sobre o processo de implementação de políticas públicas. **Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 3, n. 2, p. 31-45, 2006.

NOZAKI, J. M.; FERREIRA, L. A.; FRANÇA-HUNGER D. A. C. Evidências formativas da extensão universitária na docência em Educação Física. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 1, p. 228-241, 2015.

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso. **Anuário Estatístico 2016, ano base 2015.** Cáceres: Editora Unemat, 2016a

_____. **Planejamento Estratégico Participativo 2015 - 2025: Planejar, Participar, concretizar.** Resolução UNEMAT/CONSUNI nº 048/2016. Cáceres: Editora Unemat, 2016b.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 - 2021.** Resolução UNEMAT/CONSUNI nº 029/2017. Cáceres: Editora Unemat, 2017.

_____. Resolução CONCUR/UNEMAT nº 002/2012. **Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso.** Cáceres, 2012.

contornos de um conceito. **Conexão Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul,

v. 4, n. 7, p. 11-20, jan/jun. 2005.

_____. A divulgação da produção científica no Brasil: A visibilidade da pesquisa nos portais das universidades brasileiras. **Ação Midiática - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura**, v. 7, p.1-15, 2014.

CALDAS, Maria das Graças Conde. Jornalistas e cientistas: a construção coletiva do conhecimento. **Comunicação & Sociedade.** São Bernardo do Campo: PósCom- Umesp, n. 41, p. 39-53, 1 sem. 2004.

_____. O papel das assessorias de comunicação na divulgação da ciência: a experiência da Unicamp. **Revista Comunicarte**, Campinas, v. 15, n. 21, p. 67-79, 1997.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Universidade e comunicação na edificação da sociedade.** São Paulo: Loyola, 1992.

_____. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada.** 5. ed. São Paulo: Summus, 2003.

MATOS, H. Comunicação pública, esfera pública e capital social. In: DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NEVES, Roberto de Castro. **Comunicação Empresarial Integrada.** Rio de Janeiro, Mauad, 2000.



TEIXEIRA, Danielle. Comunicação Institucional e Universidade: diretrizes para a divulgação científica no estado de Mato Grosso. [tese doutorado]. Universidade Metodista de São Paulo. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1546/2/Danielle%20Tavares%20Teixeira.pdf>. Acesso em: 14/04/2017.

UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso). **Plano de Desenvolvimento Institucional - 2008/2014**. Cáceres: Unemat, jul. 2008.

_____. **Resolução nº 002/2012 – CONSUNI**- Cria a estrutura organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. Cáceres: Unemat, 2012.

_____. **Resolução nº 002/2012 – CONCUR**- Homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. Unemat: Cáceres, 18 de maio de 2012.

_____. /COVEST (Coordenaria de Concursos e Vestibulares). **Perfil dos candidatos ao concurso vestibular 2016/2**. Disponível em: <<http://concursos.unemat.br/>>).

_____. **Resolução nº 005/2014 – ad referendum do CONSUNI** – Relatório Parcial de Avaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat / Ciclo Avaliativo 2013 -2015. Reitoria, Cáceres: 27 de março de 2014.

_____. **Resolução nº 001/2015 – ad referendum do CONSUNI** – Relatório Conclusivo da Autoavaliação do Ciclo 2013-2015. Cáceres: Unemat, 2015a.

_____. **Planejamento Estratégico Participativo (PEP)**, Cáceres: Unemat, 2015b. Disponível em: <<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=pep>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

_____. **Ambiente Interno – Validado**. Planejamento Estratégico Participativo (PEP), Cáceres: Unemat, 2015c. Disponível em: <<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=pep>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

_____. **Ambiente Externo – Validado**. Planejamento Estratégico Participativo (PEP), Cáceres: Unemat, 2015d. Disponível em: <<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=pep>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

VASCONCELOS, Luciene Ricciotti. **Planejamento da Comunicação Integrada**: manual de sobrevivência para as organizações do século XXI. São Paulo: Summus, 2009.

Constituição Federal 1988.

Estatuto da UNEMAT.

UNEMAT. **Relatório da Gestão 2002-2010. UNEMAT para todos**. Cáceres: Universidade do Estado do Mato Grosso, 2010.

<http://portal.unemat.br/congresso-universitario> . **Portal do 3º Congresso da Unemat**. – “Participar, Propor, Consolidar” – Acesso em 20/04/17.



III

ALVES, Rubens. Sobre jequitibás e eucaliptos – amar. In: **Conversas com quem gosta de ensinar**. São Paulo: Cortez, 1980, p. 9-27. Disponível em: <<https://sandramaggio.files.wordpress.com/2011/03/conversas-com-quem-gosta-de-ensinar-rubem-alves.pdf>>. Acesso em 7 jul. 2015.

ALARCÃO, Isabel. Reflexão crítica sobre o pensamento de D. Cchön e os programas de formação de professores. In: _____. (org.). **Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão**. Porto: Porto, 1996. p. 9-39.

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 [...] e dá outras providências. **Portal da legislação**: governo federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12772.htm>. Acesso em 6 jul. 2015.

_____. Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 [...] e dá outras providências. **Portal da legislação**: governo federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm#art3>. Acesso em 6 jul. 2015.

COOREIA, Luis Fernando. Imunoterapia ganha destaque em congresso de oncologia nos EUA. In: **CBN**: a rádio que toca notícias. Disponível em: < <http://cbn.globoradio.globo.com/comentaristas/luis-fernando-correia/2015/06/01/IMUNOTERAPIA-GANHA-DESTAQUE-EM-CONGRESSO-DE-ONCOLOGIA-NOS-EUA.htm> >. Acesso em: 6 jul. 2015.

FARIA, Carlos Alberto de. **O que você não vê?** Bombinhas, 2006. Disponível em: <http://www.merkatus.com.br/11_artigos/70.htm>. Acesso em 2 jul. 2015.

KAFKA, Franz. **Metamorfose**. Universidade da Amazônia. [Manaus, 20-?]. Disponível em: <<http://www.dominipublico.gov.br/>>. Acesso em 1 jul. 2015.

JANELA de Johari. Produção de Joilson Melo. 2014a. Vídeo. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=rsUz3sleF78>>. Acesso em 21 jun. 2015.

_____. Produção de Eduardo Abreu. Escola da Voz, 2014b. Vídeo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ubPln13OvtE>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

L'APICCIRELLA, Nadime. O existencialismo de Jean Paul Sartre. **Revista eletrônica de ciências**. São Paulo: n. 26, abr. 2004. Disponível em: <http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art_26/sartre.html>. Acesso em 2 jul. 2015. USP – Centro de divulgação científica e cultural.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In: _____. (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 6. ed. São Paulo: 2008. p. 15-34.

RANCIERE, Jacques. **O mestre ignorante**: cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SANTOS, Vilson Ribeiro. O homem e sua circunstância: introdução à filosofia de Ortega y Gasset. **Metanoia**. São João del-Rei; n. 1, p. 61-64, jul. 1998/1999. Disponível em: <<http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalable/numero1/vilson6.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2015.



SCHÖN, Donald A. **Educando o profissional reflexivo**: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus logico-philosophicus**. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo. 1968. Disponível em: [http://copyright.me/Acervo/livros/WITTGENSTEIN,%20Ludwig.%20Tractatus%20Logico-Philosophicus%20\(1968\).pdf](http://copyright.me/Acervo/livros/WITTGENSTEIN,%20Ludwig.%20Tractatus%20Logico-Philosophicus%20(1968).pdf). Acesso em: 7 jul. 2015.